

Departamento de História

**A Indústria de Defesa Como Componente da Estratégia
Genética Nacional (1994-2010)**

Vasco Martins dos Santos

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de
Mestre em História, Defesa e Relações Internacionais

Orientador:
Professor Doutor Carlos Manuel Mendes Dias
Academia Militar

Junho, 2011

Resumo

O presente trabalho de investigação analisa a componente militar da Indústria de Defesa participada pelo Estado, procurando clarificar o seu papel na estratégia genética ou regenerativa do Estado Português, atendendo ao enquadramento dos Conceitos Estratégicos de Defesa Nacional de 1994 e de 2003. Procura clarificar de que forma as circunstâncias políticas, económicas, e as relações internacionais, nomeadamente as alianças e a participação em organizações internacionais, influem na estratégia genética ou regenerativa do Estado português.

Estuda a forma como se tem processado o planeamento estratégico, no que respeita aos planos de fortalecimento do potencial estratégico, correspondentes à estratégia genética em Portugal, desde 1994 até à actualidade, procurando compreender como são traduzidos os objectivos políticos no quadro da estratégia genética ou regenerativa, ou seja, na obtenção de meios ou renovação dos existentes, para garantir a capacidade operacional das Forças Armadas de cumprir esses mesmos objectivos.

Finalmente, caracteriza a Indústria de Defesa de componente militar participada pelo Estado e verifica qual o efeito prático do modelo de planeamento estratégico previsto na legislação portuguesa, naquela Indústria no âmbito da estratégia genética ou regenerativa.

Palavras Chave:

Defesa Nacional / Estratégia / Indústria de Defesa / Reequipamento das FFAA

Abstract

This research examines the military component of the Defense Industry participated by the state, seeking to clarify its role in the genetic or regenerative strategy of the Portuguese state, given the framework of the Strategic Concept of National Defense in 1994 and 2003. Seeks to clarify how the political, economic, and international relations, including alliances and participation in international organizations, influence the genetic or regenerative strategy of the Portuguese State.

It studies the way the strategic planning has been processed in relation to plans to strengthen the strategic potential, corresponding to the genetic strategy in Portugal since 1994 until today, trying to understand how policy objectives are translated within the genetic or regenerative strategy, i.e, in obtaining or renewing existing facilities, to ensure the operational capability of the Armed Forces to meet those objectives.

Finally, it characterizes the military component of the Defense Industry participated by the state and analyses what the practical effect of the model of strategic planning as provided to that industry under the Portuguese law, in the framework of genetic or regenerative strategy.

Key Words:

National Defense / Strategy / Defense Industry / Armed Forces Modernization

Dedicatória

Ao Francisco e ao Vasco, para que conheçam o seu país e façam dele um lugar melhor.

À Patrícia pelos sacrifícios.

Aos meus pais pela educação que me deram.

Agradecimentos

Cumpre manifestar o nosso agradecimento:

À AM – Academia Militar;

Ao ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Professor Doutor Carlos Manuel Mendes Dias, Academia Militar;

Professor Doutor Luís Nuno Rodrigues – ISCTE;

Vice-Almirante Cavaleiro de Ferreira;

Contra-Almirante António Silva Ribeiro;

General Mateus da Silva;

Tenente-Coronel Proença Garcia;

Tenente-Coronel Abílio Lousada;

Tenente-Coronel Vieira Borges;

Tenente-Coronel Marquês de Sousa;

Major António Menezes;

Senhor José Manuel de Almeida Paiva.

Abreviaturas

ACT – Allied Command Transformation / Comando Aliado para a Transformação (NATO)
ATCCIS – Army Tactical Command and Control Information System
BAI – Brigada Aerotransportada Independente
BTID – Base Tecnológica e Industrial de Defesa
CBPF – Ciclo Bienal de Planeamento de Forças
CCEM – Conselho de Chefes de Estado-Maior
CCTD – Conselho de Ciências e Tecnologias de Defesa
CEE – Comunidade Económica Europeia
CEDN – Conceito Estratégico de Defesa Nacional
CEM – Conceito Estratégico Militar
CEMA – Chefe de Estado-Maior da Armada
CEME – Chefe de Estado-Maior do Exército
CEMFA – Chefe de Estado-Maior da Força Aérea
CEMGFA – Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas
CIOE – Centro de Instrução de Operações Especiais
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRP – Constituição da República Portuguesa
CSCE – Conferência para a Segurança e Cooperação Europeia
CSDN – Conselho Superior de Defesa Nacional
CSM – Conselho Superior Militar
CTAT – Comando de Tropas Aerotransportadas
DGAED – Direcção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa
DGDN – Directiva Governamental de Defesa Nacional
DMD – Directiva Ministerial de Defesa
DMDM – Directiva Ministerial de Defesa Militar
EDTIB – European Defence Technological and Industrial Base
EEIN – Espaço Estratégico de Interesse Nacional
EUA – Estados Unidos da América
EUROFOR – Força de Reacção Rápida Europeia
FFAA – Forças Armadas
FOPE – Força Operacional do Exército
I&D – Investigação e Desenvolvimento
INDEP – Indústrias Nacionais de Defesa E.P.
IRF – Immediate Response Forces
LPM – Lei de Programação Militar
LPIM – Lei de Programação de Infra-estruturas Militares
LDNFA – Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas
MDN – Ministério da Defesa Nacional
MIFA – Missões Específicas das Forças Armadas
NATO/OTAN – North Atlantic Treaty Organization / Org. do Tratado do Atlântico Norte
NCAID – Núcleo Coordenador de Actividades de Investigação e Desenvolvimento
NRF – Nato Response Force
OGMA – Oficinas Gerais de Material Aeronáutico
OGME – Oficinas Gerais de Material do Exército
ONU/UN – Nações Unidas/United Nations
OSCE – Organização para a Segurança e Cooperação Europeia
PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PME – Pequenas e Médias Empresas
PDN – Política de Defesa Nacional
PESD – Política Europeia de Segurança e Defesa
SFN – Sistema de Forças Nacional
UE – União Europeia
UEO – União da Europa Ocidental
UAV – Unmanned Air Vehicle

Índice

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I. Metodologia e Quadro Conceptual.....	4
1.1. Metodologia.....	4
1.2. Conceitos Base	6
1.3. Quadro Conceptual – O Modelo	7
1.4. Estratégia e Política	11
1.5. Subdivisões de Estratégia.....	14
1.6. Estratégia Genética ou Regenerativa.....	18
1.7. Acção Estratégia, Planemaneto e Estratégia Genética ou Regenerativa.....	20
CAPÍTULO II. O Planeamento Estratégico em Portugal	26
2.1. Antecedentes Históricos	26
2.2. As Leis de Defesa Nacional (LDNFA e LDN)	29
2.3. O Modelo de Planeamento Estratégico de Defesa Nacional	30
2.3.1. Direcção Estratégica.....	31
2.3.2. Planeamento Estratégico.....	34
2.3.3. Conceito Estratégico Militar	37
2.4. Evolução do Conceito Estratégico de Defesa Nacional	38
2.4.1. O CEDN de 1985.....	39
2.4.2. O CEDN de 1994.....	40
2.4.3. O Actual CEDN	44
2.5. A Estratégia Genética ou Regenerativa na Directiva Ministerial de Defesa... 47	
CAPÍTULO III. A Indústria de Defesa Nacional.....	51
3.1. Antecedentes Históricos: A Guerra Fria e a Indústria de Defesa.....	51
3.2. Caracterização da Indústria de Defesa Nacional	54
3.3. A EMPORDEF	57
3.4. Política de I&D	60
3.5. Cooperação Internacional.....	65
3.6. A “Transformação da Defesa “ Como Motor da Indústria.....	67

3.7. Situação Actual do Reequipamento das Forças Armadas	70
CONCLUSÕES.....	72
Bibliografia.....	80
ANEXO A: Entrevista ao Vice Almirante Cavaleiro de Ferreira.....	82
ANEXO B: Entrevista ao Tenente General Mateus da Silva	86
ANEXO C: Entrevista ao Contra Almirante Silva Ribeiro.....	98
ANEXO D: “50 Programas que vão mudar as Forças Armadas”	102
Currículo	108

INTRODUÇÃO

“Chang Yü: Carros resistentes, cavalos velozes, soldados valentes, armas afiadas – para que quando os tambores rufarem ao ataque se sintam felizes e quando os gongos mandarem retirar se sintam enraivecidos. Quem assim é, é forte”.

A Arte da Guerra, Sun Tzu¹

O Estado Português, desde cedo tomou a iniciativa de criar e de manter uma indústria capaz de gerar e reparar, os meios necessários para satisfazer as necessidades militares do país, com vista a conferir-lhe uma capacidade de defesa autónoma. A reduzida dimensão das nossas Forças Armadas, constituíram um obstáculo à desejável rentabilidade dessa indústria, tornando pouco interessante aos privados, o investimento na produção de bens exclusivamente militares. Acresce a esse factor a tendência no sentido da concentração da direcção e da organização dos assuntos da guerra pelo poder central (Tavares, 2005, p. 25).

Assistimos a nível internacional, a uma crescente sofisticação tecnológica dos meios empregues nos conflitos actuais, como a utilização de veículos aéreos não tripulados (UAV); discute-se a segurança dos sistemas de gestão e partilha de informação, propõem-se projectos de “soldado do futuro” integrados em complexos sistemas de *Netcentric Warfare*. É possível acompanhar através de publicações estrangeiras especializadas, como a *Jane’s*, a *Signal*, ou a *Défense & Sécurité Internationale*, o desenvolvimento tecnológico da Indústria de Defesa mundial, e a forma como tem procurado corresponder ao esforço das Forças Armadas (FFAA) para responder às novas ameaças, verificando-se um esforço de investigação e desenvolvimento (I&D), que tem produzido avanços tecnológicos nos meios utilizados pelas FFAA, sobretudo na área da Tecnologia de Informação (TI), contribuindo assim para esse processo de reforma, modernização e transformação.

Também Portugal, no quadro da NATO e da União Europeia, procura empreender um processo de modernização das suas FFAA, tal como é assumido no Programa do XVIII Governo Constitucional e nas Leis de Programação Militar. Importa saber se a Indústria de Defesa participada pelo Estado português, integra esse processo de

¹ Sun Tzu, *A Arte da Guerra*, 2.ª Edição, Colecção Grandes Obras, Publicações Europa-América, Edição n.º 140867/5954.

modernização, e de que forma a tutela a integrará ou não no seu planeamento estratégico, no que respeita à escolha dos recursos e meios a utilizar pelas FFAA, ou seja a estratégia genética ou regenerativa.

Quando falamos de Indústria de Defesa portuguesa, as pessoas mais afastadas destas matérias, perguntam se existe; outras (principalmente antigos combatentes) recordam as G3 fabricadas em Moscavide e as “*Berliet Tramagal*”; poucas pessoas mencionarão os actuais projectos portugueses de UAV ou o desenvolvimento de software crítico.

Tendo em conta as novas ameaças globais, e a grave crise económica que estamos a atravessar, entendemos que o presente estudo reveste-se de particular pertinência, para compreender a relação entre a Indústria de Defesa participada pelo Estado português e a tutela governativa na definição estratégica dos meios a utilizar pelas FFAA.

No presente trabalho iremos focar a componente militar daquela indústria no reequipamento das Forças Armadas quanto ao seu planeamento e programação, no âmbito da *estratégia genética ou regenerativa*.

Pretendemos averiguar que repercussões tem para a referida indústria, o processo de planeamento subjacente ao reequipamento das Forças Armadas, considerando os planos de necessidades elaborados pela estrutura militar de acordo com a definição das suas Missões Específicas e do Sistema de Forças Nacional.

Procuraremos também apurar de que forma a modernização e o reequipamento das Forças Armadas, poderá ser um instrumento de promoção da política do Governo de investigação e desenvolvimento.

As actividades de investigação, desenvolvimento, produção a aquisição de armamento e tecnologias militares, não se regem livremente pelas leis de mercado. São reguladas pelos governos, pelo que importa saber se o financiamento dos programas é atribuído de acordo com os objectivos definidos.

Verificaremos de que forma opera a cooperação internacional e quais os seus reflexos na indústria, mas também se o decisor político a considera na definição dos seus objectivos.

Com o presente trabalho de investigação pretendemos analisar a componente militar da Indústrias de Defesa participadas pelo Estado, procurando clarificar o seu papel na estratégia genética ou regenerativa do Estado português, considerando o enquadramento propiciado pelos Conceitos Estratégicos de Defesa Nacional (1994 e 2003). Importa clarificar também de que forma influem as circunstâncias políticas, económicas, e as

relações internacionais, em particular as alianças e a participação em organizações internacionais na estratégia genética ou regenerativa do Estado português.

O estudo é delimitado à análise da componente militar da Indústria de Defesa portuguesa participada pelo Estado e o seu papel na estratégia genética ou regenerativa do Estado português, desde 1994 à actualidade.

Cingimos o nosso estudo às empresas participadas pelo Estado, por serem aquelas que têm mantido uma actividade constante durante o período em análise. Devido às circunstâncias políticas da época, o primeiro CEDN de 1985 não teve relevância prática, pelo que o espaço temporal analisado tem início em 1994, com a publicação do segundo, passando pelo de 2003 até aos dias de hoje.

O CEDN reflecte a *“avaliação dos contextos estratégicos internacional e nacional, os valores permanentes da Defesa, a designação do espaço estratégico onde se afirmam e protegem os interesses do Estado, as ameaças relevantes, o sistema de alianças e as missões e capacidades necessárias para dar resposta às ameaças e riscos”*². É o documento fundamental definidor da estratégia do Estado, incluindo a necessariamente a estratégia genética ou regenerativa. É pois a partir destes dois documentos que poderemos compreender de que forma opera o processo de concretização da estratégia genética ou regenerativa do Estado.

Procurando aprofundar a temática apresentada, quisemos em primeiro lugar analisar o quadro conceptual subjacente, com vista a compreender as eventuais relações existentes entre os diferentes conceitos em causa, para podermos observar a sua concretização, através da análise dos instrumentos legais existentes e da prática institucional. Com esse propósito estruturámos o trabalho em três capítulos. No primeiro capítulo procuramos explicar o quadro conceptual subjacente à estratégia genética ou regenerativa. No segundo analisamos o processo de planeamento estratégico conducente à definição da estratégia genética ou regenerativa e a forma como é traduzida na ordem jurídica portuguesa desde 1994. No terceiro caracterizamos a Indústria de Defesa e a forma como é por ela interpretada a estratégia genética ou regenerativa. Finalmente nas nossas conclusões, tendo em conta a análise realizada, procuraremos responder às questões enunciadas, procedendo à verificação das hipóteses por nós levantadas.

² Site do Ministério da Defesa Nacional: <http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/Defesa/politica/cedn/> Acedido a 19 de Abril de 2010.

CAPÍTULO I. Metodologia e Quadro Conceptual.

1.1. Metodologia

Apresentamos a metodologia seguida no presente trabalho, descrevendo o procedimento escolhido para atingirmos o nosso objectivo. Desta forma iremos “descrever os princípios fundamentais a pôr em prática em qualquer trabalho de investigação” (Quivy, 1997, p.25).

Na investigação realizada seguimos a metodologia proposta para as ciências sociais por Raymond Quivy e Luc Van Campenhoudt³. Após enunciarmos a problemática do tema no presente capítulo, procedemos à análise e explicação da informação recolhida a partir das fontes seleccionadas nos capítulos seguintes. Desta forma seguiremos as sete etapas do método científico (pergunta de partida; exploração; problemática; construção do método de análise; observação; análise das informações e as conclusões) dialogando permanentemente entre si.

Procurámos também seguir os procedimentos de investigação propostos por Augusto Cury⁴, que consistem na “*triade de arte da pesquisa*”: a arte da pergunta, a arte da dúvida e a arte da crítica; numa análise multifocal das variáveis que participam na construção dos pensamentos (Cury, 2007, p. 20).

No presente trabalho de investigação iremos utilizar o método hipotético-dedutivo. Partimos de um “*conceito como modelo de interpretação do fenómeno estudado e assim gera, através de um trabalho lógico, hipóteses, conceitos e indicadores para os quais se terão de procurar correspondentes no real*” (Quivy, 1997, p.25).

Começamos por formular uma questão central ou pergunta de partida, que constitui o enunciado da investigação que nos propomos realizar. Partindo dessa questão central tentaremos exprimir com precisão aquilo que pretendemos conhecer melhor, decompondo-a nas questões derivadas, assumindo esta ideia de caminhos por nós escolhidos, para percorrer, no sentido da consecução do trabalho.

³ QUIVY, Raymond e Luc Van Campenhoudt, *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Gradiva, 1997

⁴ CURY, Augusto, *Inteligência Multifocal: Análise da Construção de Pensamentos*, Editora Pergaminho, Cascais, 2007.

As hipóteses que levantamos e que nos propomos verificar constituem um enunciado ou descrição das relações de causa ou associação entre as variáveis objecto do nosso estudo, apresentando o valor de proposições de resposta ao problema por nós colocado. Essas hipóteses serão consistentes com o acervo ou corpo teórico que utilizámos e considerámos.

A questão central à qual procuraremos responder nas conclusões, é a seguinte:

- “Qual o papel da Indústria de Defesa portuguesa participada pelo Estado, desde 1994 até à actualidade, na estratégia genética ou regenerativa de Portugal?”

Desta questão central emanam as seguintes questões derivadas (QD):

- *QD1*: Como se caracteriza a Indústria de Defesa de participação estatal em Portugal?
- *QD2*: Qual a relação existente entre o CEDN e a estratégia genética ou regenerativa?
- *QD3*: De que modo as Leis de Programação Militar influenciam a Indústria de Defesa de participação estatal?
- *QD4*: Qual a influência das organizações internacionais na Indústria de Defesa de participação estatal?

Face às questões levantadas, admitimos as seguintes hipóteses de resposta para a investigação:

- Hipótese 1: A concretização dos objectivos dos CEDN pelo Estado Português, influencia a actividade da Indústria de Defesa de participação estatal, entendida como componente da estratégia genética ou regenerativa.
- Hipótese 2: A Indústria de Defesa de participação estatal perde capacidade de participação de forma eficaz na estratégia genética ou regenerativa do Estado, em virtude de condicionantes políticas e económicas, internas e externas.
- Hipótese 3: As alianças e a participação em organizações internacionais influenciam a estratégia genética ou regenerativa do Estado português.

Procedemos à análise de conteúdo de documentos oficiais, e em paralelo realizámos uma revisão bibliográfica, onde verificámos o estado da arte sobre o planeamento

estratégico, identificando e transcrevendo os conceitos base subjacentes ao presente trabalho de investigação.

Efectuámos entrevistas semi-directivas como método complementar de recolha de informação, sem delimitar a formulação de perguntas, definindo apenas a direcção da análise.

Entrevistámos o Vice-Almirante António Cavaleiro de Ferreira, responsável pela Direcção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED) de 29 de Dezembro de 1999 a 8 de Abril de 2002, que pretendemos ser demonstrativa da visão pessoal de alguém que exerceu funções na tutela da actividade. Entrevistámos igualmente o General Mateus da Silva, responsável da *Eurodefense* em Portugal, com relações estreitas com a *Indústria*, procurando colher a visão de uma agência internacional, da qual Portugal é membro. Finalmente entrevistámos o Contra-Almirante António Silva Ribeiro, actual Subchefe do Estado Maior da Armada, e insigne investigador do modelo de planeamento estratégico em Portugal, procurando colher a visão de um militar no activo que participe no planeamento estratégico em Portugal.

Através destas entrevistas e da análise da legislação produzida quanto ao objecto da nossa investigação, procurámos enriquecer o estudo obtendo diversas perspectivas.

1.2. Conceitos Base

Na presente investigação considerámos como ponto de partida o conceito de *estratégia genética*, sobre o qual seguimos a noção de Abel Cabral Couto: “*a estratégia genética (ou logística) tem por objecto a invenção, construção ou obtenção de novos meios, a colocar à disposição da estratégia operacional, no momento adequado, e que sirvam o conceito estratégico adoptado e tendo em atenção a evolução previsível da conjuntura*” (Couto, 1988, p.231). Partindo desta definição, procurámos apurar como é que a Indústria de Defesa tem interpretado a *estratégia genética*, também designada por Carlos Manuel Mendes Dias de *regenerativa* (Dias, 2010, p.98), e qual a sua tradução nos instrumentos legais produzidos desde 1994 até à actualidade.

No que respeita ao conceito de *Indústria de Defesa*, seguimos a definição expressa no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2009 de 5 de Agosto: “*considera-se indústria de bens e tecnologias militares o complexo de actividades que tem por objecto a investigação, o planeamento, o ensaio, o fabrico, a montagem, a reparação, a transformação, a*

manutenção e a desmilitarização de bens ou tecnologias militares.” Neste trabalho concentraremos a nossa atenção apenas nas empresas da Indústria de Defesa de controlo ou mera participação estatal.

Em relação aos conceitos de *bens e tecnologias militares*, aceitámos as definições das alíneas *f) e g)* respectivamente, do n.º 3 do diploma *supra* mencionado: “*Bens militares (são) os produtos, suportes lógicos, equipamentos ou os componentes respectivos, especificamente concebidos, desenvolvidos, produzidos ou transformados para fins militares*”; “*Tecnologias militares (são) todas as informações, qualquer que seja o suporte material, necessárias ao desenvolvimento, produção, ensaio, transformação e uso para fins especificamente militares, excepto tratando-se de informações do domínio público ou resultantes do trabalho experimental ou teórico efectuado principalmente tendo em vista a aquisição de novos conhecimentos e primariamente orientado para uma finalidade ou aplicação específica.*”

1.3. Quadro Conceptual – O Modelo

Antes de falarmos da *estratégia genética* ou *regenerativa* em particular, importa conhecer o conceito de *estratégia*. Empregue com frequência, a propósito das mais variadas actividades, é necessário saber com rigor, a que nos referimos quando o utilizamos. A generalização do seu uso pelo vulgo, pode conduzir a deturpações ou interpretações incorrectas.

Na nossa opinião, os conceitos fundamentais perduram no tempo, embora o seu campo de aplicação possa ser alargado ou restringido de acordo com a evolução das circunstâncias, com as diferentes áreas do saber, que correspondem muitas vezes a diferentes pontos de vista sobre o mesmo objecto, induzindo portanto a uma corporização conceptual diferente. Será através do percurso traçado pela opinião, opinião crítica e da opinião especializada que poderemos estabilizar num entendimento, percebido como representação geral da realidade.

Foi o que aconteceu com o conceito de *estratégia*, que originalmente estava ligado à guerra, pois etimologicamente, tem a sua raiz em “*Stratos Egis*”, isto é a “condução do Exército”; mas que actualmente surge aplicado a outras áreas da actividade humana. Perante a evolução do fenómeno da guerra e das formas de coacção, o conceito de *estratégia* sofreu um alargamento do seu campo de aplicação.

O campo de aplicação da *estratégia* extravasa a actividade militar, estendendo-se também a actividades da área civil, como a política a economia, a sociologia, entre outras, que participam igualmente no fenómeno da Guerra. Esta evolução implicou igualmente uma maior diversidade nos meios utilizados para a prossecução dos fins da *estratégia*, abarcando não só meios militares, mas também económicos, diplomáticos e outros.

Longe de pretendermos fazer uma resenha histórica das teses sobre *estratégia* elaboradas ao longo dos tempos, já apresentada por diversos autores estrangeiros e nacionais, iremos enunciar apenas uma selecção daquelas que tendo fixado doutrina, no que respeita ao *uso da força militar*, foram analisadas e discutidas pela generalidade dos autores portugueses, constituindo apenas uma amostra das principais perspectivas sobre a matéria, delimitando dessa forma, o quadro conceptual do presente trabalho.

Na procura da definição de *estratégia* iremos atender aos critérios do objecto, dos sujeitos e da forma de produção. Quanto ao objecto tentaremos, identificar qual é o campo de aplicação da *estratégia*; quanto aos sujeitos, saber quem são os sujeitos que exercem esta actividade; quanto à forma de produção, importa compreender de que forma são adquiridos e aplicados os conhecimentos da *estratégia*.

Carl Von Clausewitz (1780-1831), sobre a “Arte da Guerra”, dizia que no seu sentido genuíno, é a “*Condução da Guerra*”, ou seja a “*a arte de fazer uso na luta dos meios fornecidos*” (Clausewitz, 2006, p. 42). Num sentido amplo, para Clausewitz a “Arte da Guerra” englobava também todas as “*actividades que têm a sua existência por causa da Guerra, portanto, toda a criação de tropas, ou seja recrutá-las, armá-las, equipá-las e exercitá-las*” (Clausewitz, *idem*).

Dessa arte, segundo ele, surgem duas actividades diferentes: a *táctica* e a *estratégia*. Clausewitz explicava que a *táctica* consiste na formação e condução de combates isolados, enquanto a *estratégia* é a combinação desses combates uns com os outros, com vista ao objectivo último da Guerra. Porém como o próprio adverte, a classificação por ele proposta, aplica-se apenas ao *uso da força militar* (Clausewitz, p. 44) referindo-se somente à *estratégia* militar.

Clausewitz faz a separação dos níveis estratégico e tático e conseqüente indução para os sujeitos no escalão elevado. Na sua definição, a *estratégia* é aplicada à combinação dos combates uns com os outros, como já dissemos, à actividade militar e utiliza a expressão “*combate*”, significando que a *estratégia* pressupõe o conflito de

vontades, com o objectivo último da Guerra (o seu objecto), sendo esta comandada pelos Generais (Clausewitz p. 32), ou seja pelos escalões superiores (os sujeitos).

O General francês André Beaufre (1902-1975), na sua obra *Introduction à la Stratégie*, publicada em 1963, apresenta uma visão de conjunto da *estratégia*. Na opinião de André Beaufre, a *estratégia* é a “*arte de utilizar a força para a concretização dos objectivos da política*” (Beaufre, 1966, p. 33). A força é entendida pelo autor numa perspectiva abrangente, considerando-a como componente militar, mas extravasando essa dimensão, abarcando igualmente outras dimensões como por exemplo a económica, ou a política (Beaufre, 1966, p. 36).

Beaufre distingue *estratégia* da *táctica* e da *logística* – segundo ele, as duas outras dimensões da arte da guerra. Para Beaufre a *táctica* e a *logística* referem-se à combinação de coisas materiais, pois a *táctica* é a arte do emprego das armas em combate, com vista à obtenção do seu melhor rendimento; e a *logística* trata dos “movimentos e dos reabastecimentos.” (Beaufre, 1966, p. 34). Concluindo o General francês que a *estratégia* é “*l’art de la dialectique des volontés employant la force pour résoudre leur conflit*”⁵ (Beaufre, p. 34).

Beaufre admite como finalidade da *estratégia*, a concretização dos objectivos fixados pela política, optimizando os meios disponíveis, dividindo esses objectivos em ofensivos e defensivos (Beaufre, p. 35). Mas segundo este autor, a escolha dos meios a utilizar, resulta da análise dos meios disponíveis em relação às vulnerabilidades do adversário, conjugando-os com vista, a obter de forma eficaz, o resultado pretendido (Beaufre, p.36).

Beaufre entende o conceito de *força* num sentido amplo, abarcando não apenas a componente militar, mas também, a política, a economia, a diplomacia, entre outras. Apresenta uma visão integradora da *estratégia*: à *estratégia total*, incumbe a direcção da guerra total combinando as *estratégias gerais*; a *estratégia geral*, propaga-se pelos campos militar, político, económico e diplomático; no campo militar, temos a *estratégia operacional*, que corresponderia ao *operativ* dos alemães, idêntico ao conceito de *estratégia* descrito por Clausewitz.

Portanto, também encontramos em Beaufre o pressuposto da existência de **vontades antagónicas** que procuram impor-se, pela **utilização da força** como meio,

⁵ “*A arte da dialéctica das vontades que utiliza a força para resolver o conflito que entre elas se estabelece.*”

acrescentando que esse conflito de vontades, não tem como objecto exclusivamente a Guerra, como dizia Clausewitz, mais do que isso, visa atingir **objectivos políticos**, que podem passar ou não pelo conflito militar.

O General Abel Cabral Couto, após analisar as teses de diferentes autores, sobre o conceito de *estratégia*, como Moltke (1800-1891), Castex (1878-1968), Liddel Hart (1895-1970), Beaufre (1902-1975), Léo Hamon (1908-1993), Schelling, entre outros, apresenta as seguintes conclusões: (1) a estratégia tem como objecto a coacção, entendida como situação de facto e possível; (2) o seu objecto é a consecução de objectivos políticos, através do desenvolvimento e do uso da força; (3) os sujeitos desta actividade serão as mais altas hierarquias civis e militares; (4) todos os sectores de uma unidade política ou coligação devem participar ao nível da execução; (5) sendo ao mesmo tempo uma ciência e uma arte (Couto, 1988, p. 209).

Atendendo as estas conclusões, Cabral Couto propõe a seguinte definição de estratégia: “*ciência e a arte de desenvolver e utilizar as forças morais e materiais de uma unidade política ou coligação, a fim de se atingirem objectivos políticos que suscitam, ou podem suscitar, a hostilidade de uma outra vontade política*” (Couto, 1988, p. 209). Cabral Couto, adverte que a expressão “*unidade política*”, é aqui empregue no sentido de um “*poder político organizado ainda que não reconhecido*” (Couto, *idem*). Nesta definição, Cabral Couto considera a *estratégia*, simultaneamente uma “*ciência e uma arte*”, preenchendo o critério da forma de produção, onde se vinca a diferença entre estratega e o estrategista.

Consiste no “*desenvolvimento e utilização de forças*”, sendo estas de duas naturezas distintas: morais e materiais. Estas forças constituem os meios a empregar para a consecução dos “*objectivos políticos*”. O critério dos sujeitos encontra-se implícito em quem terá a responsabilidade, a capacidade e os meios para a definição daqueles objectivos – só nos altos escalões; no caso do Estado, a definição do próprio interesse comum encontra-se plasmada na sua função política, encarada em sentido amplo.

Mais recentemente (1998), Cabral Couto propôs uma definição⁶ mais ampla, em que abarca como sujeitos da actividade, não apenas, uma unidade política ou coligação, mas qualquer organização, alargando também o objecto da actividade aos objectivos de cada organização. Nessa definição, o referido autor estende o conceito de estratégia à

⁶ COUTO, Abel Cabral, *Posfácio*, in Fernandes, António Horta e Francisco Abreu, *Pensar a Estratégia – Do Político ao Empresarial*, Sílabo, Lisboa, 2004.

competição, o que poderá ser discutível. Entendemos esta definição mais ampla, como um esforço daquele autor, no sentido de acompanhar a evolução das circunstâncias actuais, em que o termo *estratégia*, surge associado a outras actividades para além da actividade política. Todavia para o objecto do presente trabalho, interessa-nos considerar o conceito de *estratégia* no seu sentido estrito, como actividade que visa a utilização da força, para a consecução dos objectivos fixados pelo poder político.

Como sintetiza o General António Barrento, baseando-se na definição de *estratégia* em sentido estrito de Abel Cabral Couto: “*a estratégia é a ciência-arte que trata da preparação e utilização da coacção para, apesar da hostilidade dos opositores, atingir os objectivos fixados pela entidade política*” (Barrento, 2010, p. 110).

Como vimos, já em Beaufre encontrámos o elemento político, presente no conceito de *estratégia* em sentido estrito, até aos dias de hoje; pelo que importa analisar mais detalhadamente a relação entre a *estratégia* e a *política*.

1.4. Estratégia e Política

Na análise do conceito de *estratégia*, identificámos os três elementos constitutivos: a *dialéctica de vontades*, o *uso da força ou de meios coercivos* e a *concretização de objectivos políticos*; julgamos ser importante compreender qual a relação do conceito em análise com o terceiro elemento – a *política*. Como já foi dito, é aceite pela generalidade dos autores, a concretização de *objectivos políticos* como propósito último da *estratégia*. Por essa razão, interessa saber de que forma se desenvolve a actividade política, na definição desses mesmos objectivos e a sua ligação à *estratégia*.

Na Grécia antiga, o conceito de *Política*, traduzia-se na arte de governar a “cidade”, a *Pólis*, que na tradição grega era correspondente àquilo que entendemos hoje por *Estado*, em sentido amplo, ou comunidade política em sentido estrito. De acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa, a *Política*, pode ser entendida em várias acepções, entre as quais, sublinhamos aquela que nos interessa para o presente estudo: “*Política é a arte ou ciência, de governar um Estado*”⁷

⁷ In Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea, Academia das Ciências de Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, II Volume, Editorial Verbo, 2001.

A acção política traduz-se num conjunto de actividades que visam a prossecução dos grandes fins do Estado: o desenvolvimento de uma determinada comunidade política – o Estado, o bem-estar e a segurança dos seus cidadãos e instituições, como define Bobbio: “*a actividade ou o conjunto de actividades que têm de algum modo, como termo de referência, a «Pólis», isto é o Estado*” (Bobbio, 2000, p. 160).

É comumente aceite desde Aristóteles, que o Homem é um ser social porque não sendo auto-suficiente, não consegue viver isolado, pelo que a sua vida decorre da convivência em *sociedade*. É na *sociedade*, em todas as suas formas (religiosa, profissional, política ou internacional entre outras), que o indivíduo tece uma rede de relações de colaboração e dependência, para garantir a sua existência. Essas diversas formas de *sociedade* serão comunidades, quando se constituem independentemente da vontade dos seus membros, que nelas se encontram integrados, pelo simples facto do nascimento, sem para isso terem produzido qualquer acto voluntário. Para assegurar a sua existência e a realização dos seus fins, a comunidade política necessita de uma entidade (singular ou colectiva) por todos reconhecida, a quem seja conferido poder por representação, de acordo com o corpo normativo existente. (Caetano, 1990, págs. 1 a 5). Marcello Caetano define *poder*, como a “*possibilidade de eficazmente impor aos outros o respeito da própria conduta ou de traçar conduta alheia*” (Caetano, p. 5).

O exercício do poder político traduz-se na autoridade da comunidade, sobre todos os seus membros, impondo o respeito obrigatório por um conjunto de normas a todos os seus membros, com vista a satisfazer os seus interesses e realizar os seus fins. É através do exercício do *poder político*, que os interesses particulares são subordinados ao interesse geral da *sociedade*, superior a todos os outros – a *res-publica* ou coisa pública. Só quando é instituído um poder político, que defina um ordenamento jurídico, que garanta a convivência pacífica entre os todos os membros da comunidade, é que nasce a *sociedade política*. Portanto podemos considerar que o *poder político* é a razão de ser da *sociedade política*, sendo que esta não poderá “nascer” antes daquele (CAETANO. idem, págs. 5 a 9). Foi este facto que conduziu filósofos como Rousseau e Hobbes a elaborar as teses contratualistas, segundo as quais, a *sociedade política*, é fruto de um pacto ou contrato, pelo qual os indivíduos acordam em instituir uma autoridade que exerce o poder político em representação da comunidade política no seu todo e à qual todos os seus membros se submetem, com vista à prossecução de fins comuns.

Segundo Adriano Moreira, podemos considerar que estamos perante um poder supremo, no sentido político, com ou sem base territorial, sempre que a autoridade do

grupo, tenha capacidade autónoma de exigir que os seus membros sacrifiquem as próprias vidas, por forma a, apoiar as suas decisões, lutando pela aquisição, manutenção e exercício desse poder supremo, o que constitui o objecto central da ciência política (Moreira, 2009, p. 88).

O General António Barrento, afirma que, quando as políticas do Governo sofrem contestação ou conflituam com outras entidades políticas, provocam o surgimento da coacção, tornando-se necessária a intervenção da *estratégia* (Barrento, 2010, p 113). Daqui esse autor retira que estando o *bem-estar* e a *segurança* relacionados, as preocupações estratégicas são parte da actividade política, confundindo-se com frequência *política e estratégia*.

No âmbito da ciência, Cabral Couto caracteriza a *estratégia*, como uma das ciências informadoras da *política*, porque dá suporte à política para formular correctamente os seus objectivos, entre os quais, aquele autor defende, que deve incluir-se a atenuação das principais vulnerabilidades estratégicas.

Na sua opinião, a *estratégia*, deve estudar e proceder à avaliação quer da situação estratégica nacional, quer da internacional, transmitindo à política, informações sobre eventuais ameaças, conflitos armados, sobre as suas vulnerabilidades e possibilidades, bem como as dos adversários, e “*sobre as necessidades e prazos de transformação de forças potenciais em forças reais*” (Couto, 1988, p. 220).

Por outro lado, segundo o mesmo autor, é a *política* que irá definir a missão estratégica, fixando os objectivos que a *estratégia* deverá concretizar. Para atingir os objectivos definidos pela *política*, a *estratégia* vai definir *conceitos de acção*, criar *doutrinas de preparação* e de *conduta da acção*, mostrando à *Política* quais os meios adequados e os recursos necessários para a consecução desses objectivos” (Couto, *idem*).

No âmbito da actividade, depois da *política* escolher os conceitos de acção e a doutrina (já estabelecidos pela *estratégia*), definir o quadro de acção e atribuir os recursos, a *estratégia* vai pormenorizar a doutrina estratégica escolhida, fixar os objectivos intermédios e sucessivos e irá utilizar os recursos atribuídos para a consecução desses objectivos. Tal como Cabral Couto, entendemos a *política* como um fim da *estratégia*, e esta como meio ou actividade para esse fim. (Couto, págs. 220 e 221).

Carlos Mendes Dias explica que “*quer como ciência, quer como actividade, a política e a estratégia relacionam-se ou deviam relacionar-se de forma estreita. Mas no*

final a primeira constitui-se como uma doutrina de fins, no papel de enquadrante superior, enquanto a segunda se materializa como uma disciplina de meios, submetida à primeira, pese embora possa e deva ter papel informador na definição desses fins” (Mendes Dias, 2010, p. 93).

Portanto, verificamos que de acordo com o nosso quadro doutrinário ou matriz europeia ocidental de entendimento, quer na vertente de ciência, quer na vertente de actividade, a *estratégia* encontra-se numa relação de subordinação com a *política*. A *estratégia* fornece à *política* os dados que esta necessita para a definição dos objectivos a realizar, após o que, a *política* atribui os meios que a *estratégia* necessita para a realização dos objectivos políticos.

1.5. Subdivisões de Estratégia

Como vimos anteriormente, a *estratégia* enquanto ciência aplicada ao uso da força tem um método e um objecto perfeitamente definidos: indica ao decisor político quais os meios coercivos e como deverão ser empregues, com vista à prossecução dos objectivos políticos. Todavia esses meios poderão ser de natureza diversa, consoante se trate de coacção física ou psicológica, variando de acordo com a caracterização do conflito em causa, sendo necessário ter em conta factores políticos, económicos, militares e diplomáticos; aos quais irão corresponder os respectivos meios coercivos a empregar. Daqui resulta que o campo de actuação da *estratégia* é bastante vasto, tornando necessário dividi-la em estratégias especializadas, para cada domínio particular da acção.

Para enquadrar o objecto do presente estudo, resolvemos à semelhança dos autores nacionais de referência já citados, Abel Cabral Couto e António Barrento, seguir a classificação de subdivisões da *estratégia*, proposta por André Beaufre em 1963. Como vemos na *figura 1*, trata-se de uma classificação de estratégias distintas e independentes, em cujo vértice se situa a “*estratégia total*”, que enquanto disciplina, está subordinada à política.

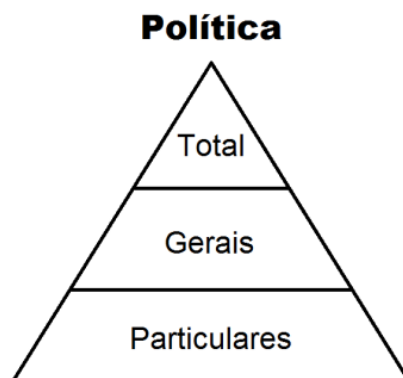


Fig. 1- Subdivisões de Estratégia

A *estratégia total*, segundo a classificação de Beaufre, com a qual concordamos, é aquela que cabe aos chefes de Estado, assistidos pelo Chefe do Estado-Maior e pelos Conselhos ou Comissões Superiores de Defesa, trata da concepção e da direcção das acções, da execução, da implementação, da manobra estratégica do actor, com vista à consecução dos objectivos político-estratégicos definidos. Estabelece a “*missão própria de cada uma das estratégias gerais (política, económica, diplomática e militar), assim como a sua combinação*” (Beaufre, p. 45).

No patamar abaixo, estão as *estratégias gerais*. Cada *estratégia geral* está ligada a cada um dos ramos de actividade componentes da *estratégia total*: militar, política, económica ou diplomática. Atendendo à missão definida pela *estratégia total*, cada *estratégia geral* terá a função de “*repartir e combinar as tarefas das acções empreendidas nos diferentes ramos de actividade da área considerada*” (Beaufre, idem), subordinando-se à *estratégia total*.

Sendo a actividade militar, parte integrante da *estratégia total*, temos entre as *estratégias gerais*, a ***estratégia militar***, definida por Cabral Couto como “*a ciência e arte de desenvolver e utilizar as Forças Armadas com vista à consecução de objectivos fixados pela política*” (Couto, 1988, p. 229). As *estratégias gerais* focam-se na conduta da acção, sendo da responsabilidade dos ministros com competências nas matérias respeitantes a cada uma daquelas actividades.

Como explica Mendes Dias: “*hoje a estratégia militar é apenas um dos ramos da árvore da estratégia, definida como estratégia total ou integral. Existem outros ramos como a estratégia económica, a política, a psicológica e a pouco conhecida electro-electrónica, identificados pelo General André Beaufre como estratégias gerais e que,*

em boa verdade, correspondem às diversas formas de coacção teorizadas” (Mendes Dias, p. 98).

As *estratégias gerais*, ligadas a cada ramo de actividade subordinado à *estratégia total*, subdividem-se em *estratégias particulares*, tendo em conta os sectores e os meios utilizados. Particularizando, em relação ao objecto do presente trabalho, a *estratégia geral militar*, subdivide-se nas *estratégias particulares* terrestre, marítima e aeroespacial, de acordo com os ambientes físicos onde são empregues os meios. De acordo com António Barrento, para cada estratégia geral, atendendo ao critério dos meios, quanto à composição e estado da força, é possível identificar três tipos de estratégia: *operacional, genética ou logística, e estrutural* (Barrento, 2010, p. 126).

A *estratégia militar*, que respeita não só à utilização das Forças Armadas mas também ao seu desenvolvimento, sendo uma *estratégia geral* necessita, como todas as *estratégias gerais*, de considerar os aspectos *operacionais* da utilização dos meios, os aspectos *genéticos* relativos à criação de novos meios, e os aspectos *estruturais* de composição, organização e articulação dos meios (Couto, 1988, p. 230). Isto não respeita somente à estratégia militar, mas a todas estratégias acima identificadas; particularizamos a militar, uma vez que o nosso trabalho trata da componente militar de defesa.

A *estratégia operacional* prende-se com a utilização dos meios, procurando definir a forma como deverão ser empregues os meios disponíveis, de acordo com as suas características e possibilidades, com vista à concretização dos objectivos fixados. Em paralelo, a *estratégia estrutural*, avalia as vulnerabilidades e potencialidades, das estruturas existentes, procurando definir as medidas mais adequadas à diminuição dessas vulnerabilidades e à optimização das potencialidades por forma, a maximizar o rendimento dos meios e recursos disponíveis.

O General Loureiro dos Santos, define assim o objecto da *estratégia estrutural*: “*a estratégia estrutural, visa articular os meios já disponíveis, para: 1) criar outros meios que futuramente virão a estar disponíveis (como consequência da estratégia genética); 2) operar os que existirem e forem sendo atribuídos às estruturas, o que por sua vez, poderá exigir posteriores modificações estruturais*” (Santos, 2004, p. 210). Uma vez que estas três estratégias dizem respeito aos meios, devemos ter presente que podem ter pontos de contacto, estabelecendo uma relação de interdependência: “*medidas estruturais num sector, podem implicar medidas operacionais ou genéticas nesse ou noutros sectores e reciprocamente*” (Couto, 1988, p.232).

A título de exemplo, referimos a renovação da esquadilha de submarinos da Armada Portuguesa, que implicou a obtenção de novos meios – os novos submarinos da classe Tridente, a construção de novas infra-estruturas, nomeadamente o novo “hangar” e demais estruturas de apoio⁸, bem como o novo regime de emprego daquele sistema de armas, de acordo com as suas características.

Um exemplo, de uma medida genética num sector, que pode implicar medidas genéticas e estruturais noutros sectores, é o caso da adopção de veículos blindados 8x8 *Pandur II*, da *General Dynamics Land Systems – Steyr GmbH*. O peso deste veículo⁹, dependendo da versão e com torre montada (canhão de 105 mm), pode exceder a capacidade de carga dos meios aéreos actualmente existentes – *Lockheed Martin (Hércules) C-130H/H-30*¹⁰, vendo assim limitada a sua capacidade de projecção aérea. Esta situação poderá conduzir à obtenção de novos meios aéreos com maior capacidade de carga. Por outro lado, em termos operacionais, pode obrigar à utilização de outro tipo de meios, como os navais.

Concretizando, verificamos assim que a obtenção de determinados meios para um dos ramos das Forças Armadas pode obrigar por razões de operacionalidade, à obtenção de outros meios noutros ramos, o que terá eventuais implicações políticas e económicas. Como diz o General Loureiro dos Santos: “*a existência de certos meios facilita, por vezes é indispensável, para que sejam estabelecidas certas estruturas, será difícil, senão impossível, conseguir meios ajustados às necessidades estratégicas do país*” (Santos, 2004, p. 210).

Existe uma permanente necessidade de concepção, desenvolvimento, construção, fabrico ou aquisição de novos meios que sirvam a *estratégia operacional*, desenvolvendo a capacidade operacional do dispositivo, ou mantendo a capacidade já existente. É desta questão que trata a *estratégia genética ou regenerativa* – objecto de estudo do nosso trabalho.

⁸ Defesa: *Novos submarinos obrigam a milhões em obras na Base Naval de Lisboa*, Expresso, Actualidade, Lusa, 28 Agosto de 2008. Acedido em 11.07.2011 em: <http://aeiou.expresso.pt/defesa-novos-submarinos-obrigam-a-milhoes-em-obras-na-base-naval-de-lisboa=f396557#ixzz1Rn6sK100>

⁹ Peso do veículo: 22.000kg. Fonte: <http://www.army-guide.com/eng/product112.html>. Acedido em 10.07.2011.

¹⁰ Capacidade de carga do C-130H/H-30 é de 17,645kg. Fonte: GETHING, Michael J. & Günther Endress, *Jane's Aircraft Recognition Guide*, p. 454, Collins, 2005.

1.6. Estratégia Genética ou Regenerativa.

Uma das preocupações da estratégia militar é a obtenção, pela via da produção ou da aquisição, de armamento e tecnologias militares, que confirmem vantagem sobre os potenciais adversários. Beaufre afirma que “*é ao nível operacional que se deve colocar a estratégia do tempo de paz, que consiste em produzir armamentos novos que superem os dos eventuais adversários*” (Beaufre, p. 46), essa estratégia tem sido designada de *estratégia genética ou logística*. Aquele General francês defende que só concebendo a estratégia genética “*como uma verdadeira estratégia (e não como um mero agregado de programas orçamentais e financeiros) e situando-a no devido lugar da pirâmide das estratégias, se poderá conduzi-la eficazmente e assim manter a dissuasão, com custos baixos*” (Beaufre, *idem*).

Cabral Couto oferece-nos a definição que seguimos como linha orientadora do presente trabalho: “*A estratégia genética tem por objecto a invenção, construção ou obtenção de novos meios a colocar à disposição da estratégia operacional, no momento adequado, e que sirvam o conceito estratégico adoptado e tendo em atenção a evolução previsível da conjuntura*” (Couto, 1988, p. 231). De acordo com esta definição, o objecto é a *obtenção de meios* no momento adequado, sendo que a adequação do momento está associada à previsão de longo prazo, à manutenção de linhas de acção, entre outros factores; isto, sem perder a flexibilidade que permita responder a uma situação «inesperada» que exija pronta resposta. O destinatário é a *estratégia operacional*, o seu fundamento é o *conceito estratégico adoptado*, e está sujeita à condicionante da *evolução da conjuntura*.

Esta *estratégia* é também designada de *regenerativa*, por Carlos Mendes Dias (Dias, 2010, p. 98), na medida em que se visa obter meios, ou renovar os existentes, de acordo com a evolução da conjuntura, podemos estar perante um processo de regeneração da capacidade operacional da força existente.

António Barrento, mantendo alguns dos elementos acima identificados, sintetiza assim a noção de Cabral Couto: “*Com esta estratégia (genética) pretende-se a obtenção dos meios considerados necessários, em condições de operacionalidade e em oportunidade*” (Barrento, 2010, p. 126). Este autor dá igualmente relevância à obtenção dos meios no momento oportuno, na acepção acima referida sobre a adequação do momento, e coloca a questão a nível operacional.

No entanto, apesar da *estratégia genética*, ter em vista gerar os meios que serão disponibilizados à *estratégia operacional*, como explica Cabral Couto, mantém em relação a esta, planos distintos: enquanto a *estratégia operacional* é reflectida nos planos de operações, as *estratégias genética e estrutural* são reflectidas em planos e programas de forças, incluindo sistemas de forças (Couto, 1988, p. 230).

Para Loureiro dos Santos, a *estratégia genética* tem como objecto criar os meios necessários para as Forças Armadas cumprirem a sua missão, com fundamento nos Conceitos Estratégicos de Defesa Nacional, e Militar, “*e desdobra-se numa série de decisões, que começam ao mais alto nível do Estado, através de legislação e directivas apropriadas, e terminam com a definição da missão específica das Forças Armadas, dos sistemas de forças para que ela possa ser desempenhada, dos respectivos dispositivos territoriais de sustentação e estruturas de acção*” (Santos, 2004, p. 209). Segundo este autor a finalidade última da *estratégia genética* é criar as condições que permitam realizar as manobras estratégicas operacionais expectáveis num período temporal em particular (Santos, *idem*).

Como já foi dito, a *estratégia genética* ou *regenerativa*, visa gerar meios no momento adequado, tendo em atenção a evolução previsível da conjuntura. Donde se pode concluir que se visa gerar meios, será o fundamento de uma logística de produção e/ou de um plano de aquisições, para um determinado período temporal, pelo que é necessário ter em conta a definição de prazos de realização.

Assim a actividade da *estratégia genética* ou *regenerativa*, perdura no tempo, pois se por um lado, o processo de obtenção de meios, é só por si, um processo moroso, que envolve a afectação de um volumoso número de recursos humanos e técnicos; por outro é necessário fazer uma análise prospectiva sobre a evolução da conjuntura em períodos que poderão ser superiores a dez anos. Tendo em atenção a previsível evolução da conjuntura nacional, internacional e os progressos tecnológicos, a *estratégia genética* ou *regenerativa*, procura definir quais os meios necessários, para enfrentar possíveis ameaças, nos prazos de 5, 10 ou 20 anos (Couto, 1988, p. 232).

Na opinião do General Loureiro dos Santos, o período alvo da análise prospectiva da evolução da conjuntura, deve obedecer ao princípio da razoabilidade, de forma a possibilitar a actuação das forças, sem alterações de fundo nas decisões tomadas. O General estima que esse prazo possa variar entre os 10 e os 15 anos (Santos, *idem*).

Vimos anteriormente que existe uma inter-relação entre estes três tipos de estratégia (operacional, genética ou regenerativa e estrutural); com base nessa ligação, Cabral

Couto, defende a tese, que subscrevemos, de que na sua verdadeira acepção, a *estratégia genética* só está ao alcance das grandes potências. Segundo este autor, no que respeita às estratégias genética e estrutural, os meios/estruturas a criar, obter, desenvolver, têm que se adaptar aos objectivos e portanto a eles «obedecem». No que se refere à estratégia operacional, os objectivos têm que estar adaptados aos meios que existem para os atingir. De outra forma é “*irrealista e arriscado para as pequenas potências, a adopção pura e simples de doutrinas de guerra seguidas pelas grandes potências, visto que tais doutrinas assentam em meios que frequentemente não estão ao alcance daquelas*” (Couto, 1988, *idem*).

Por outro lado a constante evolução tecnológica, empurra os meios existentes para uma rápida obsolescência, obrigando a um permanente esforço regenerativo das Forças Armadas, dificultado pela escassez de recursos financeiros característica das economias mais fracas. Perante a realidade portuguesa, António Barrento defende que traz mais vantagens manter determinado nível operacional, do que reconstruí-lo, devendo-se para isso, colaborar com a indústria nas áreas rentáveis consideradas fundamentais, incluindo os aliados em determinados projectos, angariar apoios, e fazer o “upgrade” dos meios existentes (Barrento, 2010, p. 127).

Exemplos dessa colaboração são os programas cooperativos, como o dos Helicópteros para o Exército (NH 90), em que a indústria portuguesa, foi chamada a participar e dar o seu contributo para a produção daquele meio. Como nos transmitiu em entrevista o Almirante Cavaleiro de Ferreira, antigo Director Nacional de Armamento: “*Lembro-me que na altura para os 10 helicópteros (NH90) que nós queríamos, só as peças que nós fazíamos, ao fim de dez anos estava pago. Cada país fazia uma parte do projecto. Até podia não ter nada de técnico, podia ser só fazer uma pá. A manutenção também entrava*”¹¹.

1.7. Acção Estratégica, Planeamento e Estratégia Genética ou Regenerativa

Um dos elementos fundamentais da acção estratégica é a escolha dos meios. André Beaufre explica-nos que a *estratégia* dispõe de um vasto leque de meios materiais e morais para alcançar a decisão, desde o armamento nuclear, à propaganda, ou aos

¹¹ Entrevista com Almirante Cavaleiro de Ferreira (Director Nacional de Armamento em 2002) concedida a 24 de Janeiro de 2011.

tratados comerciais, pelo que a sua função será de seleccionar os meios disponíveis, conjugando a sua acção, fazendo-os convergir de forma eficaz para a obtenção de um resultado psicológico capaz de atingir um efeito moral decisivo. Para este autor, a escolha dos meios vai ser determinada pela avaliação das vulnerabilidades do adversário e das nossas possibilidades, seleccionando de entre os meios disponíveis, os mais adequados à produção da decisão (Beaufre, p. 38).

A *acção estratégica* tem de ser concebida com base numa análise de previsão do futuro. Essa previsão é que irá permitir ao decisor, preparar-se para agir em vez de se limitar a reagir. Ser ele próprio o motor das suas acções e não um mero joguete das acções desencadeadas por outros. Beaufre explica que é necessário prever as eventuais reacções do adversário, contrárias a cada uma das acções que projectamos, tal como é igualmente necessário preparar a defesa para cada uma dessas reacções (Beaufre, p. 39). Assim se compreende a vantagem que confere o planeamento estratégico, como nos diz Cabral Couto: “*Somente visando finalidades logicamente concebidas e estabelecidas, explorando e canalizando devidamente as linhas de força que as podem favorecer, contornando ou preparando-se com oportunidade para enfrentar aquelas que se podem opor a essas finalidades, através de processos derivados de uma estratégia racionalmente estabelecida, o homem poderá ser responsável e, em grande parte senhor do seu destino*” (Couto, 1988, p. 305).¹²

Sabendo que a *estratégia*, visa a concretização de objectivos políticos, o *planeamento da acção estratégica*, segundo Cabral Couto, deve responder previamente a duas questões fundamentais: (1) qual o futuro que pretendemos, (2) para a promoção desse futuro que ameaças ou obstáculos devemos prevenir (Couto, 1988, *idem*). A *Política* procura responder à primeira questão, definindo os objectivos políticos a prosseguir. A segunda questão é respondida pela *estratégia*, definindo a *missão estratégica*.

O processo de *planeamento da acção estratégica*, proposto por Cabral Couto, desenvolve-se por fases: (1) definição dos objectivos políticos, (2) análise da situação política, (3) definição da missão estratégica, (4) o estudo da situação estratégica, (5) análise estratégica, (6) planeamento estratégico (Couto, 1988, p. 305 a 346).

¹² Na *estratégia militar*, a relevância do planeamento está plasmada na locução latina “*Si vis pacem para bellum*”, ou seja “se queres a paz, prepara-te para a guerra”, contida na obra “*Epítoma Rei Militaris*” de Publius Flavius Vegetius Renuatus, cerca de 390 d.C.

Para a compreensão do processo de *definição dos objectivos*, temos de ter em conta a sua classificação. Os objectivos políticos serão classificados de acordo com o critério do fim, como *objectivos últimos*, quando consistem nas finalidades últimas da unidade política, por exemplo: a segurança e o bem-estar. Dado o carácter geral e abstracto desses objectivos últimos, é necessário definir como serão concretizados, o que será feito através dos *objectivos concretos*, que irão orientar a acção nesse sentido.

Segundo o critério do grau de importância, os objectivos podem ser classificados como vitais, importantes e secundários. Quanto ao critério do prazo de consecução, temos objectivos últimos, longínquos, intermédios e actuais. Atendendo ao grau de permanência, os objectivos dividem-se em permanentes e variáveis ou conjunturais. No que respeita ao âmbito, poderão ser gerais ou sectoriais (Couto, 1988, p. 308 e 309).

No caso dos objectivos políticos identificados no mais alto escalão de uma organização, neste caso o Estado, tomam a designação de *estratégicos* se conflituarem total ou parcialmente com os de outra vontade, por um lado e, por outro, se em última análise assumirem no futuro, papel determinante na sobrevivência do «eu» colectivo. Estes são objectivos políticos que, ao nível da estratégia total ou integral no mais alto escalão, tomam o nome de *estratégicos básicos*.

Os objectivos a prosseguir pela estratégia, designados por Cabral Couto de *objectivos estratégicos básicos*, são os que vem a concretizar a missão estratégica, no âmbito da estratégia total. Os *objectivos estratégicos básicos* são definidos através da análise da interacção dos *móviles* e dos diversos objectivos políticos. Esta análise realça os antagonismos existentes ou supervenientes, determinantes na definição das hipóteses de guerra. Os *objectivos estratégicos básicos* são objectivos políticos, pelo que terão de ser decompostos, em objectivos estratégicos intermédios, ao nível das estratégias gerais e particulares, por forma, a encontrar os meios para a sua concretização, como está representado na *figura 2* (Couto, 1988, p.327).



Fig. 2- Definição de Objectivos¹³

A *acção estratégica* traduz a ideia da manobra estratégica a desenvolver pelo Estado, para a concretização e salvaguarda dos objectivos políticos que elegeu, constituindo-se como fundamento do *planeamento estratégico*. É no *planeamento de acção estratégica* que serão analisadas as ameaças identificadas, os factores de ritmos, conjugando acções, prazos, espaço e meios.

Definido o *conceito de acção estratégica* e as missões estratégicas ao nível das *estratégias gerais*, irão originar as directivas governamentais, incluindo os condicionamentos a respeitar, que os órgãos governamentais de planeamento irão seguir na elaboração dos *planos estratégicos* (militares, económicos, diplomáticos, etc.). As *directivas governamentais* visam garantir a coordenação e integração dos diversos planos estratégicos com vista ao desenvolvimento concertado da *estratégia nacional* (Couto, 1988, p. 307 – 335).

Para Cabral Couto, o *planeamento estratégico*, divide-se em dois tipos de planos: um de fortalecimento do potencial estratégico, correspondente à estratégia estrutural e à *estratégia genética* ou *regenerativa*; o outro, de guerra ou de operações, correspondentes à estratégia operacional (Couto, 1988, p. 344 e 345).

¹³ Citado por Mendes Dias (IAEM 2003)

Os **planos de guerra ou de operações**, correspondem à estratégia operacional, ou seja estão ligados às “*operações*” no seu significado mais amplo, que engloba qualquer “*acção de exploração de força*”, abrangendo os planos que visam manter a dissuasão, e garantir o controlo territorial e as situações em tempo de paz entre outras.

Seguindo o esquema proposto por Cabral Couto, observamos que os **planos de fortalecimento do potencial estratégico** são subdivididos em dois tipos: planos de melhorias das estruturas e planos de forças. Os **planos de melhorias das estruturas**, no âmbito da estratégia estrutural, não existem de *per se*, pois encontram-se integrados em Planos de Fomento, no Orçamento Geral do Estado, nas Opções do Plano etc; utilizando como instrumento, no âmbito da componente militar, as Leis de Infra-Estruturas.

Os **planos de forças** constituem mecanismos que traduzem a *estratégia genética* ou *regenerativa*, englobando toda a sua extensão: frotas de transportes, equipamentos de telecomunicações, forças de segurança, entre outros meios (Couto, 1988, p. 346). A LPM é ela mesmo um plano de forças militares, por se aplicar especificamente às forças militares.

Entre os planos de forças assumem especial relevância para o nosso trabalho, os **planos de forças militares**, como a LPM, que determina a sua organização e estrutura, de acordo com a estratégia militar definida. Este plano proporciona à estratégia militar operacional, os sistemas de forças adequados às finalidades operacionais previstas (hipóteses de guerra por exemplo), nos prazos definidos em função dos prazos críticos e atendendo às prioridades estabelecidas. Na elaboração deste plano é necessário considerar também os recursos existentes, em especial os recursos financeiros atribuídos, originando diversos programas de forças orçamentados em conformidade (Couto, 1988, p. 346).

António Silva Ribeiro concretiza: “*A materialização dos objectivos estratégicos de defesa nacional segundo as directrizes políticas de defesa nacional, implica, entre outras coisas relevantes, dispor de uma estratégia militar que articule os meios, no meio e no tempo, de forma a vencer confrontos, a contornar obstáculos, a diferir dificuldades, a aproveitar oportunidades, a utilizar apoios e a relegar neutralidades*” (Ribeiro, Fevereiro 2010, p.89). Ora essa articulação dos meios no meio e no tempo, tem de ser plasmada como já vimos no *planeamento estratégico*.

No próximo capítulo iremos analisar de que forma se tem processado o planeamento estratégico, no que respeita aos planos de fortalecimento do potencial estratégico, correspondentes à estratégia genética em Portugal, desde 1994 até à actualidade,

procurando compreender como são traduzidos os objectivos políticos no quadro da *estratégia genética* ou *regenerativa*, ou seja, na obtenção de meios ou renovação dos existentes, para garantir a capacidade operacional das Forças Armadas de cumprir esses mesmos objectivos.

CAPÍTULO II. O Planeamento Estratégico em Portugal

2.1. Antecedentes Históricos

O governo de Marcelo Caetano foi derrubado pelo golpe de estado de 25 de Abril de 1974. O programa do Movimento das Forças Armadas (MFA), transformado em Lei Constitucional pela Lei n.º 3/74 de 14 de Maio (Canotilho, 1991, p. 13), assume o objectivo de instaurar um regime político democrático. Aquele movimento irá procurar manter o monopólio da posse do armamento na instituição militar, e a sua independência em relação ao poder civil. Na sequência daquele golpe, o MFA é institucionalizado e é constituído o Conselho da Revolução, pela Lei n.º 5/75 de 14 de Maio (Canotilho, *idem*). O Conselho da Revolução é composto exclusivamente por militares e presidido pelo Presidente da República, assumindo a tutela de todos os assuntos respeitantes às Forças Armadas (Ferreira, 2004, págs. 311 a 316).

Com base na Lei Constitucional n.º 3/74, o Conselho dos Chefes de Estado Maior das Forças Armadas, determina através do Decreto-Lei n.º 400/74 que o CEMGFA (Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas), ficaria na dependência directa do Presidente da República, como responsável em tempo de paz e de guerra, pela direcção efectiva do emprego das Forças Armadas. O CEMGFA, teria um estatuto idêntico ao do Primeiro-Ministro, com as competências deste último em assuntos da esfera militar. O mesmo diploma determinou que os chefes dos estados-maiores dos ramos, passavam a depender do CEMGFA e assumiam a função e categoria dos antigos ministros militares. A estrutura das Forças Armadas passa a ser totalmente independente do Governo. O Governo (poder civil) ficava assim absolutamente desprovido de competências militares. Posteriormente, o General Costa Gomes então CEMGFA, iria substituir o General Spínola no cargo de Presidente da República, acumulando os dois cargos. O Ministro da Defesa Nacional não tinha qualquer tutela sobre as Forças Armadas, fazia apenas a ligação entre o Governo e as Forças Armadas, no que respeitava à política de defesa e aos assuntos orçamentais mas agora sem qualquer tutela sobre as forças armadas. (Ferreira, págs. 317 e 321).

A 2 de Abril de 1976 é aprovada pela Assembleia Constituinte, a Constituição da República Portuguesa,¹⁴ em que explicitamente se declara que o Presidente da República “*desempenha, por inerência, as funções de Presidente do Conselho da Revolução e de Comandante Supremo das Forças Armadas*” (art.123.º). O Conselho da Revolução é consagrado na Constituição como órgão de Conselho do Presidente da República e como garante do regular funcionamento das instituições democráticas (art. 142.º e 145.º), tinha funções políticas e legislativas em matéria militar (art. 148.º), podendo produzir decretos-lei, com valor idêntico ao das leis da Assembleia da República, ou decretos-lei do Governo, e decretos regulamentares, com valor idêntico ao dos decretos regulamentares do Governo (art. 149, n.º 3).

Em relação às Forças Armadas, a Constituição previa um amplo leque de funções, que excedia largamente as funções militares, estendendo-se ao campo político. Como consagra o número 1 do artigo 273.º do texto original da Constituição, além de garantir “*a independência nacional, a unidade do Estado e a integridade do território*”, os números 2 a 5 do mesmo artigo, previam que as Forças Armadas asseguravam o “*prosseguimento da Revolução*”, garantiam o “*regular funcionamento das instituições democráticas e o cumprimento da Constituição*”, tendo a “*missão histórica de garantir as condições que permitam a transição pacífica e pluralista da sociedade portuguesa para a democracia e o socialismo*”, e “*colaboravam nas tarefas de reconstrução nacional*”.

A 10 de Setembro de 1976, é publicada a Lei Orgânica do I Governo Constitucional¹⁵, que atribui ao Ministro da Defesa Nacional a competência de “*assegurar a ligação entre o Governo e as Forças Armadas, através do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, e, designadamente, orientar a política global de defesa*” (Artigo 2.º do Decreto-Lei 683-A/76).

Como nos relata Medeiros Ferreira, o Ministro da Defesa da altura, General Firmino Miguel, passa a ter como tarefas: conjuntamente com a Assembleia da República estudar a política de defesa nacional, estabelecer a ligação entre o Governo e as Forças Armadas; definir conceitos de acção estratégico-militares, em ligação com o Conselho da Revolução e com o EMGFA; preparar e dirigir as actividades do governo destinadas à preparação das várias áreas de actividade civil, para situações de emergência; em

¹⁴ Decreto publicado a 10 de Abril, no Diário da República n.º 86, 1.ª Série.

¹⁵ Decreto-Lei 683-A/76

conjugação com o Conselho da Revolução, faz o planeamento da direcção político-militar da mobilização de pessoas e bens; especifica a colaboração das Forças Armadas, com os departamentos governamentais interessados, na reconstrução nacional; desenvolvimento do Serviço de Protecção Civil.

No entanto, como revela aquele autor, o papel dos Ministros da Defesa, foi muito importante para a evolução do relacionamento do poder político com a instituição militar. A título de exemplo, Medeiros Ferreira aponta a assiduidade dos Ministros da Defesa nas reuniões da NATO, determinante para a modernização das Forças Armadas; bem como a sua acção na preparação da futura Lei de Defesa e das Forças Armadas; e também o seu papel na definição do orçamento das Forças Armadas (Ferreira, 2004, p. 322).

Quanto à Assembleia da República, Medeiros Ferreira afirma que durante a primeira legislatura, pouco ou nada fez em relação aos assuntos militares, limitando-se o seu trabalho à aprovação anual do orçamento, de acordo com o artigo 164.º, alínea g) do texto original da Constituição; e à representação da Comissão Parlamentar de Defesa (Ferreira, p. 323).

Com a revisão constitucional de 1982¹⁶, extinguiu-se o Conselho da Revolução, e o governo passou a conduzir a política da Defesa e a tutelar as Forças Armadas, como *“órgão de condução da política em geral do país e o órgão superior da administração pública”* (art. 185.º CRP). Segundo Gomes Canotilho e Vital Moreira *“tornou-se claro que a direcção da defesa nacional, como qualquer outra área do governo, cabe aos órgãos de soberania competentes e não privilegiadamente aos órgãos militares; finalmente, reduziu-se a função das Forças Armadas a um papel estritamente militar”* (Canotilho, 1991, p. 230).

O Presidente da República, continua a ser o *“Comandante Supremo das Forças Armadas”* (art. 123.º CRP), mas passa também a presidir ao Conselho Superior de Defesa Nacional (art. 274.º n.º 1 CRP), definido, no novo texto constitucional, como o *“órgão específico de consulta para assuntos relativos à defesa nacional e à organização, funcionamento e disciplina das Forças Armadas.”* (art. 274.º, n.º 2 CRP).

Naquela revisão, consagra-se como tarefa e obrigação do Estado, assegurar a Defesa Nacional, definida e dirigida pelos órgãos de soberania, tendo como objectivos, garantir a *“independência nacional, a integridade do território e a segurança das populações*

¹⁶ Lei Constitucional n.º 1/82 de 30 de Setembro

contra qualquer agressão ou ameaça externas” (art. 273.º nos. 1 e 2 CRP). As Forças Armadas são definidas como estrutura incumbida da defesa militar da República, sem nenhuma outra função política, devendo obediência aos órgãos de soberania com competência, afirmando-se o seu carácter *“rigorosamente”* apartidário (art. 275.º CRP)

2.2. As Leis de Defesa Nacional (LDNFA e LDN)

Depois da Revisão Constitucional de 1982, foi aprovada a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas¹⁷ (LDNFA). Findo o período de transição para o regime democrático, este diploma introduziu importantes inovações:

- a) Criação do Ministério da Defesa Nacional (MDN), como *“departamento governativo da administração central ao qual incumbe preparar e executar a política de defesa nacional”* (art. 34.º);
- b) Definição da nova organização das Forças Armadas, integrando-as na sua estrutura, subordinando desta forma as Forças Armadas ao poder político (art. 35.º);
- c) Consagração do monopólio das Forças Armadas quanto à defesa militar, permitindo-se a participação das forças de segurança, proibindo-se associações militares ou equivalentes (art. 18.º).
- d) Uma nova definição de competências do Governo na área da Defesa Nacional, reforçando a posição do MDN (arts. 42.º a 45.º);
- e) Reorganização das competências no comando das Forças Armadas (arts. 17.º a 22.º);
- f) Caracterização do Conselho Superior de Defesa Nacional (CSDN) como órgão de consulta do Presidente da República (por ele presidido) e de *“concertação*

¹⁷ Lei n.º 29/82 de 11 de Dezembro

institucional” (Ferreira, 2004, p. 326), entre os vários órgãos com competências no domínio da Defesa Nacional (arts. 46.º e 47.º);

- g) Caracterização de Conceito Estratégico de Defesa Nacional, como a **“definição dos aspectos fundamentais da estratégia global do Estado adoptada para a consecução dos objectivos da política de defesa nacional”** (art. 8.º n.º 2).

Já depois da adesão de Portugal à União da Europa Ocidental (UEO) em 1988, é publicada a primeira Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas¹⁸ (LOBOFA) em Agosto 1991. Este diploma acresce à legislação anteriormente publicada, contribuindo para a dispersão do corpo legislativo, respeitante ao regime jurídico da defesa nacional e da organização militar, até ali concentrado na LDNFA.

As principais alterações introduzidas em 1991 pela LOBOFA, centraram-se ao nível das competências do MDN, do CEMGFA, dos Chefes de Estado-Maior e do Conselho dos Chefes de Estado-Maior (Matos, 2004, p.232). Reafirma a integração das Forças Armadas na Administração do Estado (art. 1.º), mas quanto à definição do sistema de forças e do dispositivo, o n.º 4 do art. 3.º, remete para a LDNFA. A segunda LOBOFA só vem a ser publicada a 7 de Julho de 2009¹⁹

A 7 de Julho de 2009, foi publicada a Lei de Defesa Nacional²⁰ (LDN), que o Almirante Silva Ribeiro, classifica como uma mera revisão da LDNFA de 1982, considerando que se perdeu uma oportunidade para introduzir os últimos progressos do processo de elaboração da estratégia militar, nos domínios das teorias da estratégia, da elaboração política, do planeamento estratégico e da gestão estratégica, concluindo que este diploma manteve, *“no essencial, o processo de elaboração da estratégia militar estabelecido em 1982”* (Ribeiro, 2010, p. 6).

¹⁸ Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto

¹⁹ Lei n.º 1-A/2009, de 7 de Julho

²⁰ Lei n.º 31-A /2009 de 7 de Julho

2.3. O Modelo de Planeamento Estratégico de Defesa Nacional

2.3.1. Direcção Estratégica

A LDNFA e mais tarde a LDN de 2009, estabeleceram as competências e poderes dos diversos órgãos intervenientes na política de Defesa Nacional, descrevendo a estrutura da direcção estratégica (*fig. 3*) em Portugal e o processo de Planeamento Estratégico de Defesa Nacional em Portugal. O Governo, de acordo com o artigo 12.º da LDN, é o *órgão de condução política de defesa nacional e das Forças Armadas e o órgão superior da administração da defesa nacional e das Forças Armadas*.

De acordo com a LDN, o primeiro passo para a aprovação do CEDN é o debate sobre as grandes opções do conceito na Assembleia da República (AR), por proposta do Governo, podendo ser também por iniciativa de um grupo parlamentar (art. 7.º n.º 3 LDN). Depois de aprovadas as grandes opções pela Assembleia da República, é apresentada para aprovação da AR, uma proposta de CEDN conjunta do primeiro-ministro e do ministro da defesa nacional, assessorado pelo Conselho Superior Militar (CSM), ouvido o Conselho Superior de Defesa Nacional (CSDN), e o Conselho de Chefes de Estado-Maior (art. 7.º n.º 2 LDN). Posteriormente, é ao Governo que compete definir o CEDN por deliberação do Conselho de Ministros. Finalmente é aprovado pelo Governo (art.12.º n.º 2 alínea h) LDN).

Na elaboração do CEDN, estamos ao nível da *estratégia total* que define a missão própria de cada uma das *estratégias gerais* (política, económica, diplomática e militar). Cada *estratégia geral* terá a função de distribuir e combinar as tarefas das acções dos diferentes ramos de actividade da área considerada, subordinando-se à *estratégia total*.

Em Portugal, de acordo com a Constituição, vigora um sistema de governo semi-presidencialista, em que o poder executivo é partilhado entre o Presidente da República e o Primeiro-Ministro, daí que ao nível da *estratégia total*, a responsabilidade seja partilhada. O CEDN é constituído como proposta conjunta do 1º Ministro e do Ministro da Defesa Nacional, sendo que o Presidente da República só intervém no seu processo de produção, presidindo ao CSDN (art. 133.º alínea o) CRP), onde tem voto de qualidade (art. 16 n.º 2 LDN), competindo a este órgão emitir parecer sobre o projecto do CEDN (art. 17.º n.º 1 LDN). Verifica-se que o Presidente da República só actua no processo, num estado já avançado da elaboração do CEDN, quando as alterações a fazer são meramente de pormenor. De acordo com este sistema existe no domínio da Defesa

uma preponderância do Governo, nas figuras do Primeiro-Ministro e do Ministro da Defesa Nacional. O Presidente da República, como Comandante Supremo das Forças Armadas, tem ainda o dever de aconselhar em privado o Governo acerca da condução da política de *Defesa Nacional* (art. 10.º n.º 1 LDN). A expressão *Defesa Nacional* pode ser entendida apenas como *Defesa Militar*, uma vez que o Presidente da República surge aqui na qualidade de Comandante Supremo das Forças Armadas. Esta preponderância do Governo na estratégia total, conforme vimos anteriormente, deve-se, na nossa opinião, à atribuição a este órgão de soberania, enquanto órgão condutor da política em geral do país, da direcção da defesa nacional (pela revisão constitucional de 1982), restringindo-se as Forças Armadas a um papel estritamente militar, tendo o Presidente da República como seu Comandante Supremo.

Estrutura da Direcção Estratégica em Portugal



Fig. 3 Estrutura da Direcção Estratégica em Portugal

Como vimos, temos na estrutura da direcção estratégica em Portugal, três órgãos de consulta o CSDN, o CSM e o CCEM. O CSDN é o “*órgão específico de consulta para os assuntos relativos à Defesa Nacional e à organização, funcionamento e disciplina das Forças Armadas*” (art. 16º n.º 1 LDN). Presidido pelo Presidente da República, é composto por: Primeiro-Ministro, Vice-Primeiro Ministro e Ministros de Estado, se os houver, Ministro da Defesa Nacional, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ministro da Administração Interna e Ministro das Finanças; Ministros responsáveis pelas áreas da indústria, energia, transportes e comunicações, CEMGFA, representantes da República para as Regiões Autónomas, Presidentes dos governos das regiões Autónomas dos

Açores e da Madeira, Presidente da Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República, CEMA, CEME, CEMFA e dois Deputados (art. 16.º n.º 3 LDN). Este órgão tem competências de âmbito consultivo emitindo parecer, entre outras matérias, sobre: “*A declaração de guerra e feitura da paz; a política de defesa nacional (...) os projectos e as propostas de leis de programação militar o projecto de conceito estratégico de defesa nacional, a participação de destacamentos das Forças Armadas em operações militares no exterior do território nacional (...)*” (art. 17.º n.º 1 LDN). Tem igualmente competências no âmbito administrativo, entre as quais salientamos: “*Confirmar o conceito estratégico militar e aprovar as missões específicas das Forças Armadas e os sistemas de forças necessários ao seu cumprimento, após proposta do Ministro da Defesa Nacional (...)*” (art.º 17º n.º 2 LDN), “*Assiste o Presidente da República, o Primeiro-Ministro e o Ministro da Defesa Nacional na direcção da guerra (...)*” (art.º 43º LDN).

O CSM é o principal órgão de consulta do Ministro da Defesa Nacional, sendo composto por: Ministro da Defesa Nacional (preside), CEMGFA, CEMA, CEME e CEMFA, Secretários de Estado que coadjuvam o Ministro da Defesa Nacional. As suas competências são: “*Emitir pareceres sobre matérias relativas à defesa nacional e às Forças Armadas que sejam da competência do Governo, do Conselho Superior de Defesa Nacional ou do Ministro da Defesa Nacional; Elaborar os projectos de proposta das leis de programação militar e do orçamento das Forças Armadas, de acordo com a orientação do Governo*” (art.º 19.º LDN).

O Conselho de Chefes de Estado-Maior, é o principal órgão militar de carácter coordenador e tem as competências estabelecidas na LOBOFA²¹. Como órgão consultivo este conselho dá parecer sobre as propostas de definição do conceito estratégico de defesa nacional (art. 19 n.º 4 LOBOFA). É também este conselho que elabora o Conceito Estratégico Militar (CEM), submetido a aprovação do Ministro da Defesa Nacional e a confirmação pelo CSDN (art. 3.º n.º 2 LOBOFA).

Como veremos detalhadamente mais à frente, no que respeita ao CEM, encontramos ao nível das *estratégias gerais*, ligadas a cada ramo de actividade subordinado à *estratégia total*, subdividem-se em *estratégias particulares*, tendo em conta os sectores e os meios utilizados. O CEM define a *estratégia geral militar*, subdividindo-se nas *estratégias particulares* terrestre, marítima e aeroespacial, de acordo com os ambientes

²¹ Lei de Orgânica de Bases das Forças Armadas, Lei n.º 1-A/2009, de 7 de Julho

físicos onde são empregues os meios. No que respeita à *estratégia estrutural*, o CEM avalia as vulnerabilidades e potencialidades, das estruturas existentes, procurando definir as medidas mais adequadas à diminuição dessas vulnerabilidades e à optimização das potencialidades por forma, a maximizar o rendimento dos meios e recursos disponíveis.

O artigo 13.º, n.º 2, alíneas a) e e) da LDN, prevê a elaboração de uma Directiva Governamental de Defesa Nacional (DGDN), integrada no processo de elaboração estratégica de defesa nacional. Essa directiva deve ser elaborada pelo Primeiro-Ministro, ou pelo Ministro da Defesa Nacional em delegação de competências (art. 13.º n.º 3 LDN), para indicar os objectivos concretos e as linhas de acção de direcção superior do Estado, de natureza genética, estrutural e operacional a empreender pelos vários ministérios.

De acordo com o artigo art.º 15.º, n.º 2, b) da LDN, dessa directiva iriam dimanar as Directivas Ministeriais de Defesa Nacional dos ministérios com responsabilidades na Defesa Nacional, definidoras dos objectivos e linhas de acção sectoriais, correspondentes às áreas de cada ministério, para execução a curto prazo. Todavia, como estas directivas não estão claramente definidas na LDN, a Directiva Governamental, até à presente data, não foi produzida (Ribeiro, Março de 2010, p. 15).

2.3.2. Planeamento Estratégico

O processo de planeamento começa com a elaboração do Programa do Governo, onde se estabelecem as orientações fundamentais da Política de Defesa Nacional, cuja execução é traduzida pelo Orçamento de Estado e pelas Leis de Programação Militar (LPM) (art.º 6.º e 12.º n.º 2 g) da LDN), tendo sempre como enquadrantes a Constituição e a LDN. Compete à Assembleia da República apreciar as orientações fundamentais da política de defesa nacional constantes no Programa do Governo (art.º 11.º d) da LDN).

Recordando-nos da classificação dos objectivos políticos de Cabral Couto, quanto ao critério do fim, o Programa do Governo, que poderá eventualmente, ter por base o programa do partido eleito para constituir governo, deverá enunciar os *objectivos concretos* a atingir, para orientar a acção no sentido da realização dos *objectivos últimos* (independência nacional, integridade territorial, etc.). Os objectivos políticos, constarão no Programa de Governo, devendo ser alcançados pela estratégia, vindo a materializar a

missão estratégica, ao nível da estratégia total, passando a designar-se nesse âmbito *objectivos estratégicos básicos*. A definição desses objectivos preconizada, como já vimos no *planeamento de acção estratégica*, é feita através da análise da interacção dos *móviles* e dos diversos objectivos políticos. Esses objectivos serão decompostos, em objectivos estratégicos intermédios, ao nível das estratégias gerais e particulares, por forma, a encontrar os meios para a sua concretização.

A LPM já constitui um Plano, sendo o resultado do *planeamento de acção estratégica*, na forma de Lei, por razões ou condicionamentos de natureza institucional e constitucional.

O MDN elabora e dirige a política nacional de armamento e equipamentos de defesa nacional (art.º 14.º, n.º 3 o) LDN), competindo ao CSM emitir parecer sobre a política nacional de armamento e equipamentos de defesa nacional (art.º 19.º a) LDN).

Os Chefes de Estado-Maior, apresentam propostas sobre as estratégias estrutural e genética respeitantes a cada Ramos, de acordo com as directivas ministeriais (art.º 17.º, n.º 2 a) LOBOFA). Elaboram igualmente análises e propostas respeitantes a cada ramo (art.º 17.º, n.º 2 e) LOBOFA).

A avaliação da situação militar é efectuada pelo CEMGFA, emitindo com base nela a directiva de planeamento de forças, avaliando a adequabilidade militar das propostas de forças (art.º 11, n.º 1 f) LOBOFA). Compete-lhe igualmente a elaboração do projecto de proposta de forças nacionais, a análise de risco e o projecto de objectivos de forças nacionais (art.º 11.º, n.º 1 f) LOBOFA).

Ao CCEM cabe emitir parecer sobre o projecto de proposta de forças nacionais (art.º 19.º, n.º 4, b) LOBOFA). Os Chefes de Estado-Maior realizam a análise e elaboram as propostas para cada ramo, relativas aos projectos e às propostas da LPM e da Lei de Programação de Infra-estruturas Militares (art.º 17.º, n.º 2 c) LOBOFA). É aqui que encontramos os mecanismos da genética e estrutural, produto do planeamento estratégico.

O anteprojecto de propostas da LPM e da LPIM respeitantes ao EMGFA, é elaborado pelo CEMGFA (art.º 11.º, n.º 1 g) i LOBOFA), que irá emitir parecer relativo à LPM e acompanhar a sua execução (art.º 11.º, n.º 1 g) LOBOFA). Ao CCEM compete deliberar sobre os anteprojectos da proposta de LPM e LPIM (art.º 19.º, n.º 3 e) LOBOFA).

O projecto de proposta da LPM é elaborado pelo CSM (art.º 19.º b) LDN). No âmbito da sua função deliberativa, o CSDN emite parecer sobre a LPM (art.º 17.º, n.º 1

e) LDN) e sobre as infra-estruturas fundamentais de defesa (art.º 17.º, n.º 1 i) LDN). A elaboração da LPM é orientada pelo MDN bem como a fiscalização da execução e gestão patrimonial (art.º 14.º, n.º 3 h) LDN). O Governo orienta e fiscaliza a execução da LPM (art.º 12.º, n.º 3 b) LDN). Finalmente é aprovada pela Assembleia da República e promulgada pelo Presidente da República.

Silva Ribeiro descreve a Directiva Ministerial de Defesa Militar (DMDM), como outro instrumento de planeamento e direcção do Governo, da competência não do Primeiro-Ministro, mas do Ministro da Defesa Nacional, enquanto a DGDN visa dirigir a actividade interministerial no domínio da Defesa Nacional. Apesar de não estar expressamente prevista na LDN nem na LOBOFA, é possível enquadrar a DMDM nos poderes e competências do Ministro da Defesa Nacional.

O autor explica que através da DMDM, o MDN estabelece as medidas políticas para o próximo biénio, mas com horizonte de 6 anos, eventualmente extensível a 18 anos, os orçamentos e os programas do Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA) e dos Ramos das Forças Armadas. É a DMDM que vai orientar o Ciclo Bienal de Planeamento de Forças (CBPF), cujo propósito, é determinar como os recursos serão distribuídos entre prioridades militares que competem entre si. Do CBPF irá resultar a LPM, que identifica as forças programadas para períodos sucessivos de seis anos (Ribeiro, 2006).

No âmbito das suas competências de “*elaboração e execução da política de defesa nacional e das Forças Armadas*” (art. 14. n.º 1, LDN), o Ministro da Defesa Nacional, fez publicar por despacho a 4 de Maio de 2010, a Directiva Ministerial de Defesa 2010-2013²², com a finalidade expressa de “*difundir as orientações e prioridades da Política de Defesa Nacional e das Forças Armadas para o quadriénio de 2010-2013, assinalando as condicionantes a observar nos processos de planeamento*”.

Portanto, uma vez definidos os *conceitos de acção estratégica* e as missões estratégicas ao nível das *estratégias gerais*, poderão dar origem às *directivas governamentais*, incluindo os condicionamentos a respeitar, que os órgãos governamentais de planeamento irão seguir na elaboração dos *planos estratégicos* (militares, económicos, diplomáticos, etc.). As *directivas governamentais* visam garantir a coordenação e integração dos diversos planos estratégicos com vista ao desenvolvimento concertado da *estratégia nacional*.

²² Despacho n.º 7769/2010 do Ministro da Defesa Nacional

A DMDM, também se situa ao nível das *estratégias gerais*, mas também tem de considerar os aspectos *operacionais* da utilização dos meios, os aspectos *genéticos* relativos à criação de novos meios, e os aspectos *estruturais* de composição, organização e articulação dos meios, no quadro da componente militar da Defesa Nacional. Analisaremos em detalhe a forma como esta directiva interpreta a *estratégia genética* ou *regenerativa* mais á frente.

2.3.3. Conceito Estratégico Militar

O Conceito Estratégico Militar, decorrente do CEDN, “*define as grandes linhas conceptuais de actuação das Forças Armadas e as orientações gerais para a sua preparação, emprego e sustentação*” (art. 3.º n.º 1 LOBOFA). Deverá ser elaborado, como mostra a *figura 4*, pelo Conselho de Chefes de Estado-Maior (CEEM), aprovado pelo Ministro da Defesa Nacional, e confirmado pelo CSDN (art. 3.º n.º 2 LOBOFA); depois é materializado através das missões, sendo que enquadrada pela *missão genérica* definida pela LDN, resultam do CEM, as *missões específicas* das Forças Armadas.

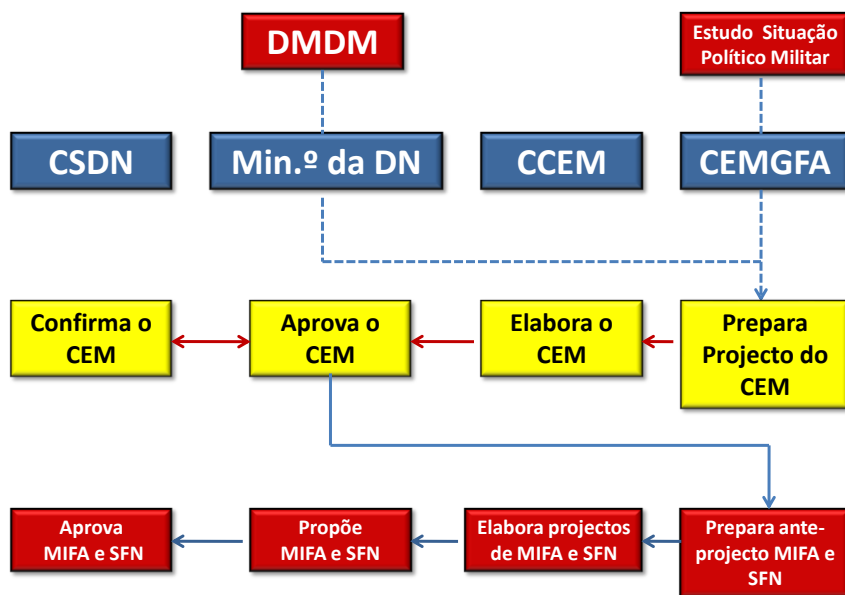


Fig. 4 Planeamento Estratégico Militar

O CEEM elabora um projecto de missões específicas, que servirá de base ao Ministro da Defesa Nacional, para a apresentação de uma proposta ao CSDN. Este processo é idêntico ao utilizado para a definição do Sistema de Forças Nacional, isto é o conjunto de forças militares necessário para o cumprimento das missões atribuídas.

A elaboração e deliberação sobre os projectos respeitantes às Missões das Forças Armadas (MIFA) e ao Sistema de Forças Nacional (SFN), é assegurada pelo CCEM (art.º 19.º, n.º 3, b da LOBOFA, e art.º 4.º, n.º 3 e art.º 5.º, n.º 4 da LOBOFA). Ao CSM, e ao CSDN compete a emissão de pareceres (art.º 19.º a) e art.º 17.º, n.º 1 d) LDN). O MDN propõe a aprovação dos projectos (art.º 14.º, n.º 3 l) LDN, e art.º 4.º n.º 3 e art.º 5.º n.º 4 LOBOFA).

Cumprido ao CSDN no âmbito da sua função administrativa, aprovar as Missões e o Sistema de Forças (art.º 17.º, n.º 2 a) LDN, e art.º 4.º, n.º 3 e art.º 5.º, n.º 4 LOBOFA). Por sua vez o SFN traduz-se no *dispositivo*, que consiste na distribuição das forças do sistema no terreno, proposto pelo Conselho de Chefes de Estado-Maior (CCEM) para aprovação do Ministro da Defesa Nacional.

À Assembleia da República compete legislar sobre as bases gerais da organização e funcionamento, sobre o reequipamento e a disciplina das forças armadas (art.º 11.º, f) LDN). Ao CCEM compete a aprovação do projecto de Dispositivo de Forças bem como da respectiva proposta ao MDN (art.º 19.º, n.º 3 b) e art.º 5.º, n.º 5 LOBOFA). Após o parecer por parte do CSM (art.º 19.º a) LDN), segue-se a sua aprovação pelo MDN (art.º 14.º, n.º 3 m) LDN e art. 5.º, n.º 5 LOBOFA).

2.4. Evolução do Conceito Estratégico de Defesa Nacional

Como vimos anteriormente, a noção de Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN), foi dada pelo número 2 do artigo 8.º da LDNFA de 1982: *“definição dos aspectos fundamentais da estratégia global do Estado adoptada para a consecução dos objectivos da política de defesa nacional”*. De acordo com este artigo, podemos entender que o CEDN deverá ser um produto do processo de planeamento estratégico, estruturante da Política de Defesa Nacional, ao nível da estratégia total do Estado.

A *definição dos aspectos fundamentais da estratégia global do Estado*, vai obrigar a uma identificação e avaliação das áreas de interesse estratégico, considerando os recursos existentes em todos os domínios (políticos, económicos, tecnológicos, etc.) para fazer face às ameaças actuais ou futuras, com vista à consecução dos objectivos eleitos pelo poder político.

2.4.1. O CEDN de 1985

O primeiro Conceito Estratégico de Defesa Nacional²³ (CEDN) só seria publicado em 1985. Na opinião de autores como Medeiros Ferreira, Álvaro Vasconcelos e Maria do Rosário Vaz, esse CEDN revela-se contraditório e desfasado da prática governativa. Por um lado consagra a importância da vertente euro-atlântica e reafirma a participação de Portugal como membro fundador da NATO, depois de um longo período de passividade, devido sobretudo à guerra de África; por outro, defende que Portugal, quanto à defesa colectiva, tem de manter uma capacidade de defesa autónoma, que garanta a unidade territorial e previna uma eventual agressão, que não colha a solidariedade da Aliança.

Isto revela desconfiança em relação à NATO, que vinha colaborando desde 1976 na reestruturação das Forças Armadas portuguesas, nomeadamente com a constituição da Brigada Mista Independente; bem como em relação ao aliado norte-americano, junto do qual, tinha havido uma política governamental de aproximação, que culminaria no Acordo das Lajes assinado em 1984 (Ferreira, 2004, p.339).

Na vertente euro-atlântica, este diploma, dá maior importância à componente atlântica, através da participação na NATO, do que à componente europeia, fazendo depender a inserção nas Comunidades Europeias, dos elementos internos e externos da Política de Defesa Nacional. Recorde-se que o pedido de integração na Comunidade Europeia, já havia sido formulado em 1977 e a entrada efectiva ocorre a 1 de Janeiro de 1986.

Estabelece-se a cooperação económica, científica, cultural e diplomática com os países do espaço euro-atlântico, principalmente os africanos, que abriguem comunidades portuguesas, como forma de fortalecer a influência portuguesa nesses territórios.

Na opinião de Medeiros Ferreira, o CEDN de 1985, nos domínios da segurança e da independência do Estado, era mais exigente em relação à diplomacia do que às Forças Armadas (Ferreira, 2004, p.338). Em comum com a LDNFA de 1982 destaca-se apenas a preocupação com a redução do papel dos militares na actividade política.

Quanto às contradições apontadas no primeiro CEDN, partilhamos a opinião de Álvaro Vasconcelos, que defende que poderão ter sido fruto da tensão existente durante

²³ Resolução do Conselho de Ministros, n.º 10/85 de 20 de Fevereiro.

aquele período, entre a instituição militar e o poder político, no esforço de conquista e afirmação da esfera de poderes e competências de cada um desses sectores.

Segundo Maria do Rosário Vaz, “*além da menção da obrigatoriedade do serviço militar e da manutenção de um «nível mínimo» de forças para assegurar a dissuasão da agressão, mais não diz quanto ao tipo de forças militares que Portugal deve manter*” (Vaz, 1998, p.3). Isto origina que logo no início da década de 90 ocorra o debate «Defesa Nacional — Anos 90», com vista à aprovação de todo o corpo legislativo da defesa, da organização e equipamento das forças armadas, em resposta às alterações na conjuntura internacional (Vaz, *idem*). Daí o presente trabalho focar apenas os CEDN seguintes.

2.4.2. O CEDN de 1994

O fim da Guerra Fria, marcado pela unificação alemã e pela desintegração da União Soviética, vem alterar o paradigma da situação internacional, até aí caracterizada pelo conflito Leste-Oeste. Esse contexto internacional irá ser reflectido no CEDN de 1994²⁴, que ao contrário do que aconteceu com o anterior (1989), vem finalmente conjugar a política de Defesa Nacional com a política externa portuguesa, no quadro das alianças e organizações internacionais, em que Portugal participa. Não podia deixar de ter em conta o conceito estratégico da NATO de 1991 e a PESC (Política Externa e de Segurança Comum) introduzida no tratado de Maastricht de 1992.

Tal como Maria do Rosário Vaz, consideramos que no período pós 25 de Abril, o CEDN de 1994 assinala a fase inicial do reequipamento, reestruturação e redimensionamento das forças armadas (Vaz, *ibidem*).

No CEDN de 1994, podemos encontrar um primeiro ponto intitulado “*Enquadramento Internacional*”. Nesse ponto, são formulados alguns propósitos desejáveis a nível internacional, como “*o reforço e o aumento da capacidade de actuação da Organização das Nações Unidas (ONU) e do seu Conselho de Segurança*”; é traçado em linhas gerais, o contexto internacional vivido naquele momento, enumerando os focos de tensão regionais, bem como as principais ameaças a considerar.

²⁴ Resolução do Conselho de Ministros n.º 9 /94 de 13 de Janeiro

No *ponto 2*, é feita a caracterização dos objectivos da defesa nacional, distinguindo-os entre permanentes e actuais. Na nossa opinião esta distinção merece reflexão, até porque pode causar alguma dúvida, uma vez que, segundo a classificação de Cabral Couto já apresentada antes, os objectivos são classificados como permanentes, de acordo com o critério do grau de permanência; serão actuais atendendo ao critério do prazo de consecução – são critérios de classificação distintos. Daqui resulta, que existem objectivos simultaneamente permanentes e actuais, anulando aquela distinção. Esses objectivos são decorrentes de um primeiro passo da declinação de objectivos, quase que por inerência dos objectivos últimos; em boa verdade, estamos a falar daqueles que se situam ou deveriam situar acima das querelas partidárias. Por outro lado, estão consagrados na Constituição da República Portuguesa, no quadro das funções do Estado, analisadas do ponto de vista das tarefas (artigo 9º da CRP).

No mesmo ponto, o CEDN de acordo com o critério do prazo de consecução, aponta os “objectivos actuais”, tendo em conta a *“conjuntura internacional, a política de defesa nacional, no quadro da estratégia global do Estado democrático, no respeito pelos interesses nacionais”*. Entre estes salientamos pela sua natureza concreta, orientadora da acção estratégica os seguintes: *“Participar na definição e na concretização do novo quadro em que se situará a OTAN, tendo em especial atenção a preservação dos laços transatlânticos; Participar no processo de aprofundamento da integração europeia (...); Desenvolver e consolidar as relações com (...) a comunidade de países de língua portuguesa; Garantir um quadro de alianças adequado que possibilite reduzir ao mínimo as vulnerabilidades, salvaguardando e promovendo ao máximo as potencialidades nacionais; Garantir uma componente militar de defesa própria que desencoraje a agressão e facilite, em caso de conflito, o restabelecimento da paz em condições que correspondam aos interesses nacionais e que, paralelamente, permita a satisfação dos compromissos internacionais assumidos quer no âmbito da participação em alianças quer no âmbito mais genérico da participação nos esforços da comunidade internacional para fazer face a situações que afectem a estabilidade e segurança.”*

Nesta definição de objectivos estamos ao nível da *estratégia total*, da responsabilidade, como já vimos, dos escalões mais altos, que assistidos por outros órgãos, com base nestes objectivos irão definir e combinar a missão de cada uma das estratégias gerais: política, económica, diplomática e militar.

Nos objectivos estabelecidos pelo CEDN de 1994, verificamos uma vez mais a preocupação de conciliar a Política de Defesa Nacional com os compromissos internacionais assumidos, abrindo caminho para a noção de “*duplo emprego*” das unidades militares, possibilitando a sua participação tanto em missões do exclusivo interesse nacional, como no quadro das alianças de que Portugal é membro. Esta noção é depois consubstanciada nas *orientações para as estratégias gerais, no plano militar*, onde se prevê expressamente “*que as Forças Armadas possam actuar, para além do âmbito das missões específicas e fundamentais da defesa militar da República como instrumento da política externa do Estado*”.

A crescente participação de Portugal nas organizações internacionais de que faz parte (ONU, NATO, UEO e CSCE), com as quais partilha objectivos, deve potenciar a consecução dos objectivos portugueses de defesa nacional próxima de âmbito territorial. Ou seja, o desenvolvimento de capacidades com vista a responder aos compromissos internacionais assumidos, poderá contribuir para o fortalecimento do sistema de forças na defesa do espaço territorial nacional. O CEDN de 1994, ao declarar as Forças Armadas como um *instrumento da política externa do Estado*, vem abrir caminho para a sua participação em diversas missões militares internacionais, a partir da segunda metade da década de noventa (Angola, Moçambique, Bósnia e Kosovo), reforçando a credibilidade da política externa portuguesa.

A participação das Forças Armadas em missões internacionais, como prevê o CEDN, para a consecução dos objectivos acima descritos, teve como consequência directa, obrigar à manutenção ou criação de meios aéreos e marítimos que assegurassem a capacidade de projecção de forças, combinando os meios de ambos os ramos, por forma a otimizar os recursos existentes; bem como ao desenvolvimento e profissionalização de corpos militares de forças especiais (Ferreira, p. 340). Segundo o quadro teórico subjacente, compreendemos que ao prever CEDN a participação em missões internacionais, teremos reflexos ao nível da *estratégia geral militar*, subdividindo-se como já vimos, nas *estratégias particulares* terrestre, marítima e aeroespacial, de acordo com os ambientes físicos onde são empregues os meios. Atendendo ao critério dos meios, para cada estratégia geral, quanto à composição e estado da força, teremos três tipos de estratégia: *operacional, genética ou logística, e estrutural*. Conforme observámos anteriormente, a *estratégia geral militar*, que respeita não só à utilização das Forças Armadas mas também ao seu desenvolvimento, irá considerar os aspectos *operacionais* da utilização dos meios, os aspectos *genéticos* relativos à criação de novos

meios, e os aspectos *estruturais* de composição, organização e articulação dos meios, que deverão ser definidos no CEM e programados na LPM.

No que respeita à *estratégia genética ou regenerativa*, no plano militar, o CEDN de 1994 estipulava, que para a concretização do sistema de forças, era necessário “*observar, no âmbito do reequipamento, medidas de normalização e operacionalidade entre os ramos e com os aliados e garantir a necessária capacidade de sustentação das forças em períodos de conflito prolongado, incluindo a constituição das apropriadas reservas de guerra*”. Para assegurar a participação portuguesa nas missões militares internacionais conjuntas, tornava-se indispensável, garantir a compatibilidade dos equipamentos e tecnologias utilizados pelas Forças Armadas Portuguesas, com os das forças dos aliados.

A título de exemplo prático do reflexo deste CEDN sobre a preparação das Forças Armadas para a participação em missões internacionais, recordamos a criação da Brigada Aerotransportada Independente (BAI), que deveria ser dotada de helicópteros e foi integrada no Comando de Tropas Aerotransportadas (CTAT)²⁵. Quando os pára-quedistas transitam para o Exército e integram a BAI juntamente com os Comandos, trazem da Força Aérea (FA) as espingardas automáticas israelitas GALIL, cujo calibre 5,56 x 45 mm (inferior ao 7,62x51 mm da G3), era idêntico ao utilizado pelos nossos aliados NATO, compatibilizando munições e seus depósitos (carregadores).

Essa terá sido a mesma razão operacional que assistiu mais tarde à adopção da espingarda SIG SG543 no mesmo calibre para o CIOE de Lamego e mais recentemente para os Comandos²⁶.

Além do plano militar, o CEDN de 1994, numa perspectiva abrangente, englobando todos os sectores do Estado, também estipulava orientações para as estratégias gerais no plano político externo e no plano político interno. Neste último, abarcava a educação e cultura, o ordenamento do território e o ambiente, a ciência e tecnologia, os transportes e as comunicações, a economia e as finanças, a indústria e energia e a informação.

No ano seguinte à publicação da primeira LOBOFA, tinha ocorrido a revisão constitucional de 1992²⁷, que tal como a revisão de 1989²⁸, em nada afectou o domínio

²⁵ ROCHA, Octávio Cerqueira, *Directivas da Reestruturação do Exército*, p. 227, OGRA/Ex., Lisboa, 1997.

²⁶ TELO, António José e Mário Álvares, *Armamento do Exército Português, Vol. I – Armamento Ligeiro*, p. 234, Defesa e Relações Internacionais, Prefácio, 2004.

²⁷ Lei Constitucional n.º 1/92 de 25 de Novembro.

da Defesa Nacional. No entanto a revisão constitucional de 1997²⁹, posterior à publicação do CEDN de 1994, introduz importantes alterações no domínio da defesa nacional.

É consagrada pelo texto constitucional, uma nova missão da Forças Armadas: “*satisfazer os compromissos internacionais do Estado Português no âmbito militar e participar em missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte*” (art. 275.º n.º 5 CRP). Assim, a própria constituição vem autorizar que uma determinada unidade militar, possa desempenhar missões quer no quadro da NATO, quer no exclusivo interesse nacional – consagra-se desta forma, a nível constitucional, o conceito acima referido, do *duplo emprego* (Matos, 2004, p. 222).

A Assembleia da República alarga a sua intervenção na área da defesa nacional, passando a participar no CSDN (art. 274.º n.º 1 CRP), podendo nomear dois vogais para o efeito, e adquire o direito de acompanhar o envolvimento das Forças Armadas no estrangeiro (art. 163.º alínea j) CRP).

2.4.3. O Actual CEDN

O Conceito Estratégico de Defesa Nacional³⁰ (CEDN) actualmente em vigor foi publicado a 20 de Janeiro de 2003. Nas Bases do Conceito Estratégico de Defesa Nacional do XV Governo Constitucional³¹, afirma-se que o texto proposto, constitui uma revisão do CEDN de 1994 procurando actualizá-lo perante o novo ambiente estratégico global, com a preocupação de acompanhar a evolução das alianças e organizações internacionais a que Portugal pertence, bem como, as modificações com incidência na política de Defesa Nacional ocorridas no plano interno.

²⁸ Lei Constitucional n.º 1/89 de 8 de Julho.

²⁹ Lei Constitucional n.º 1/97 de 20 de Setembro

³⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2003 de Janeiro

³¹ Bases do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, Arquivo Histórico do XV Governo Constitucional, 2003-01-20, acedido a 22.08.2011 em:
http://www.portugal.gov.pt/pt/GC15/Governo/Ministerios/MDN/Documentos/Pages/20030120_MDN_Doc_Bases_CEDN.aspx

No plano internacional, salienta-se o conceito estratégico da NATO apresentado em 1999, que implicava a revisão das estruturas, comandos e forças, bem como o esperado novo alargamento da Aliança. O Conselho Europeu de Helsínquia, veio impulsionar a PESC, obrigando os Estados, a contribuir para as capacidades operacionais da UE, nas áreas da gestão de crises e operações humanitárias. As competências da UEO, são transferidas para a UE. No plano interno, a Política de Defesa Nacional irá reflectir a desconstitucionalização do serviço militar obrigatório, acompanhada da evolução no sentido da profissionalização das Forças Armadas.

O novo CEDN procura adaptar-se ao novo espectro de focos de instabilidade: desde os Estados falhados de África, Médio Oriente e Ásia como base de movimentos terroristas, conflitos regionais, fundamentalismos religiosos, assimetrias económicas, ingerência da comunidade internacional, proliferação de armas de destruição maciça, uso indevido da nova tecnologia, diminuição da garantia de manutenção e controlo de equipamento e material radioactivo, químico e biológico.

Podemos verificar que os objectivos expressos no CEDN de 2003, são os mesmos definidos pela Constituição como objectivos da Defesa Nacional (art. 273.º, n.º 2 CRP), mas também pela LDNFA de 1982 como objectivos permanentes da política de defesa (art. 5.º LDNFA), e que a LDN de 2009 alterou, acrescentando o termo “nacional”, à política de defesa (art. 5.º LDN). Isto significa que os objectivos da Política de Defesa Nacional serão apenas os objectivos permanentes. Estamos perante o produto do processo de definição dos objectivos políticos, que vimos no capítulo anterior. O CEDN deve dizer-nos quais são os objectivos políticos estratégicos que serão prosseguidos em permanência, tendo em conta os fins últimos do Estado (segurança, progresso e bem-estar social), também eles de carácter permanente, mas dada a sua natureza estratégica – logo conflituantes, não poderiam na nossa opinião, ser objecto de divulgação pública.

Encontramos bem definida no ponto 5 do CEDN de 2003, a distinção entre Espaço Estratégico de Interesse Nacional (EEIN) permanente e conjuntural. Sendo o EEIN permanente, correspondente ao território nacional, incluindo espaço aéreo e marítimo. O EEIN conjuntural respeita ao quadro de organizações e alianças, em relação ao qual Portugal tem responsabilidades e a obrigação de defender os seus próprios interesses. Uma inovação importante aqui introduzida, é a noção expressa no ponto 5.2, de que o espaço estratégico de interesse nacional conjuntural, *“decorre da avaliação da conjuntura internacional e da definição da capacidade nacional, tendo em conta as prioridades da política externa e de defesa, os actores em presença e as diversas*

organizações em que nos inserimos”, podendo abarcar para além das áreas prioritárias referidas nesse ponto, *“qualquer outra zona do globo em que os interesses nacionais estejam em causa”*, como se prevê no ponto 5.3.

A propósito das ameaças consideradas relevantes, mencionadas no ponto 6, o CEDN de 2003, refere quais são as capacidades que a Defesa Nacional deverá desenvolver para proteger o Estado e a comunidade de qualquer agressão; bem como a descrição das medidas a tomar pelo Estado com a mesma finalidade. Procede no ponto 7 à caracterização do *“sistema de alianças e organizações internacionais”*, realçando a importância da participação portuguesa na actuação da ONU no domínio da segurança internacional; declarando a NATO como *“eixo estruturante do sistema de segurança e defesa de Portugal”*, bem como a sua importância juntamente com a UE, na vertente euro-atlântica. É também sublinhada a relevância da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, (CPLP) na dimensão da defesa.

No ponto 8, depois de enumerar as missões das Forças Armadas, são elencadas as capacidades a desenvolver, para o desempenho dessas missões. Finalmente no ponto 9 define-se quais os meios necessários e políticas estruturantes para a *“realização do interesse estratégico de Portugal”*.

Constatamos no CEDN de 2003, a necessidade de criar e manter capacidades que permitam a defesa do EEIN permanente, garantindo a soberania e a integridade do território nacional, mas também, no âmbito do EEIN conjuntural, a importância da participação nas organizações internacionais, numa *“dimensão cooperativa da política de defesa”*, para a definição dos objectivos e dos meios para os concretizar.

O CEDN torna explícita, a compreensão de que a participação nas organizações e alianças internacionais, é fundamental para a consecução dos objectivos permanentes de Portugal. No quadro das alianças (ONU, NATO e EU), como já referimos, a NATO destaca-se das restantes, pelo seu papel definido, como *“eixo estruturante do sistema de segurança e defesa”*.

Tal como no CEDN de 1994, uma vez mais identificamos o papel determinante da posição de Portugal como membro da NATO, obrigando-nos a um *“esforço de modernização e adaptação das nossas Forças Armadas e dos seus equipamentos, por ser do interesse nacional fazê-lo e por ser do interesse da Aliança ter membros que contribuam com novas capacidades para o desempenho eficiente das suas missões”*. Daqui ressalta uma vez mais, o papel motivador da NATO na *estratégia genética ou regenerativa* do Estado português. A propósito dos *“meios e políticas estruturantes”*

expressos no ponto 9, este papel torna-se evidente, atribuindo também importância à UE, concretizando a importância da vertente euro-atlântica: *“Os programas de desenvolvimento das capacidades das Forças Armadas Portuguesas devem, preferencialmente, estar coordenados com os da NATO e da União Europeia”* (ponto 9.2).

Quanto à *Indústria de Defesa*, o CEDN de 2003 encara-a como um factor de desenvolvimento económico e social, declarando no ponto 9.6, que o Estado deve contribuir para o seguinte: *“melhorar os níveis de exigência e eficiência da política de investigação e desenvolvimento no domínio da defesa nacional; incentivar as parcerias entre as indústrias de defesa competitivas e o tecido empresarial português, aproveitando as oportunidades do reequipamento das Forças Armadas e melhorando a política de contrapartidas; reformar e modernizar as indústrias de defesa de reconhecido valor estratégico e participar em projectos cooperativos no quadro do nosso sistema de alianças.”*

2.5. A Estratégia Genética ou Regenerativa na Directiva Ministerial de Defesa

No âmbito das suas competências de assegurar a elaboração e a execução da Política de Defesa Nacional e das Forças Armadas, sendo politicamente responsável pela componente militar da defesa nacional, pelo emprego das Forças Armadas e pelas suas capacidades meios e prontidão (art. 14.º LDN), o Ministro da Defesa Nacional, manda publicar o despacho n.º 7769/2010 de 16 de Abril, a Directiva Ministerial de Defesa para 2010-2013 (DMD). Esta Directiva pretende *“difundir as orientações e prioridades da Política de Defesa Nacional e das Forças Armadas para o quadriénio de 2010 - 2013”* (§2 DMD).

Na caracterização do ambiente estratégico, tem-se em conta a evolução do ambiente descrito no Conceito Estratégico da Aliança Atlântica de 1999, bem como o da Estratégia Europeia em Matéria de Segurança, de acordo com os desenvolvimentos políticos, sociais, tecnológicos, militares e outros de mais difícil previsão (§3 DMD). Salienta-se a importância da Segurança Cooperativa, no quadro das organizações internacionais de que Portugal faz parte (OSCE, ONU, UE e NATO), numa nova orientação de prevenção e visão global da evolução dos focos de insegurança internacional (§3, alínea 2) DMD).

Quanto à posição geoestratégica, reafirma-se o compromisso com a lusofonia, através da participação na CPLP. Assume-se uma vez mais que a geografia de segurança e defesa de Portugal é euro-atlântica, devendo ser o elo de articulação entre a Europa a África e a Américas, sem esquecer os “*subespaços atlânticos*” e o Mediterrâneo.

A acção estratégica deverá ter em atenção não só as relações com Espanha e o Magreb, mas também a “*protecção da zona económica exclusiva e, no futuro, a protecção da área que venha a resultar da extensão da plataforma continental e, ainda, as responsabilidades internacionais assumidas com as regiões de informação de voo (FIR) e as áreas de busca e salvamento (SAR)*” (§3, alínea 2) e) DMD).

Para o cumprimento desses objectivos, considera-se necessário prosseguir com a *transformação* das Forças Armadas, numa óptica de disciplina orçamental na gestão e economia de meios, de acordo com o processo de reforma³² da Defesa Nacional, em curso, decorrente da LDN e da LOBOFA.

No que respeita à *participação de forças no exterior*, nesta Directiva, verifica-se o domínio da influência da NATO na Política de Defesa Nacional, sobre as outras organizações a que Portugal pertence. Destaca-se a importância de dotar as Forças Armadas Portuguesas de capacidades adequadas a responder às solicitações da NATO, resultantes das prioridades identificadas no “Comprehensive Political Guidance” e incluídas na Directiva: “*1) Necessidade de forças estruturadas, equipadas, guarnecidas e treinadas, com elevada prontidão, projectáveis a distância estratégica, sustentáveis, interoperáveis e flexíveis, aptas a cumprirem missões conjuntas e combinadas, a protegerem infra-estruturas críticas e apoiarem acções de gestão de consequências que resultem de catástrofes naturais ou provocadas; 2) Capacidade de agir em circunstâncias em que existam diversos actores no teatro (...); 3) Efectiva capacidade de comando e controlo e protecção dos sistemas de informação; 4) Abertura à inovação (novas tácticas, técnicas e procedimentos, novas tecnologias, conceitos, doutrinas)*” (§3, ponto 2, 2) b) DMD).

A DMD explica que Portugal contribui para as Immediate Response Forces/NATO Response Force (IRF/NRF), por forma, a reforçar a sua interoperabilidade e

³² Despacho n.º 7770/2010 de 16 de Abril, Directiva Ministerial para a Implementação da Reforma, do Ministro da Defesa Nacional.

desenvolver a “*compatibilização de meios e processos com as forças aliadas*”, o que tem necessariamente implicações na estratégia genética ou regenerativa.

No âmbito da UE, a DMD elege dois objectivos do “Headline Goal 2010”, com óbvias implicações a nível genético para Portugal: a criação de uma capacidade de reacção rápida, e o desenvolvimento da capacidade de transporte estratégico aéreo.

Quanto ao Planeamento de Defesa Nacional, a DMD diz que este deverá evoluir no sentido do planeamento por capacidades, de acordo com as alterações ocorridas no processo de planeamento da NATO e da UE. A LPM deverá reflectir o planeamento de acção, sendo ela própria um mecanismo de fase final, isto é, um plano que define o cumprimento dos programas de edificação de capacidades.

A DMD estabelece que o planeamento tem de incluir o ciclo de planeamento de defesa, a ser regulamentado no sentido de o compatibilizar com o novo enquadramento legislativo e com a metodologia da NATO e da UE. Assim, seguindo o novo ciclo de planeamento da NATO, o ciclo de planeamento de defesa, passará igualmente a ter uma duração de 4 anos (§4, alínea b) 3) DMD).

Em relação à Organização da Defesa Nacional e das Forças Armadas, chama-se à atenção para a conjuntura económica que obriga a uma política de rigor orçamental, que passa necessariamente pela implementação do novo Sistema Integrado de Gestão no MDN e nas FAA, bem como a implementação de um novo modelo de actuação conjunta, com integração de serviços e sinergias que permitam economias de escala (§4, alínea c) 7) DMD).

A par destas inovações, “*deverá ser assegurada uma efectiva capacidade de projecção de forças, garantindo, ao nível do EMGFA, os mecanismos para uma adequada utilização/coordenação do transporte estratégico, nomeadamente no âmbito dos acordos internacionais de que Portugal é signatário*” (§4, alínea c) 8) DMD). Assume-se a intenção de promover a investigação, do desenvolvimento e da inovação, através de uma base industrial e tecnológica de defesa, com vista a melhorar a operacionalidade das FFAA. O programa de contrapartidas das aquisições de equipamento militar, é considerado uma “oportunidade” para a indústria nacional e para a defesa, elegendo-se como áreas preferenciais, a aeronáutica, a naval, as comunicações e a tecnológica. Para a execução das contrapartidas promete-se importar as orientações europeias, para a regulamentação nacional (§4, alínea c) 12) DMD).

No plano das relações externas de defesa (§4, alínea d) DMD), é referida a intenção de continuar a participar em missões no exterior decorrentes do quadro da segurança

cooperativa. Estabelece-se o prazo de 2 anos para o planeamento do emprego de Forças Nacionais Destacadas e de 6 anos no caso das IRF/NRF. Contribuir para o processo de transformação da NATO. Dar apoio à política comum de segurança e defesa, cooperando nas iniciativas desenvolvidas no seu seio, no âmbito da defesa, incluindo as áreas da formação, I&D e indústria. É também declarada a intenção de intensificar as relações bilaterais e multilaterais na vertente euro-atlântica, anteriormente caracterizada e também com países de outras zonas geográficas, como a Rússia e a China, atendendo aos condicionalismos das alianças e organizações internacionais a que Portugal pertence.

Os domínios acima mencionados, em relação aos quais a DMD se pronuncia, têm reflexos directos ou indirectos na *estratégia genética* ou *regenerativa*. Apesar do quadro orçamental existente, quanto à *estratégia genética* ou *regenerativa*, a DMD defende expressamente a necessidade do esforço na manutenção e melhoria do equipamento e infra-estruturas das Forças Armadas, com vista a, aumentar as suas capacidades e eficácia operacional, bem como completar os programas em curso, iniciando apenas os necessários para implementar o processo de transformação e garantir os de sustentação do actual sistema de forças (§4, alínea c) 13) DMD).

Dada a actual situação financeira e consequente intervenção do Fundo Monetário Internacional e do Banco Central Europeu em Portugal, só o futuro nos poderá revelar até que ponto ficaram comprometidos estes propósitos.

No próximo capítulo iremos verificar qual o efeito prático do modelo de planeamento estratégico previsto na legislação portuguesa, agora descrito, na Indústria de Defesa participada pelo Estado de componente militar, no âmbito da estratégia genética ou regenerativa.

CAPÍTULO III. A Indústria de Defesa Nacional

3.1. Antecedentes Históricos: A Guerra Fria e a Indústria de Defesa.

O período que antecede a adesão de Portugal ao Tratado do Atlântico Norte não conhece registos significativos no desenvolvimento científico e tecnológico nas indústrias de defesa portuguesas que se caracterizavam pelo forte controlo Estatal e total ausência de iniciativa privada. Além do esforço de modernização dos estaleiros navais, com ajuda do plano Marshall, o único foco de industrialização, ocorre nas Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME) e nas Oficinas Gerais de Material Aeronáutico (OGMA), fruto do apoio técnico britânico, obtido em 1943 na sequência do acordo dos Açores³³.

É a adesão de Portugal à NATO em 1949 que marca o início da história do desenvolvimento científico contemporâneo de Portugal na área da componente militar da Defesa, consolidado pela criação do Programa Científico da NATO em 1958. Segundo Mariano Gago, “(...) a participação portuguesa na Aliança Atlântica desempenhou nas décadas de 60 a 80 do século XX português um papel crucial na formação da política científica em Portugal e um papel interveniente importante na concretização prática dessa política designadamente no que respeita à formação avançada de recursos humanos, à defesa das ciências básicas, ao desenvolvimento de capacidade de gestão de projectos científicos e tecnológicos integrados, e à existência de avaliação internacional” (Gago, 2004, p. 481). Com o Programa científico da NATO foram fundados os alicerces para uma nova indústria de defesa nacional, pois a sua concretização prática, consistiu na criação das condições básicas para o desenvolvimento de qualquer indústria – a Investigação e Desenvolvimento (I&D). Este facto, aliado à adopção por Portugal, a partir do final da década de 60, do referencial de desenvolvimento da OCDE, (despesa em I&D em percentagem do produto interno bruto, número de cientistas em fracção da população activa, etc.) foi determinante, para o projecto de desenvolvimento das Indústrias de Defesa Nacional.

³³ Segundo António Telo, o acordo dos Açores celebrado em 1943 com o Reino Unido, marca o início da «fase inglesa», em que a Inglaterra passa ser a principal fonte de tecnologia militar, contribuindo significativamente para a renovação do Exército, da Marinha e principalmente da Aeronáutica. Este acordo implicou ainda a elaboração de um plano conjunto anglo-luso de defesa, com base no qual se elaborava o planeamento de defesa nacional (Telo, 2004, págs. 430 e 431).

Enquadrado pela NATO que de acordo com o art. 2.º do Tratado do Atlântico Norte, promovia “*a colaboração económica entre todas ou algumas das Partes*”, o apoio dos EUA a Portugal não se resumiu à influência ideológica, na construção de objectivos de desenvolvimento científico. O chamado “período americano”, inicia-se com a celebração do acordo bilateral de defesa de 1951, que permitia aos EUA manter a base das Lajes, por mais cinco anos, fornecendo equipamento e armamento através do *Military Assistance Program*. Segundo António Telo, Portugal recebe então carros de combate M47 *Patton*, diferentes versões do M4 *Sherman*, com peças de 75mm e de 76 mm e outras com obus de 105 mm, carros ligeiros M24 *Chaffee*, peças de artilharia de 105 e 155 mm, lança-chamas, canhões sem recuo de 57, 75 e 106 mm, metralhadoras pesadas *Browning*, de 12,7 mm, metralhadoras quadruplas M55, metralhadoras *Browning* M1919, lança foguetes individuais (conhecidos por bazuca), semi-lagartas de transporte de tropas M3 A1, diversos carros de reconhecimento, de comando e veículos de transporte de vários tipos. Também são fornecidos equipamentos de origem diversa mas financiados pelos EUA, como por exemplo os obuses autopropulsionados de lagartas M54 *Sexton*, de origem canadiana (Telo, 2004, págs. 441 a 448).

Com o início da Guerra Fria, as novas tecnologias são trazidas para Portugal, pela mão dos militares regressados dos cursos de formação, oferecidos ao abrigo da ajuda militar norte-americana. Essas tecnologias, depois de absorvidas pelas Forças Armadas, eram transmitidas á sociedade civil, pela ajuda económica e financeira e pelo Plano *Marshall*. Um dos primeiros grandes projectos da indústria de defesa nacional, após a adesão de Portugal à NATO foi a conversão de artilharia alemã do tempo da segunda grande guerra, para o uso de munições NATO. Envolveu conjuntamente a Fábrica de Braço de Prata e a Fábrica Nacional de Munições e Armas Ligeiras contando com a ajuda do Plano *Marshall*. Acresce que os EUA e outros países aliados na NATO, garantiram uma boa parte do escoamento da produção nacional de munições. Seguiram-se outros projectos como a renovação dos draga-minas da Marinha, a participação das OGMA em diversos programas da Força Aérea como o fabrico dos DHC-1, a modernização dos *Junkers*, a transformação dos *Texan*; a expansão das oficinas do Exército ligadas aos programas da NATO (Telo, 2004, págs. 447 e 461).

O desenvolvimento da indústria na década de 60 foi de tal forma significativo, que ultrapassa as necessidades do mercado nacional, voltando-se para a exportação para o mercado NATO. A título de exemplo, de acordo com o gráfico apresentado por João

Moreira Tavares (Tavares, 2005, p. 110), para a Fábrica Militar de Braço de Prata e para a Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras, o peso médio do mercado externo entre 1968 e 1976 era de 67%.

Com a eclosão da guerra em África, por razões de ordem política, tornou-se difícil a obtenção de matéria-prima, o que acompanhado do aumento da concorrência, bem como do aumento do custo dos materiais provocado pela crise energética de 1973, faz abortar o aumento das exportações (Tavares, 2005, págs. 110 a 112).

Também a guerra em África implicou uma mudança de prioridades, forçando a indústria a concentrar-se no mercado interno. O esforço de guerra visa sobretudo a independência relativamente ao principal armamento e equipamento usado em África. Esta reorientação vem afastar a indústria nacional das áreas tecnologicamente mais avançadas a nível internacional, até depois de 1974.

Merece especial atenção a relação de Portugal com a RFA, durante este período. Como explica António Telo, em plena Guerra Fria, o cenário mais provável para a NATO, era de uma ofensiva soviética que numa primeira fase ocupasse a Alemanha, o Benelux e o Norte da França, por essa razão, a retaguarda do dispositivo militar NATO só poderia estar colocado em Inglaterra ou abaixo dos Pirenéus. Nesse sentido, a RFA e os EUA decidem voltar as suas atenções para Portugal, o que vem a dar origem em 1960 à assinatura de uma convenção de colaboração, ao abrigo da qual se celebram mais de vinte acordos³⁴ (Telo, 2004, p. 470).

No âmbito desta colaboração, a indústria nacional participa significativamente no rearmamento alemão, pela produção de equipamento e componentes, bem como de munições ligeiras (de calibre 7,62x51 NATO), munições de morteiro e de artilharia (105 mm). A RFA elabora planos de crescimento para a indústria portuguesa, concede financiamentos, investimentos directos e formação técnica, é disso exemplo a completa remodelação das OGMA, dotando-as de capacidade para fazer grandes revisões em aeronaves como o F104 G, o *Nord Noratlas* e os C130 (Telo, 2004, p. 471).

³⁴ Dos quais salientamos o acordo para a utilização da base de Beja ratificado em 1966; o acordo entre Portugal e a RFA sobre as facilidades portuárias a conceder em Setúbal 1961; acordo sobre telecomunicações (empréstimo alemão para a execução de infraestruturas de telecomunicações dos CTT, 1963. Fonte: Arquivo da Defesa Nacional, Ministério da Defesa Nacional F. 004 Fundo da Comissão Mista Luso-Alemã 1954-1986.

Com a adopção pelo Exército português do armamento ligeiro alemão, coincidente com o início da guerra em África, produz-se um incremento da indústria de defesa, tendo como foco principal a Fábrica de Braço de Prata e a Fábrica Nacional de Munições. Além das 50.000 G-3 encomendadas pela RFA a Portugal, até 1973 seriam fabricadas mais de 250.000 para o Exército Português, além das exportações para outros países. A RFA encomenda ainda: 250 milhões de munições ligeiras, 4,5 milhões de granadas de mão, 1 milhão de lança-foguetes, 260.000 granadas para morteiros e um número indeterminado de granadas para peças de 105 mm e petardos (Telo, 2004, págs. 470 a 473).

Ao abrigo da convenção de cooperação com a RFA, foram celebrados os acordos que permitiram a construção da base de Beja e o desenvolvimento de um centro de telecomunicações em Évora; o desenvolvimento do Porto de Setúbal, dotado de uma rede de armazéns, com capacidade para servir de terminal logístico em caso de guerra; e uma rede de hospitais com 9000 camas para receber feridos alemães em caso de guerra (Telo, *idem*)³⁵.

Como consequência da estratégia da Aliança na Guerra Fria, estes acordos trouxeram naturalmente benefícios directos para a Sociedade Civil na criação de infra-estruturas e desenvolvimento da indústria nacional, poderá ser disso exemplo o desenvolvimento demográfico da Península de Setúbal, analisado por José Rebelo³⁶.

3.2. Caracterização da Indústria de Defesa Nacional

No que respeita ao conceito de *Indústria de Defesa*, como referimos na *Introdução* deste trabalho, seguimos a definição expressa no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2009 de 5 de Agosto: “*considera-se indústria de bens e tecnologias militares o complexo de actividades que tem por objecto a investigação, o planeamento, o ensaio, o fabrico, a*

³⁵ Além dos acordos referidos, o governo de Bona, foi também responsável pelo fornecimento das 40 aeronaves italianas *FIAT G91*, das quatro *Nord Noratlas* de origem francesa, dos 70 *Noth American T-6 Texan*, de origem americana, bem como de 76 aeronaves *Dornier Do 27* alemãs (Telo, 2004, p. 472).

³⁶ REBELO, José, *Desenvolvimento Regional e Recursos Humanos: o caso da Península de Setúbal*, IV Congresso Português de Sociologia. Acedido a 12.10.2011 em: http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR462df08e186b2_1.PDF

montagem, a reparação, a transformação, a manutenção e a desmilitarização de bens ou tecnologias militares.”

Considerando-se como dizem as alíneas f) e g) do n.º 3 do daquele diploma que *bens militares* são “*os produtos, suportes lógicos, equipamentos ou os componentes respectivos, especificamente concebidos, desenvolvidos, produzidos ou transformados para fins militares*” e as *tecnologias militares* são “*todas as informações, qualquer que seja o suporte material, necessárias ao desenvolvimento, produção, ensaio, transformação e uso para fins especificamente militares, excepto tratando-se de informações do domínio público ou resultantes do trabalho experimental ou teórico efectuado principalmente tendo em vista a aquisição de novos conhecimentos e primariamente orientado para uma finalidade ou aplicação específica.*”

A nível internacional podemos classificar as indústrias de defesa, quanto à sua capacidade de produção, em três tipos: *main contractors*, *sub contractors* e PME (Pequenas e Médias e Empresas). As primeiras lideram os mercados, e dominam directa ou indirectamente a cadeia de valor dos seus produtos, desde a concepção e desenvolvimento à comercialização é disso exemplo a *Lockheed Martin*.

As segundas podem ser ou não associadas das *main contractors*, só participam nas fases intermédias da cadeia de valor, podendo dedicar-se por exemplo, à produção sob licença, como fazia o INDEP com a produção das espingardas G3, ou à assistência técnica, como fazem as OGMA em relação às aeronaves *Hércules C-130*.

As PME dedicam-se à produção de peças, componentes e outros artigos necessários à obtenção do produto final (Rolo, 2006, p. 201).

Quanto a Portugal concordamos com José Manuel Rolo, quando afirma que nas indústrias de defesa de controlo estatal, não existem *main contractors*, apenas *sub contractors* públicas e privadas e PMEs. No caso das PMEs, podemos dizer que desenvolvem actividades de duplo uso, uma vez que estas empresas detêm competências quer no domínio militar quer no civil, isto porque algumas nascem na área militar e estendem a sua actividade à área civil e outras percorrem o caminho inverso (Rolo, 2006, p.201).

Atendendo à natureza e especificidade das indústrias de defesa, podemos elencar as seguintes características cumulativamente distintivas: têm carácter estratégico e ligação à soberania dos Estados, os seus produtos são de natureza confidencial, tem como compradores os próprios Estados, utiliza tecnologia avançada que requer quadros técnicos altamente especializados, a sua actividade assenta num grande esforço de

investigação e desenvolvimento (I&D), bem como em capital intensivo, o que impossibilita a produção de pequenas séries.

Na opinião do Vice-Almirante Cavaleiro de Ferreira, esta caracterização aliada a um excesso de oferta³⁷, conduziu a uma cada vez maior *integração/aglutinação*, das indústrias de defesa, não só nos EUA e na Europa, mas também em Portugal (Ferreira, 2002, págs 505 e 506). Dessa *integração/aglutinação* é exemplo em Portugal, a EDISOFT – Empresa de Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A, participada pela EMPORDEF – Empresa Portuguesa de Defesa SGPS, S.A, pela NAV e pela francesa THALES, um dos dez maiores produtores mundiais de bens e tecnologias militares, pertencente ao grupo EADS – European Aeronautic Defence and Space Company, líder do mercado europeu de Defesa e detentor de 80% da AIRBUS.

A *integração/aglutinação* de que fala o Vice-Almirante Cavaleiro de Ferreira, nas indústrias de defesa de controlo estatal, tem revestido a forma de privatização parcial das Indústrias de Defesa de controlo Estatal, como nos descreveu o General Mateus da Silva em entrevista: “*nós devemos privatizar a Indústria de Defesa, mas o Estado deve ficar com uma parcela minoritária, não digo uma golden share, mas deve ficar com 15 – 25%, uma coisa nessa ordem de grandeza, mas dar a direcção aos privados*”³⁸.

Uma vez que o nosso trabalho incide sobre as Indústrias de Defesa de controlo estatal, importa defini-las. O Sector Empresarial do Estado definido no Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, divide-se em empresas públicas e empresas participadas. Aquele diploma denomina como Empresas Públicas aquelas em que o Estado ou outras entidades públicas estatais possam exercer, isolada ou conjuntamente directa ou indirectamente, uma influência dominante, em razão da detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, ou do direito de designar ou de destituir a maioria dos membros dos órgãos de administração ou de fiscalização.

As Empresas Participadas segundo o mesmo diploma são aquelas em que existe uma participação permanente do Estado ou de quaisquer outras entidades públicas estatais,

³⁷ Não existem dados que permitam avaliar com rigor do eventual excesso de oferta da Indústria de Defesa, porque os produtores não revelam o seu volume de produção; conhecemos somente os volumes de vendas de algumas empresas, através de organismos como o SIPRI – *Stockholm International Peace Research Institute* (<http://www.sipri.org/yearbook/2011/05/05A>). Podemos apenas notar em publicações como a *Jane's* ou a *SIGNAL*, que existe um grande número de fabricantes de diversas origens a proporem os mesmos tipos de equipamentos.

³⁸ Entrevista ao General Mateus da Silva da *Eurodefence* concedida a 30 de Janeiro de 2011 em anexo.

directa ou indirectamente, desde que o conjunto das participações públicas não traduza uma situação tipificável de empresa pública.

Como vimos no capítulo anterior, Conceito Estratégico de Defesa Nacional³⁹ (CEDN) actualmente vigente, ao contrário dos anteriores, refere expressamente a Indústria de Defesa Nacional no seu ponto 9.6. Daí se retira que a Defesa Nacional deve ser encarada pelo Estado, do ponto de vista económico, como uma oportunidade de desenvolvimento para as indústrias de defesa. Com base nesse pressuposto, deverá ser implementada uma política de Investigação e Desenvolvimento (I&D), norteadas pelos princípios da exigência e eficiência. Há um reconhecimento da importância da política de I&D como “motor” do desenvolvimento económico. Sabendo que, numa economia de mercado, a I&D não é monopólio do Estado, essa política passa necessariamente pelas indústrias, através de processos de parceria empresarial e de cooperação no quadro das alianças a que Portugal pertence.

Esses processos de parceria e cooperação são tidos como os instrumentos principais, para colmatar as carências fruto do atraso científico, que exigem a reforma e modernização das indústrias de defesa. Também é interessante verificar a preocupação com a melhoria da política de contrapartidas, assumindo claramente a sua deficiência, como comprovamos pela imprensa escrita de referência.⁴⁰

3.3. A EMPORDEF

No âmbito da reestruturação das indústrias de Defesa, foi criada em 1996 a EMPORDEF – Empresa Portuguesa de Defesa (SGPS), S.A. Trata-se de uma *holding* de capitais públicos, que agrupa as participações do Estado português na área da Defesa, tutelada pelo Ministério da Defesa e pelo Ministério das Finanças. A criação da EMPORDEF, visou resolver os problemas financeiros das empresas estatais do sector público da Defesa, procurando o seu desenvolvimento e modernização, criando sinergias entre as empresas participadas e facilitando a coordenação governamental (Rolo, 2006, p. 205).

No momento da sua criação, a EMPORDEF, integrava cinco empresas: a EDISOFT – Empresa de Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A., a EID – Empresa de

³⁹ Resolução do Conselho de Ministros 6/2003.

⁴⁰ MEIRELES, Luísa “*Contrapartidas São Negócio Ruinoso*”, Expresso, 17 de Outubro de 2009.

Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S.A., a INDEP – Indústrias de Defesa S.A., a OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A., e a SPEL – Sociedade Portuguesa de Explosivos, S.A. No período entre 1998 e 2002, veio progressivamente a englobar seis empresas: a IDD – Indústria de Desmilitarização e Defesa, S.A., a NAVALROCHA – Sociedade de Construção e Reparação Navais, S.A., a SUBLOC – Locação de Submarinos, S.A., a PORTUGAL SPACE – Tecnologias e Serviços Espaciais, S.A., a DEFLOC – Locação de Equipamentos de Defesa, S.A., e a CELESTIUM – Tecnologias de Monitorização e Navegação, S.A.

Como explica José Rolo, até 2002, o volume de negócios da EMPORDEF ascendia aos 784 milhões de euros, todavia devido à situação financeira das empresas da *holding*, acumulava prejuízos no montante de cerca de 229 milhões de euros. Para fazer face a essa situação, no final de 2002 iniciou-se uma reestruturação do grupo, que se traduziu na salvaguarda das empresas consideradas de interesse estratégico: EDISOFT, EID, DEFLOC, IDD e OGMA.

Com esse propósito, o Estado assumiu o pagamento da dívida da OGMA à banca, procedeu-se à liquidação do INDEP, com venda do imóvel de Moscavide, realizou-se a cisão e privatização da OGMA, a cisão da SPEL, a liquidação da SUBLOC, a integração no grupo dos ENVC – Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A., e criação da ETI – Empordef-Tecnologias de Informação, S.A.

A ETI, resulta da compra da GEOGRAF pela EMPORDEF e integra o negócio da Direcção de Engenharia de Desenvolvimento da OGMA. Aquela Direcção havia sido adquirida pela EMPORDEF antes da privatização da OGMA (Rolo, 2006, págs. 207 a 209).

O processo de privatização das OGMA, culminou com a venda de 65% do capital social, à AIRHOLDING, SGPS, S.A., detida em 99% pela EMBRAER e em 1% pela EADS. A EMPORDEF mantém 35% do capital social da OGMA.

Para o financiamento da compra dos submarinos para a Marinha, foi constituída pela EMPORDEF juntamente com um consórcio bancário, uma sociedade de locação operacional, denominada SUBLOC, no entanto ao optar-se por outro método de financiamento, perdeu a razão de existência pelo que se procedeu à sua liquidação. Os ENVC foram integrados na EMPORDEF pelo facto de além de produzirem navios civis, tem também capacidade de produção de navios militares. A sua vitalidade financeira tem estado sempre periclitante, fruto da concorrência internacional, principalmente do excesso de oferta dos estaleiros asiáticos.

Como nos disseram o Contra Almirante Silva Ribeiro e o Vice-Almirante Cavaleiro de Ferreira nas entrevistas concedidas (em anexo), as encomendas de 10 navios patrulha oceânicos, 5 lanchas de fiscalização costeira e 1 navio polivalente logístico, para a Marinha Portuguesa, foram de facto uma tentativa de assegurar a viabilidade dos estaleiros.

No entanto verificamos hoje, que devido a constrangimentos orçamentais, consequência da difícil situação financeira do país, essas encomendas estão comprometidas, pelo que até ao momento só foi entregue um dos Patrulhas Oceânicos.

Em 2004, através da celebração de um acordo de parceria estratégica, foi iniciado um processo de consolidação das empresas tecnológicas da EMPORDEF: EDISOFT, EID PORTUGAL SPACE e ETI. Essa parceria estratégica vem abrir caminho para novos projectos de I&D, como por exemplo, a concepção e desenvolvimento de um veículo aéreo não tripulado (Rolo, 2006, págs. 212 a 217). No núcleo tecnológico da EMPORDEF, sobressaem pelas capacidades demonstradas em projectos nacionais e internacionais, a EDISOFT e a EID, graças às parcerias estratégicas internacionais que tem desenvolvido.

Por exemplo, a EDISOFT participa como veremos adiante, consórcio PAIC – *Portuguese Consortium for the Aerospace Industry*; e no caso da EID, foi feita uma parceria com a alemã *Rohde & Schwarz*, para o desenvolvimento dos Emissores/Receptores P/PRC 425⁴¹.

Actualmente a OGMA, assume-se como “*one stop shop*”, para a manutenção de aeronaves militares provenientes da Europa e África, com algum trabalho residual em aeronaves civis. Poderá vir a constituir-se como a empresa estruturante de um cluster aeronáutico, integrando instituições de investigação, PME e grandes indústrias aeronáuticas.

Com base no documento da EMPORDEF, “*50 Medidas para o Reforço da Coesão, Coerência e Competitividade do Grupo*”, definidas em 2007, José Salvada, no seu trabalho de investigação, dizia que o grupo tinha como projecto a criação de um Pólo Tecnológico do Aeroespacial e da Defesa e dos Clusters Aeronáutico e Naval⁴².

⁴¹ CORREIA, José Dias, *Inovar Para Transformar a Defesa*, in Revista Militar n.º 2473, pág. 301, Junho de 2008. Acedido a 2.04.2011 em <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=269>

⁴² SALVADA, José Alfredo Entradas, *O Papel do Estado na Indústria de Defesa – Privatização?* Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2007/08.

Concretamente, o autor indicava que na *Medida 18* se estipulava a criação e a expansão das capacidades de clusterização de sectores relevantes dentro do Grupo.

Em Julho de 2011, o Ministro da Defesa revelava que o Governo estava empenhado no desenvolvimento da nova aeronave *KC 390*⁴³ de transporte tático militar e civil da EMBRAER, accionista AIRHOLDING que detém 65% da OGMA. Segundo o Ministro este projecto pode incentivar a criação de um cluster aeronáutico em Évora, que junte várias empresas nacionais, promovendo a sua internacionalização.

Admitimos a possibilidade de estas notícias virem ao encontro das orientações estratégicas a ser implementadas, nos domínios enumerados por José Salvada, que segundo este autor se encontram expressos no “Plano Estratégico da EMPORDEF de 2007”⁴⁴: as contrapartidas, a internacionalização, a I&D, a LPM, os modernos instrumentos de financiamento, as parcerias empresariais, as parcerias público-privadas.

Apesar das dificuldades financeiras e incerteza quanto ao futuro, com que se debatem os ENVC, poderão juntamente com a NAVAL ROCHA e outras empresas do grupo EMPORDEF, nomeadamente as do núcleo tecnológico, constituir um cluster naval. De acordo com a opinião do Vice-Almirante Lopo Cajarabille, o alargamento da plataforma continental, poderá impulsionar a criação de um cluster naval que dinamize a indústria portuguesa de reparação e construção naval e indústrias associadas em ligação com os centros de investigação (Cajarabille, p. 42).

3.4. Política de I&D

A Indústria de Defesa, necessita para a sua actualidade e competitividade de uma intensa actividade de I&D, por forma, a responder às necessidades das FFAA. Por essa razão importa analisar como se tem processado essa actividade em Portugal.

O apoio da NATO a Portugal, teve como efeito a divulgação e adopção das boas práticas científicas, transmitidas segundo a centenas de bolseiros portugueses em universidades e laboratórios europeus e americanos; bem como a possibilidade de participação de jovens cientistas portugueses nos seminários e institutos de estudos avançados do Programa Científico da NATO – os *Advanced Research Workshops* e os

⁴³ *Governo empenhado em desenvolver avião militar KC-390*, Lusa, 2 Julho 2011 acedido em DN Portugal a 14.10.2011. em http://www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1895728

⁴⁴ Trata-se de um documento classificado a que José Salvada teve acesso, fazendo a ele referência, no trabalho mencionado em 6.

Advanced Study Institutes.⁴⁵ O número de bolsas atribuídas pela NATO a portugueses entre 1959 e 2002 foi de 2441, correspondendo a uma média de 56,8 bolsas por ano (Gago, 2004, p. 492).

A atribuição de verbas do programa de bolsas do Comité Científico da NATO ao programa nacional manteve-se, diminuindo gradualmente até cessar finalmente em 2002, devido à viragem aos países do leste europeu. A diminuição destas bolsas foi colmatada pelo Programa Mobilizador para a Ciência e Tecnologia e o Programa Ciência – integrado no I Quadro Comunitário de Apoio a Portugal 1989/1993.

Merece especial referência o Programa Ciência Para a Estabilidade da NATO, criado em 1979, *“pois pela primeira vez se complementam os instrumentos existentes de apoio à mobilidade individual e à formação avançada (...), com uma intervenção de apoio a projectos de I&D tecnológico de carácter aplicado, sustentados em parcerias de universidades, institutos públicos e empresas, co-financiados por fundos públicos e privados nacionais e orçamento civil da NATO (...)”* (Gago, 2004, p. 493).

Este programa foi determinante para a constituição de bases nacionais de competências científicas em domínios diversificados, implementando novos processos e produtos. A título de exemplo refira-se o apoio ao desenvolvimento e modernização das tecnologias de telecomunicações, no projecto PO-Telecom, e no PO-Network com a AEP-Centrel, e depois com a EID, criando uma base de competência nesta área e a produção de uma linha de PABX, a linha Tágide, que possibilitaram o desenvolvimento de sistemas de comunicação para a Marinha Portuguesa (Gago, p. 493).

Em 1989 é criada pelo Conselho Superior de Ciência e Tecnologia a Comissão Coordenadora de Investigação para a Defesa (CCI-Defesa) na JNICT – Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica. O Grupo de Trabalho que preparou a criação da CCI-Defesa, definiu como prioritárias as seguintes áreas de investigação: *“materiais, optoelectrónica, computação e inteligência artificial e protecção radiológica, bem como áreas de actividade industrial, como o armamento, a construção naval, a aeronáutica e a electrónica”* (Gago, p. 502).

A CCI-Defesa tinha os seguintes objectivos: *“apoiar projectos de I&D na área da defesa, preferencialmente quando existisse participação dos diferentes sectores de*

⁴⁵ Report of the Committee of Three on Non-Military Cooperation in NATO, http://www.nato.int/cps/en/natolive/official_texts_17481.htm?selectedLocale=en (acedido a 14.11.2009); Grant Mechanisms, http://www.nato.int/science/nato_funded_activities/grant_mechanisms.htm (acedido a 14-11-2009); http://cmpweb.ameslab.gov/NATO_PCLL/scholarships.html (acedido a 14.11.2009).

actividade (universidade, Estado e empresa); estimular o aparecimento de novas áreas de I&D-Defesa; promover o aumento da capacidade de participação da indústria nacional nos fornecimentos às Forças Armadas; contribuir para a criação de capacidade nacional para competir internacionalmente em determinadas áreas estratégicas.”⁴⁶

Os objectivos da CCI-Defesa foram amplamente realizados, dezenas de projectos receberam o seu apoio, tendo sido privilegiados, aqueles que eram compostos por equipas multidisciplinares, em cooperação com os diversos sectores de actividade, com o objectivo do “duplo uso” – civil e militar. A título de exemplo é de referir o desenvolvimento de materiais compósitos para protecção balística⁴⁷, e a formação de empresas de tecnologias de informação (TIs).

A CCI-Defesa contribuiu igualmente para incentivar a cooperação internacional, pela celebração do *Master Exchange Agreement* entre o MDN e o Departamento de Defesa dos EUA, bem como pelo apoio directo à participação de equipas nacionais, em projectos de I&D desenvolvidos por instituições internacionais, tais como o WEAG (*Western European Armaments Group*), o TNO-*Prins Maurits Laboratory* (Holanda) e o NIMIC (*NATO Intensive Munitions Information Center*) (Gago, p. 503).

A par da CCI-Defesa, existia no MDN o Núcleo Coordenador de Actividades de Investigação e Desenvolvimento (NCAID), sendo criado em 1989, o Conselho de Ciências e Tecnologias de Defesa (CCTD), como “*órgão de natureza consultiva e coordenadora para as actividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico no âmbito do Ministério da Defesa Nacional*”⁴⁸. Dentro do CCTD são constituídas, a Comissão Especializada do Espaço e o Núcleo de Estudos Ambientais. Em 1993 são atribuídas competências na mesma área à Direcção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED).⁴⁹

Desta forma, o CCTD passa a emitir parecer sobre projectos de I&D a incluir na LPM, a assegurar a articulação com o Sistema Científico e Tecnológico Nacional e a promover a avaliação periódica dos programas de I&D em curso. À DGAED competia

⁴⁶ RODOLFO, Carlos, 4ª Conferência NICCM Ciência e Tecnologia de Defesa, 2 de Maio de 2009: http://www.ordemengenheiros.pt/oe/ciencia_tecnologia_defesa/Carlos_Rudolfo.pdf, (acedido a 15.11.2009).

⁴⁷ Fonte: http://www.fe.up.pt/si/projectos_geral.mostra_projecto?P_ID=392, (acedido a 15.11.2009)

⁴⁸ Decreto Lei n.º 334/89, de 30 de Setembro

⁴⁹ Decreto Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro

promover o desenvolvimento industrial dos produtos resultantes dos projectos I&D de Defesa e acompanhar os seus resultados.

O General Mateus da Silva, explicou-nos em entrevista que “*a Indústria de Defesa ou aquilo que se designava como tal, e que nós designamos mais por «Indústria ligada à Defesa», porque não é só de Defesa, começou por ser só do Estado, porque a Indústria de Defesa era para satisfazer necessidades de guerra, de equipamento das FFAA, tinha um único cliente portanto era natural que esse cliente fosse também o patrão (...) a Indústria de Defesa, (hoje) tem determinadas exigências de tecnologias de ponta, de I&D em áreas tecnológicas de alto nível e quem tem de pagar esse desenvolvimento acaba por ser o Estado directa ou indirectamente.*”⁵⁰

A título de exemplo recordamos o projecto SICCE – Sistema de Informação de Comando e Controlo do Exército, financiado pelo Exército Português, através da Escola Prática de Transmissões com a Universidade do Porto. Iniciado em Janeiro de 1998, e concluído em Dezembro de 1999. Teve como objectivos: “*acompanhar a participação portuguesa no projecto internacional ATCCIS e de desenvolver um protótipo português de um sistema de comando e controlo de operações militares tácticas, conforme às normas em especificação no projecto ATCCIS*”⁵¹. O projecto ATCCIS – *Army Tactical Command and Control Information System*, patrocinado pela NATO, visou responder ao crescente número de operações militares internacionais conjuntas, procurando normalizar por forma a garantir a interoperabilidade com os sistemas em uso, noutros países da Aliança Atlântica.

Mais recentemente, no âmbito da I&D, a EMPORDEF, constituiu uma equipa de trabalho, na qual participam representantes da EDISOFT, da EID, da ETI e da OGMA, com vista ao desenvolvimento de um projecto para a concepção e construção de um UAV (Unmanned Air Vehicle). Este projecto tem obtido resposta da parte das Forças

⁵⁰ Entrevista ao General Mateus da Silva da *Eurodefence* concedida a 30 de Janeiro de 2011 em anexo.

⁵¹ Sistema de Informação de Comando e Controlo do Exército, Universidade do Porto FEUP:
http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:aH7xs5VXg38J:www.fe.up.pt/si/projectos_geral.mostra_projecto%3FP_ID%3D43+SICCE+Ex%C3%A9rcito&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=pt (acedido a 15.11.2009).

Armadas, nomeadamente da Escola Naval⁵² e da Academia da Força Aérea em parceria com a Universidade do Porto⁵³.

Em Fevereiro de 2006, foi criada uma associação não lucrativa denominada PEMA – *Portuguese Association for Aerospace Industry*, com o objectivo de integrar de projectos aeroespaciais nacionais e internacionais, e participar na definição das políticas públicas para a indústria aeroespacial⁵⁴. A PEMA na qual a EMPORDEF participa através da EDISOFT, é a líder do consórcio PAIC – *Portuguese Consortium for the Aerospace Industry*.

O PAIC é composto por empresas públicas e privadas: Active Space Technologies, EDISOFT, EMPORDEF, SKYSOFT, Critical Software, Iberomoldes Group, Pousada, Tekever, Spinworks, PIEP, INEGI, Listral and Centi.⁵⁵ O objecto deste consórcio é um projecto de concepção e desenvolvimento de um sistema aéreo não tripulado, suficientemente competitivo para ser comercializado no mercado internacional.

As propostas de projectos de I&D, durante a vigência do Conselho de Ciência e Tecnologia de Defesa, podiam ser da iniciativa de órgãos das Forças Armadas, com ou sem participação de laboratórios, institutos e empresas; ou de laboratórios, institutos e empresas, com ou sem participação de órgãos das Forças Armadas. A CCI-Defesa da JNICT apreciava os projectos de interesse para a defesa e os de interesse dual (duplo uso civil e militar), *“promovia a avaliação do seu mérito científico e emitia parecer com vista à sua aprovação e financiamento, normalmente partilhado pelo MDN e pela JNICT, além do auto financiamento que lhes estava associado”* (Gago, p. 504).

As verbas do MDN destinadas a projectos de I&D eram distribuídas por duas parcelas: (1) projectos de origem nacional, propostos pelo CCTD; (2) projectos no quadro cooperativo internacional, propostos pela DGAED (Gago, p. 505). Com a extinção da JNICT em 1996, o Ministério da Ciência e Tecnologia deixou de usar este procedimento para o co-financiamento dos projectos de I&D de Defesa.

⁵² Avião Não Tripulado de Aplicação Naval da Escola Naval: <http://escolanaval.marinha.pt/PT/Ensino/Pages/UAV.aspx> (acedido a 2.10.2011).

⁵³ Projecto PITVANT: <http://www.emfa.pt/www/po/afa/index.php?bd0b6f49=013.019&lang=PT> (acedido a 2.10.2011).

⁵⁴ PEMA – Portuguese Association for Aerospace Industry: <http://www.pema.pt/> (acedido a 2.10.2011).

⁵⁵ PAIC - Portuguese Consortium for the Aerospace Industry: http://www.pema.pt/index.php?id=project_description&pro_id=10 (acedido a 2.10.2011).

A partir de 1997, à semelhança do que acontecia com os programas e projectos internacionais, as actividades nacionais de I&D na área da Defesa, são promovidas e enquadradas no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, sob coordenação da DGAED, em articulação directa com os ramos e em parceria com as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional. É criada a BTID (Base Tecnológica e Industrial de Defesa) através do qual o Estado assegura que as entidades, com competências para o sector da defesa (integrantes da BTID), se dão a conhecer assim concorrendo para uma gradual inserção num universo mais vasto da EDTIB (*European Defence Technological and Industrial Base*) para a sua modernização, capacitação e competitividade.

Através da DGAED, o Ministério da Defesa Nacional concretiza “*o objectivo estratégico de apoiar, a dinamização e promoção das capacidades nacionais que são o alicerce da Base Tecnológica e Industrial de Defesa do país, contribuindo consequentemente, para o seu desenvolvimento.*”⁵⁶

3.5. Cooperação Internacional

A actividade de I&D de Defesa desenvolvida através de projectos de natureza cooperativa internacional resulta do permanente acompanhamento e divulgação das actividades e programas de trabalho das seguintes organizações: *European Defense Agency* (EDA) e *Research & Technology Organization* (RTO). Paralelamente, são ainda de considerar outras oportunidades de I&D, decorrentes do estabelecimento de Acordos entre Ministérios da Defesa que se inscrevem no quadro da cooperação bilateral.

Na definição das áreas tecnológicas prioritárias em I&D de Defesa, são considerados factores externos decorrentes do necessário alinhamento com as prioridades que forem sendo fixadas ao nível multinacional, nomeadamente ao nível Estratégico no domínio cooperativo em I&D de Defesa, nas organizações de que Portugal é membro, numa lógica de procura de sinergias traduzidas em primeira instância nas plataformas de cooperação UE/EDA e NATO/RTO.⁵⁷

⁵⁶ Fonte: “Portugal Indústrias Para a Defesa 2009”, DGAED MDN, 2009

⁵⁷ Fonte: http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/mdn/organograma/dgaed/id/20090407_oportunidades.htm (acedido a 16 .11.2009).

É neste âmbito que Portugal participa em programas cooperativos, como por exemplo os programas “NATO NH 90” e o “A400M”. O primeiro programa cooperativo a que Portugal adere como participante foi o “NATO NH90”, iniciado em 1990, “*visa a concepção, desenvolvimento, produção, aquisição e apoio logístico de um helicóptero médio para missões de transporte tático e navais*” (Ferreira, 2002, p. 508), para cumprir os requisitos operacionais de 4 países da NATO: Alemanha, França, Holanda e Itália.

Portugal adere a este programa em Dezembro de 2001, com vista à aquisição de 10 helicópteros NH90 para o Exército Português, no valor inscrito no Quadro Financeiro da LPM de 2001⁵⁸ de 221 milhões de euros. Segundo o Vice-Almirante Cavaleiro de Ferreira, Director Geral de Armamento de 2000 a 2002, a vantagem daquele programa é que “*saía mais barato, tínhamos retorno, porque a nossa indústria poderia fazer componentes desses aparelhos*”⁵⁹. Em Dezembro de 2001, Portugal adere vinculativamente ao Programa “A 400 M”, depois de um longo período intermitente, como observador. Este programa visa a aquisição de 196 aeronaves de transporte para 8 países europeus entre os quais Portugal.

Ambos os programas, respondem ao desiderato expresso nos CEDN de 1994 e de 2003, quanto à *estratégia genética ou regenerativa*, de obtenção de meios que assegurassem a capacidade de projecção de forças, em condições que assegurem a interoperabilidade com os meios dos nossos aliados, de forma a permitir a participação das Forças Armadas em missões internacionais, no quadro do sistema de alianças e organizações internacionais a que Portugal pertence.

Estes programas cooperativos, respondem de acordo com o CEDN de 2003, à necessidade de “*reformular e modernizar as indústrias de defesa de reconhecido valor estratégico e participar em projectos cooperativos no quadro do nosso sistema de alianças*” (Ponto 9.6 CEDN 2003), bem como de criar e manter capacidades que permitam a defesa do Espaço Estratégico de Interesse Nacional (EEIN) permanente, garantindo a soberania e a integridade do território nacional, mas também, no âmbito do EEIN conjuntural, concretiza a participação nas organizações internacionais, numa “*dimensão cooperativa da política de defesa*”.

⁵⁸ Leis Orgânica n.º 5/2001, de 14 de Novembro.

⁵⁹ Entrevista ao Vice-Almirante Cavaleiro de Ferreira (Director Nacional de Armamento de Dezembro de 1999 a Abril de 2002) concedida a 24 de Janeiro de 2011 em anexo.

Isto mesmo já estava previsto no Programa do XVIII Governo Constitucional: *“Desenvolver o Sector Empresarial da Defesa, incluindo as áreas industrial, tecnológica e financeira e dinamizar a integração das indústrias de defesa portuguesas nas redes europeias de criação de valor de indústrias de Defesa, com vista ao estabelecimento de uma base tecnológica e industrial de Defesa e um mercado de equipamentos de Defesa, nomeadamente através da participação na Agência Europeia de Defesa.”*⁶⁰ Este objectivo vem posteriormente a ser transposto para a Directiva Ministerial de Defesa 2010-2013 no n.º11 da alínea c) do ponto 3 respeitante ao Planeamento de defesa.⁶¹

As vantagens da participação portuguesa nos programas cooperativos são as seguintes:

- Incrementar a interoperabilidade das Forças Armadas Portuguesas no quadro das Forças Armadas Europeias e da NATO;
- Racionalização da gestão logística e dos recursos de investimento, de acordo com o princípio do *“costshare-workshare”*;
- Incremento da indústria nacional, através da sua participação, na produção ou manutenção dos equipamentos que são objecto destes programas;
- Desenvolvimento de novas capacidades da indústria nacional, pela obtenção de certificação em certas áreas tecnológicas, conferindo-lhe vantagem competitiva.

3.6. A “Transformação da Defesa Militar” Como Motor da Indústria

Um dos temas recorrentes, nos estudos da Defesa é a “Transformação da Defesa”. A discussão desse conceito ganhou todo um novo fôlego, após o ataque do 11 de Setembro e a segunda invasão do Iraque. O conceito corrige o anterior designado “Revolução Militar”, pela constatação de não se tratar de uma ruptura abrupta com o passado, mas antes uma mudança da situação existente.

Após a adopção pelos EUA da “Transformação da Defesa”, rapidamente o conceito foi difundido pelo mundo ocidental globalizado, o que conduziu á criação na NATO de um “Comando da Transformação” (Telo, 2006, págs. 15 a 41). Na cimeira de Praga de 2002, a Aliança consagrou a NRF (Nato Response Force), como o principal motor da

⁶⁰ Programa do XVIII Governo Constitucional, p. 122.

⁶¹ Despacho do Ministro de Defesa Nacional 7769/2010.

“Transformação”, com o objectivo de funcionar como força combinada e integrada, o que implica necessariamente o desenvolvimento de inovações nas áreas processuais, organizacionais e tecnológicas.

Mais recentemente o n.º 6 do novo Conceito Estratégico da NATO⁶², afirma a necessidade de operar um “*processo contínuo de reforma, modernização e transformação*”, por forma, a permitir o desempenho eficaz e eficiente de todo o espectro de missões da NATO.

Portugal como membro da NATO, não podia ficar de lado em relação ao processo de “Transformação”, sendo consagrado logo em 2006 por decreto-lei a propósito da “Transformação do Exército”⁶³.

Em Portugal a Defesa consiste no conjunto de actividades ou acções que visam atingir um estado de segurança, tendo componentes militares e não militares. Nesse sentido, procurando o rigor conceptual, ao referirmo-nos a Portugal, devemos usar a designação de “Transformação da Defesa Militar” (Dias, 2007, p.10). Desde 1993 verifica-se algum empenhamento da parte do Poder Político, (cujo alcance prático ainda é difícil de avaliar), na produção de diplomas legais⁶⁴, que visam a reestruturação, reorganização e redimensionamento das Forças Armadas.

Além da qualificação dos recursos humanos, e da inovação dos mecanismos de actuação, a “Transformação” passa igualmente pelo reequipamento com novos meios – o que está directamente relacionado com a *indústria de defesa*. O exemplo mais recente, como vimos no capítulo anterior, é a Directiva Ministerial de Defesa 2010-2013⁶⁵ que transporta para o quadro do planeamento estratégico respeitante ao sistema de forças nacional, o disposto no CEDN vigente, procurando também responder às necessidades expressas no novo Conceito Estratégico da NATO quanto à “Reforma e Transformação” (ponto 37):

- Maximizar a capacidade de projecção de forças, e a sua capacidade de sustentar operações no terreno, inclusive por desenvolvendo esforços com vista ao cumprimento das metas de usabilidade da OTAN;

⁶² Aprovado na cimeira de Lisboa a 19 de Novembro de 2010

⁶³ Decreto Lei nº 61/2006 de 21 de Março

⁶⁴ Decreto-Lei nº 202, de 3 de Junho de 1993, Estatuto Militar das Forças Armadas, redimensiona o quadro de pessoal das Forças Armadas; o Decreto-Lei nº 61/2006 de 21 de Março que consagra a “Transformação Militar”; até culminar na actual LOBOFA (Decreto-Lei nº 1-A/2009 de 7 de Julho) e na LDN (Decreto-Lei nº 31-A/2009 de 7 de Julho).

⁶⁵ Despacho do Ministro da Defesa Nacional n.º 7769/2010.

- Garantir a máxima coerência no planeamento de defesa, para reduzir duplicação desnecessária, e concentrar a nossa capacidade de desenvolvimento sobre os novos requisitos;
- Desenvolver e operar capacidades em conjunto, por razões de relação custo-eficácia e de solidariedade;
- Preservar e fortalecer as capacidades comuns, normas estruturas e financiamento que nos unem;
- Empenharmo-nos num processo de reforma contínua, racionalizar estruturas, melhorar os métodos de trabalho e maximizar a eficiência.

Isto implica que para Portugal contribuir para as *Immediate Response Forces/NATO Response Force* (IRF/NRF), de acordo com o CEDN de 2003 (Ponto 9.1), tem de privilegiar a sua interoperabilidade e desenvolver a “*compatibilização de meios e processos com as forças aliadas*” como princípio estruturante da criação de uma capacidade de reacção rápida, e o desenvolvimento da capacidade de transporte estratégico aéreo, tal como se prevê na Directiva Ministerial de Defesa 2010-2013, cumprindo também com os objectivos fixados no “*Headline Goal 2010*” da UE⁶⁶.

Podemos identificar as eventuais dificuldades que conduziram à necessidade do desenvolvimento das capacidades acima descritas, na análise da Situação Actual e no Plano de Desenvolvimento das Capacidades e das Vulnerabilidades contidas na Proposta de Sistema de Forças Nacional⁶⁷.

Na LPM de 2006⁶⁸, encontramos no Mapa Financeiro anexado, a programação em termos de valor e prazo previstos, para o desenvolvimento dessas capacidades. No que respeita por exemplo à criação da mencionada capacidade de reacção rápida do Exército, podemos encontrar o valor de 15.266 milhões de euros distribuídos pelo período de 2010 a 2016.

⁶⁶ Depois de atingido quase na totalidade o objectivo definido pela União Europeia em Helsínquia em 2003, foi definido um novo objectivo a atingir em 2010, designado por *Headline Goal 2010*. Este objectivo estabeleceu que a União Europeia, devia adquirir capacidades que lhe permitissem responder de imediato a um eventual conflito ou catástrofe natural (Capacidade de Reacção Imediata); fazer face ao terrorismo e a eventuais novos cenários de planeamento, de acordo com o documento designado “*European Strategic Security*”.

⁶⁷ São documentos classificados, tal como o CEM, pelo que não poderemos citá-los no presente trabalho.

⁶⁸ Lei Orgânica n.º 4/2006 de 29 de Agosto.

A Transformação implica o reequipamento do sistema de forças nacional que é assegurado através dos planos que são plasmados nas Leis de Programação Militar, contribuindo para a modernização das Forças Armadas.

Assim, as Leis de Programação Militar, como vimos no capítulo anterior, constituem um instrumento fundamental de concretização da *estratégia genética* ou *regenerativa*, garantindo que o Estado disponha dos meios necessários para cumprir de forma eficaz as suas funções de Defesa.

3.7. Situação Actual do Reequipamento das Forças Armadas

Dos 50 programas apresentados pelo XV Governo Constitucional a 13 de Maio de 2003 pelo Ministério da Defesa Nacional⁶⁹, nem todos estão concluídos, principalmente, devido a constrangimentos financeiros. Faremos de seguida uma breve apreciação do estado dos mais significativos.

Na Marinha, já foram entregues os dois submarinos da classe “Tridente”. Foi concluída a modernização das fragatas da classe “Vasco da Gama”, com a implementação, entre outros, do sistema SINGRAR – Sistema Integrado para a Gestão de Prioridades de Reparação e Afectação de Recursos, e do Sistema Integrado de Comunicações inteiramente desenvolvidos em Portugal.

As fragatas da classe “João Belo”, foram substituídas em 2009 por duas fragatas holandesas que compõem a actual classe “Bartolomeu Dias”. Como nos disse o Contra Almirante António Silva Ribeiro, dos 8 navios de patrulha oceânicos encomendados aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, só um foi entregue até à presente data, verificando-se um enorme atraso no programa, tal como acontece com os 2 navios de combate à poluição.

No Exército, das 240 viaturas blindadas de rodas (Pandur 8x8), construídas em Portugal pela empresa privada FABREQUIPA, já foram entregues 120, prevendo-se a recepção definitiva da totalidade em 2013. Em 2009 o Exército recebeu igualmente 37 carros de combate Leopard-2 A6, provenientes da Holanda. O concurso para a substituição das espingardas G3, depois de algumas vicissitudes judiciais, encontra-se suspenso. Foram adquiridos os Emissores/Receptores P/PRC 425 desenvolvidos pela

⁶⁹ “50 Programas que vão mudar as Forças Armadas” XV Governo Constitucional, 2003-05-13: http://www.portugal.gov.pt/pt/GC15/Governo/Ministerios/MDN/Documentos/Pages/20030513_MDN_Doc_LPM_Programas.aspx (acedido a 23.07.2011).

EID em parceria com a alemã *Rohde & Schwarz* e colaboração da Arma de Transmissões.

Na Força Aérea, está em fase de conclusão a modernização (Mid Life Upgrade), dos F16. A substituição dos Casa Aviocar C-212, foi realizada através da aquisição de 12 EADS-CASA C-295.

As *Missões e Capacidades das Forças Armadas* definidas no ponto 8 do CEDN de 2003 encontram-se pormenorizadas no CEM, no âmbito das *Missões Específicas das Forças Armadas* e do *Sistema de Forças Nacional*⁷⁰. A obtenção dos meios que conferem essas capacidades é programada através da LPM.

Constatamos isso mesmo ao verificar, a título demonstrativo, que para a “*capacidade de vigilância e controlo do território nacional e do espaço interterritorial, nele se incluindo a fiscalização dos espaços aéreo e marítimo nacionais*”; encontramos no Mapa Financeiro da LPM de 2006, no caso da Marinha, a previsão dos valores e prazos para a obtenção de meios que assegurem a capacidade submarina, a capacidade de projecção de força, a capacidade oceânica de superfície, e a capacidade de fiscalização, tais como os submarinos, as fragatas e os patrulhas oceânicos. O mesmo se verifica para os restantes ramos.

No caso do Exército, a aquisição dos veículos blindados de 8 rodas, enquadra-se nas capacidades de reacção rápida e intervenção, a aquisição dos carros de combate, na capacidade mecanizada, e os rádios na capacidade de Comando Controlo e Comunicações, de acordo com o Mapa Financeiro já referido.

O mesmo documento prevê, quanto à Força Aérea os programas de modernização dos F16 e de substituição dos CASA Aviocar C-212, para cumprimento das capacidades de defesa aérea e de projecção de forças respectivamente.

Segundo o Contra-Almirante António Silva Ribeiro, é através da LPM que as empresas, conhecem os programas de aquisição e dessa forma preparam-se para apresentar propostas no âmbito dos procedimentos de aquisição dirigidos pela DGAED.⁷¹ Os prazos e valores indicados na LPM, irão servir de referencial para as empresas gerirem os seus projectos, com vista ao desenvolvimento e fornecimento dos bens e tecnologias militares, que preencham aquelas necessidades.

⁷⁰ Como já mencionámos na nota 33, são documentos classificados, pelo que não é possível apresentar o seu conteúdo.

⁷¹ Entrevista ao Contra-Almirante Silva Ribeiro, Subchefe do EMA, concedida a 22 de Setembro de 2011 em anexo.

O programa de austeridade do actual Governo, acordado com a *troika* composta pelo Fundo Monetário Internacional, pelo Banco Central Europeu e pela Comissão Europeia, veio provocar algumas alterações no andamento dos programas previstos.

O Programa do XIX Governo entre outras medidas de austeridade prevê expressamente: “*Desactivar unidades e sistemas de armas não essenciais; Proceder à revisão da Lei de Programação Militar, adaptando-a aos constrangimentos da actual situação económica e financeira; Dinamizar a aplicação da Lei de Programação das Infra-estruturas Militares; Reestruturar as indústrias de defesa, conferindo-lhes sustentabilidade e iniciar um processo que conduza à sua privatização*”⁷². Ainda não é possível conhecer de que forma serão concretizadas estas medidas, e muito menos os reflexos que terão nas Indústrias de Defesa de controlo estatal. Apenas poderemos adivinhar uma retracção no domínio *genético* ou *regenerativo* da componente militar das *Indústrias de Defesa*.

Seguidamente, nas conclusões iremos procurar responder à questão central e às questões derivadas. Vamos associar o modelo prático do planeamento estratégico e da Indústria de Defesa ao corpo teórico e estabeleceremos a relação entre o CEDN e a estratégia *genética* ou *regenerativa*.

⁷² Programa do XIX Governo Constitucional

CONCLUSÕES

Na investigação realizada, começámos por analisar no primeiro capítulo, no âmbito do quadro conceptual subjacente ao presente trabalho, o conceito de *estratégia*. Explicámos a sua relação com a política, bem como a classificação proposta por *Beaufre*, que nos conduziu à definição do conceito central deste trabalho: a *estratégia genética* ou *regenerativa*. Partindo da definição de Abel Cabral Couto de *estratégia genética*, procurámos enunciar a relevância de que se reveste este conceito no âmbito do planeamento estratégico.

Numa abordagem inicial à **QD3**, verificámos no que respeita às Leis de Programação Militar, que de entre os planos de fortalecimento do potencial estratégico, são os planos de forças, plasmados nessas Leis, que se enquadram na *estratégia genética* ou *regenerativa*, englobando toda a sua extensão: frotas de transportes, equipamentos de telecomunicações, forças de segurança, etc. Dessa forma, determinam o processo de obtenção de meios, para a concretização dos objectivos expressos nos CEDN.

Especificamente, é o plano de forças militares, que determina a organização e estrutura dessas forças, de acordo com a estratégia militar definida como vimos no CEM, que por sua vez decorre do CEDN. Este plano proporciona à estratégia militar operacional, os sistemas de forças adequados às finalidades operacionais previstas, nos prazos definidos em função dos prazos críticos e atendendo às prioridades estabelecidas, aos recursos existentes, em especial os recursos financeiros atribuídos, originando diversos programas de forças orçamentados em conformidade.

No capítulo seguinte, descrevemos numa perspectiva histórica, a forma como se tem processado o planeamento estratégico, quanto aos planos de fortalecimento do potencial estratégico, correspondentes à *estratégia genética* ou *regenerativa* em Portugal, desde 1994 até à actualidade. Com esse propósito, fizemos uma síntese da evolução histórica da produção legislativa respeitante à Defesa Nacional desde Abril de 1974 até à actualidade. Analisámos a Constituição e as suas revisões, a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas de 1982, as Leis Orgânicas de Bases da Organização das Forças Armadas de 1991 e de 2009, os CEDN de 1994 e 2003, a Lei de Defesa Nacional de 2009 e finalmente a Directiva Ministerial de Defesa para 2010-2013. Deste modo, respondendo à **QD2**, explicámos como os CEDN traduziram na ordem jurídica portuguesa, os objectivos políticos orientadores da *estratégia genética* ou *regenerativa*,

isto é, na obtenção de meios ou renovação dos existentes, para garantir a capacidade operacional das Forças Armadas de cumprir esses mesmos objectivos.

Tendo por base os referidos diplomas legais, explicámos o modelo de Planeamento Estratégico de Defesa Nacional estabelecido legalmente em Portugal, descrevemos a estrutura da *direcção estratégica*, o processo de elaboração e aprovação do CEDN, o o processo de definição do Conceito Estratégico Militar decorrente do anterior; incluindo a definição do Sistema de Forças Nacional e das Missões das Forças Armadas processo de produção das Leis de Programação Militar.

Entendendo o CEDN como um produto do processo de planeamento estratégico, estruturante da Política de Defesa Nacional, ao nível da estratégia total do Estado, analisámos os Conceitos de 1994 e de 2003, excluindo o de 1985, uma vez que foi um produto pontual das circunstâncias políticas da época, desarticulado com a LDNFA de 1982, conforme observámos, sem relevância para o presente trabalho. Neles evidenciámos as medidas preconizadas no âmbito da *estratégia genética* ou *regenerativa*, respondendo à **QD2**. Em relação ao de 2003, salientámos ainda que veio consagrar a necessidade de promover políticas no sentido de reformar e modernizar as indústrias de Defesa, encarando a defesa nacional como um recurso importante para o desenvolvimento económico nacional.

Finalmente analisámos também a Directiva Ministerial de Defesa para 2010-2013, pois trata-se do diploma legal mais recente no domínio da Defesa Nacional, dimanado do Ministro da Defesa Nacional, no âmbito das suas competências quanto à elaboração e a execução da Política de Defesa Nacional e das Forças Armadas, de acordo com a Lei de Defesa Nacional (art. 14.º), como responsável político pela componente militar da defesa nacional, pelo emprego das Forças Armadas e pelas suas capacidades meios e prontidão. Procurámos identificar nessa Directiva, a *estratégia genética* ou *regenerativa*, constatando a defesa expressa da necessidade do esforço na manutenção e melhoria do equipamento e infra-estruturas das Forças Armadas, com vista a, aumentar as suas capacidades e eficácia operacional, bem como completar os programas em curso, iniciando apenas os necessários para implementar o processo de transformação e garantir os de sustentação do actual sistema de forças.

No terceiro capítulo pretendemos verificar qual o efeito prático do modelo de planeamento estratégico previsto na legislação portuguesa, descrito no capítulo anterior, na Indústria de Defesa participada pelo Estado de componente militar, no âmbito da estratégia genética ou regenerativa. Com esse propósito, fizemos uma síntese histórica

da *Indústria de Defesa* nacional durante o período da Guerra Fria, em que demonstrámos, em resposta à **QD4**, a influência determinante das alianças e organizações internacionais de que Portugal faz parte, na *estratégia genética* ou *regenerativa* desde a adesão de Portugal à NATO. Nesse sentido descrevemos a política portuguesa de *investigação e desenvolvimento* na área da Defesa e explicámos os benefícios da *cooperação internacional* e os seus efeitos na *estratégia genética* ou *regenerativa*.

Definimos tomando por base a legislação em vigor, o que entendemos por *Indústria de Defesa* para efeito deste trabalho, após o que, respondendo à **QD1**, procedemos à sua caracterização em Portugal. Como estabelecemos na *Introdução* deste trabalho, limitámos o nosso estudo à componente militar da Indústria de Defesa portuguesa participada pelo Estado e do seu papel na *estratégia genética* ou *regenerativa* do Estado português, desde a publicação do segundo CEDN em 1994 até à actualidade. Pretendendo apurar de que forma a *estratégia genética* ou *regenerativa* seria interpretada pela *Indústria de Defesa* participada pelo Estado, para como dizia Cabral Couto realizar “*a invenção, construção ou obtenção de novos meios, a colocar à disposição da estratégia operacional*” (Couto, 1988, p.231), cingimos o nosso estudo às empresas participadas pelo Estado, por serem aquelas que têm mantido uma actividade constante durante o período em análise. Constatámos que a *Indústria de Defesa* do Estado, desde meados da década de 90, veio sendo submetida a uma reestruturação que conduziu à privatização da maior parte das empresas, mantendo o Estado uma participação minoritária.

Explicámos a importância da actividade de investigação e desenvolvimento para a competitividade da indústria e para a *estratégia genética* ou *regenerativa*, e a forma como o Estado pode financiá-la, salientando em resposta à **QD4**, o papel fundamental da cooperação internacional, dentro do quadro de alianças e organizações internacionais de que Portugal é membro, e a participação em programas cooperativos como forma de colmatar a escassez de recursos.

Demonstrámos como a “transformação das forças armadas” em curso na NATO, tem sido seguida pelo Governo Português quanto às forças portuguesas desde 2006 até à actualidade, podendo constituir também um factor dinamizador da *Indústria de Defesa*, caso esta participe na modernização e reequipamento, que aquele processo visa implementar.

Em resposta à **QD3**, apresentámos uma síntese descritiva da situação actual respeitante ao reequipamento das Forças Armadas, demonstrativa da forma como a Lei de Programação Militar traduz o CEDN produzindo efeitos na Indústria de Defesa de participação estatal.

Concluimos, conforme resulta da nossa pesquisa, que a *Indústria de Defesa* participada pelo Estado, apesar da sua reduzida dimensão, dentro da sua actividade, tem procurado contribuir para a promoção do conhecimento científico sob direcção da DGAED, através da componente de investigação e desenvolvimento de projectos como os que citámos a título de exemplo, dinamizando as empresas e indústrias directa e indirectamente ligadas à Defesa, contribuindo da forma que descrevemos, para o desenvolvimento económico do país.

Seguindo a metodologia proposta, vamos efectivar a prova das hipóteses, procurando responder à pergunta de partida que recordamos: ***“Qual o papel da Indústria de Defesa portuguesa participada pelo Estado, desde 1994 até à actualidade, na estratégia genética ou regenerativa de Portugal?”***.

Procurando verificar a *Hipótese n.º 1* que admitimos como resposta à questão principal, procedemos à análise do modelo português de *Planeamento Estratégico de Defesa Nacional*, com base na legislação aplicável. Em resultado dessa análise verificámos que o Conceito Estratégico de Defesa Nacional é um produto do processo de planeamento estratégico, estruturante da Política de Defesa Nacional, ao nível da estratégia total do Estado.

Constatámos que o CEDN define os aspectos fundamentais da estratégia global do Estado, obrigando a uma identificação e avaliação das áreas de interesse estratégico, considerando os recursos existentes em todos os domínios (políticos, económicos, tecnológicos, etc.) para fazer face a eventuais ameaças com vista à consecução dos objectivos eleitos pelo poder político.

Do CEDN deriva o CEM que conforme referimos no segundo capítulo, define a *estratégia geral militar*, que respeita não só à utilização das Forças Armadas, mas também ao seu desenvolvimento, considerando os aspectos *operacionais* da utilização dos meios, os aspectos *estruturais* de composição, organização e articulação dos meios, e os aspectos *genéticos* relativos à criação de novos meios que deverão ser definidos no CEM e programados na LPM.

Desta forma a LPM será ela própria um mecanismo de fase final, decorrente do CEM, na medida em que proporciona à estratégia militar operacional, os sistemas de forças adequados às finalidades operacionais previstas, nos prazos definidos em função dos prazos críticos e atendendo às prioridades estabelecidas. Esta Lei define a programação do investimento público das Forças Armadas, relativo a forças, equipamento, armamento, investigação e desenvolvimento e infra-estruturas com impacte directo na modernização e na operacionalização do Sistema de Forças Nacional, concretizado através das medidas e capacidades que nela apresentadas.

Em síntese, temos que o CEDN ao nível da estratégia total, define as grandes linhas orientadoras donde irá decorrer a estratégia geral militar estabelecida no CEM, que será concretizada no âmbito da *estratégia genética ou regenerativa*, através da LPM.

Sabendo que é a LPM que concretiza a *estratégia genética ou regenerativa*, garantindo que o Estado dispõe dos meios necessários para cumprir de forma eficaz as suas funções de Defesa, comprovamos a *Hipótese n.º 1* verificando a influência do CEDN, através da LPM, na *Indústria de Defesa*, considerada como componente da *estratégia genética ou regenerativa*. No plano prático, esta hipótese ficou demonstrada pela identificação que realizámos de vários programas de geração ou regeneração de meios, inscritos no programa de governo, e previstos na LPM.

É através dessa Lei que a *Indústria de Defesa* conhece os valores e prazos previstos para os programas investigação & desenvolvimento promovidos e enquadrados no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, sob coordenação da DGAED, em articulação directa com os ramos e em parceria com as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

O mesmo acontece com os programas de aquisição inscritos na LPM, indicando prazos e valores que irão servir de referencial para as empresas gerirem os seus projectos, com vista ao desenvolvimento e fornecimento dos bens e tecnologias militares, que preencham as necessidades do Sistema de Forças Nacional. Esses são corporizados numa primeira fase nas propostas apresentadas no âmbito dos procedimentos de aquisição dirigidos pela DGAED.

No que respeita à *Hipótese n.º 2*, pela síntese histórica que apresentámos sobre a evolução da *Indústria de Defesa* em Portugal, para além do período temporal objecto do nosso estudo, observámos que determinadas circunstâncias como a guerra em África e a crise económica de 1970, tiveram reflexos negativos na actividade daquela indústria.

Comprovando a hipótese em análise, verificamos que a conjuntura financeira que atravessamos actualmente a nível nacional e internacional, tem efeitos directos na estratégia genética ou regenerativa. Tal é demonstrado como vimos pelas medidas expressas, no Programa do XIX Governo Constitucional, que irão no mínimo, condicionar a participação da *Indústria de Defesa participada pelo Estado* na *estratégia genética ou regenerativa* do Estado.

Dada a actualidade da situação, ainda não é possível saber de que forma serão concretizadas as medidas enunciadas no referido programa de Governo, no entanto pela sua análise é possível prever uma desaceleração no processo de reequipamento das Forças Armadas

Em relação à *Hipótese 3*, observámos como historicamente, a influência das alianças e organizações internacionais a que Portugal pertence, desde a adesão à NATO até à actualidade, foi determinante no reequipamento e modernização das Forças Armadas, bem como na política de *investigação e desenvolvimento* na área da Defesa, através da criação da Base Tecnológica de Investigação e Desenvolvimento e da sua inserção na *European Defence Technological and Industrial Base*, passando também como explicámos por uma política de cooperação internacional.

Verificámos, como a influência das alianças e organizações internacionais, está expressa nos texto dos CEDN de 1993 e 2003 e mais recentemente na Directiva Ministerial de Defesa para 2010-2013, que consagra a importância da NATO e da UE no planeamento estratégico português, através da necessidade expressa de contribuição para as *Immediate Response Forces/NATO Response Force (IRF/NRF)* e a assimilação de dois dos objectivos do “*Headline Goal 2010*” da UE: a criação de uma capacidade de reacção rápida, e o desenvolvimento da capacidade de transporte estratégico aéreo.

Assim demonstrámos que as relações internacionais, nomeadamente as alianças e a participação em organizações internacionais, influenciam a *estratégia genética ou regenerativa* do Estado português, não só no plano da investigação e desenvolvimento, na concepção de novos meios, mas também quanto á definição dos meios a empregar pelas Forças Armadas.

Finalmente, a título de perspectiva de futuro, consideramos que o grupo EMPORDEF – *holding* gestora das participações do Estado na Indústria de Defesa, deve efectivar uma política de crescimento, sobretudo na área das “tecnológicas”, com vista a responder não só às necessidades das FFAA portuguesas, mas também a abrir oportunidades no sentido da internacionalização. Esse crescimento deverá ser operado

através da especialização tecnológica, colhendo os frutos da sua política de parcerias com entidades nacionais e estrangeiras. Como observámos, estas parcerias permitiram-lhe a participação em projectos de investigação e desenvolvimento, bem como a dinamização do núcleo das empresas tecnológicas das áreas Aeroespacial e da Defesa, lançando as bases para a eventual criação dos Clusters Aeronáutico e Naval, como caminho para o seu fortalecimento. O crescimento destas empresas representará um contributo importante para a economia nacional, não só pela manutenção e criação de postos de trabalho, que requerem mão-de-obra qualificada, mas também pela possibilidade de importação de *know-how*, bem como pelo aumento da produção de bens e tecnologias que permitam a sua internacionalização.

Bibliografia

- BARRENTO, António, *Da Estratégia*, Tribuna da História, 2010.
- BEAUFRE, André, *Introduction a la Stratégie*. Armand Colin, Paris, 1966
- BEAUFRE, André, *Introdução à Estratégia*, Edições Sílabo, Lisboa, 2004. Tradução de BEAUFRE, André (1998), *Introduction à la Stratégie*, Paris, Hachette Littératures. Reproduz a edição original de 1963.© Armand Colin Publisher, 1963.
- BOBBIO, Norberto, *Teoria Geral da Política*, Elsevier Editora e Editora Campus, São Paulo 2000.
- CAETANO, Marcello, *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, Tomo I, 6.^a Edição, Almedina, Coimbra, 1990.
- CAJARABILLE Lopo, *A Plataforma Continental Na Problemática da Defesa Nacional*, Grupo de Estudos e Reflexão Estratégica Edições Culturais da Marinha, Lisboa, Cadernos Navais n.º 33, Abril – Junho de 2010
- CANOTILHO, J. J. Gomes e Vital Moreira, *Fundamentos da Constituição*, Coimbra Editora, 1991.
- CLAUSEWITZ, Carl Von, *Da Natureza da Guerra*, Coisas de Ler Edições, Outubro de 2006.
- COUTAU-BÉGARIE, Hervé, *Conférences de Stratégie*, Collège Interarmées de Défense, Fevereiro de 2009.
- COUTO, Abel, *Elementos de Estratégia*, vol. I, Lisboa, Instituto de Altos Estudos Militares, 1988.
- CURY, Augusto, *Inteligência Multifocal: Análise da Construção de Pensamentos*, Editora Pergaminho, Cascais, 2007.
- CORREIA, José Dias, *Inovar Para Transformar a Defesa*, in Revista Militar n.º 2473, pág. 301, Junho de 2008. Acedido a 2.04.2011 em <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=269>
- DIAS, Carlos Manuel Mendes, *O Exército e a Transformação da Defesa*, in Proelium n.º 6, 2007.
- DIAS, Carlos Manuel Mendes, *A Grande Estratégia Nacional: A Aplicabilidade do Método*, in Revista Militar n.º 2448, Janeiro de 2006. Acedido a 2.04.2011, em <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=52>
- DIAS, Carlos Manuel Mendes, *Sobre a Guerra, Política, Estratégia e Tática*, Prefácio, 2010.
- FERREIRA, António Cavaleiro de, *Linhas Gerais para o Armamento e Equipamento das Forças Armadas*, in Revista Militar n.º 2405/2406, págs. 501-513, Junho/Julho de 2002.
- FERREIRA, José Medeiros, *As Forças Armadas e a Evolução Política (1974-1982), Os Militares e o Contexto Internacional, Conclusão*, Nova História Militar de Portugal, Vol. 4, págs. 311 a 345, Círculo dos Leitores, 2004.
- GAGO, Mariano com Armando Trigo de Abreu, Augusto Melo Correia, Maria de Lurdes Rodrigues e Sandra Pereira, “*A Ciência e a Defesa em Portugal – Elementos Para uma Agenda de Estudos Futuros*”, Nova História Militar de Portugal, Vol. 5, Círculo dos Leitores, 2004.
- GETHING, Michael J. & Günther Endress, *Jane’s Aircraft Recognition Guide*, Collins, 2005.
- MATOS, Luís Salgado de, *A Consolidação*, Nova História Militar de Portugal, Vol. 4, págs. 216 a 231, Círculo dos Leitores, 2004.

- MATOS, Luís Salgado de, *Cheiro a Pólvora – Da Queda do Muro de Berlim ao 11 de Setembro*, Nova História Militar de Portugal, Vol. 4, págs. 232 a 261, Círculo dos Leitores, 2004.
- MOREIRA, Adriano, *Ciência Política*, 4.^a Edição, Almedina, Coimbra, Novembro de 2009.
- OLIVEIRA, António José Fernandes de, *O Instrumento Militar no Actual Contexto Estratégico*, in Vários, *Estratégia*, Instituto Português da Conjuntura Estratégica, Lisboa 2010.
- QUIVY, Raymond e Luc Van Campenhoudt, *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Gradiva, 1997.
- RAVARA, Rui Lobato de Faria, *O Reequipamento e a Indústria de Defesa – Subsídios para uma Política de Armamento*, in *Revista Nação e Defesa*, n.º 98, Verão 2001, 2.^a Série.
- RIBEIRO, António Silva, *Planeamento Estratégico e de Forças*, in *Revista Militar* 2457, Outubro de 2006, acessado a 15.10.2010 em: <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=136>
- RIBEIRO, António Silva, *Política de Defesa Nacional e Estratégia Militar - Modelo de Elaboração*, Diário de Bordo, Fevereiro de 2010.
- RIBEIRO, António Silva, *Planeamento Estratégico e de Forças Processo da LDN e da LOBOFA*, Temas e Reflexões, n.º 8, Março de 2010.
- ROCHA, Octávio Cerqueira, *Directivas da Reestruturação do Exército*, p. 227, OGRA/Ex., Lisboa, 1997.
- ROLO, José Manuel, *O Regresso às Armas – Tendências das Indústrias da Defesa*, Edições Cosmos, Outubro de 2006.
- SALVADA, José Alfredo Entradas, *O Papel do Estado na Indústria de Defesa – Privatização?* Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2007/08.
- SANTOS, Loureiro dos, *Reflexões Sobre Estratégia, Temas de Segurança e Defesa*, Publicações Europa América, Março 2000.
- SANTOS, Loureiro dos, *Convulsões, Ano III da «Guerra» ao Terrorismo, Reflexões Sobre Estratégia IV*, Publicações Europa América, Abril de 2004.
- VAZ, Maria do Rosário, *Conceito Estratégico de Defesa nacional, Lei da Programação Militar*, Suplemento Especial Forças Armadas Portuguesas, Janus 1998.
- TAVARES, João Moreira, *Indústria Militar Portuguesa no Tempo da Guerra 1961-1974*, Caleidoscópio, Outubro de 2005.
- TELO, António José, “*A Neutralidade Armada (1930-1945)*”, Nova História Militar de Portugal, Vol. 4, Círculo dos Leitores 2004.
- TELO, António José e Mário Álvares, *Armamento do Exército Português*, Vol. I – Armamento Ligeiro, Defesa e Relações Internacionais, Prefácio, 2004.
- TELO, António José, “*Transformação da defesa ou revolução militar? A Transformação da Defesa*”, pp. 15-41, Prefácio, 2006.

Anexo A

Entrevista com Vice-Almirante Cavaleiro de Ferreira (Director Nacional de Armamento de 29 de Dezembro de 1999 a 8 de Abril 2002) realizada a 24 de Janeiro de 2011.

P: Como era feita a programação das aquisições:

R: Três ciclos de 6 anos, condicionados ao ciclo anterior, com os submarinos já sabíamos que havia uma série de coisas que tinha de se escalonar no tempo. O facto de estar na Lei de Programação Militar (LPM) para dar um exemplo, para o terceiro sexénio, não queria dizer que fosse garantido, já estava previsto. A Marinha queria Patrulhas, o Navio Polivalente Logístico (NPL), Helicópteros e Fragatas. Eu na altura entendia face ao que se estava a passar, que só deveriam ter os três primeiros. O NPL já está adjudicado, por ajuste directo, a Viana do Castelo, desde 2001. Eu entendia que face à área marítima tínhamos como prioritário os patrulhas e os submarinos e depois tinha de arranjar dinheiro para o Exército que não tinha nada.

P: Quem é que tinha o Poder de Decisão?

R: O Ministro (da Defesa), em reuniões com os quatro Chefes, era repartido o dinheiro, e depois (decidia-se) o que se ia comprar. (Os Chefes) faziam as especificações e o ministério em princípio é que decidia (o que comprar).

P: Fosse por ajuste directo ou concurso público?

Exactamente. Mas havia coisas que eu poderia fazer e tive de fazer. Quando eu percebi que podia fazer ajustes directos, eu fiz. Os NH90 demoraram-me a fazer o procedimento pouco mais de um ano, por ajuste directo! E aí fui saber quais eram os programas cooperativos da NATO. Mas depois atrasaram, não chegou nenhum porque o Ministro da Defesa Paulo Portas, parou com todas as aquisições de Helicópteros. Nós tínhamos 10 helicópteros já prontos para entrega, é certo que havia problemas de falhas no cumprimento do contrato... Mas nós descobrimos na altura que havia um programa cooperativo da NATO, em que se nós entrássemos, saia mais barato, tínhamos retorno, porque a nossa indústria poderia fazer componentes desses aparelhos, não havia concurso, não havia nada. Pagava-se uma quota qualquer, fomos o último país do grupo de fundadores a entrar.

P: Qual era aí o papel da NATO nesses programas cooperativos?

R: A NATO fazia as aquisições. Via o que os países queriam, depois estabelecia as especificações, depois quem quisesse entrava, quanto mais fossem os países, melhor. Isto era feito através da NAEMA. Lembro-me que na altura para os 10 helicópteros (NH90) que nós queríamos, só as peças que nós fazíamos, ao fim de 10 anos estava pago. Cada país fazia uma parte do projecto. Até podia não ter nada de técnico, podia ser só fazer uma pá, a manutenção também entrava. Depois, todas as encomendas que viessem para além daquelas, era tudo... E teve uma saída grande. Eles fizeram o NH90 terrestre, o naval e o de busca e salvamento. A minha ideia era aproveitar sempre que houvesse programas cooperativos, porque eram programas cujo processo de decisão durava apenas ano e meio.

P: Então como eram definidas as prioridades?

R: Aqui a ideia era avançar com o NPL, porque isso depois iria trazer obrigatoriamente atrás, o aparecimento dos patrulhas. Iria andar tudo muito mais depressa e se houvesse problemas como o da Guiné, aquilo era o ideal, ou fazer como os Holandeses, que durante o ano alugavam os deles à ONU. Mas esse não foi o entendimento aqui, mal o Castro Caldas saiu pronto... Ainda por cima naquela altura os Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC) não pertenciam à Defesa, estavam debaixo da alçada do Ministério da Economia e Indústria, de modo que o próprio Conselho de Ministros, o Ministro da Defesa tinha aliados para encomendas de material de guerra. O último foi o Braga da Cruz. O Paulo Portas apareceu, depois soube que privatizavam o Alfeite, depois foi buscar Viana do Castelo, para quê? Para conseguir eleger um deputado do CDS/PP em Viana do Castelo e conseguiu. Depois em Conselho de Ministros deixou cair o apoio.

P: O que é que acontece quando o Ministro da Defesa chama os Chefes Militares para conhecer as necessidades?

R: No Conceito Estratégico está o que se pretende fazer. Os ramos têm de saber que para fazer isto, precisam disto, disto e daquilo. A coisa mais simples é: precisam das armas, pistolas e essas coisas todas. Portanto isso depois é apresentado sob forma de propostas para a LPM e era discutido sem a presença do Director Geral de Armamento, porque não tinha assento legal, podiam pedir-me opinião, mas às vezes eu quisesse

emitir opinião podiam dizer esteja calado e eu não dizia nada. Era o chamado Conselho de Chefes onde tentavam acertar agulhas para as divisões de dinheiro e depois aí é que ficava assente o que se ia pôr na LPM para aquele sexénio. Depois umas vezes cumpria-se outras não. Muito embora os NH90 e outras coisas não estavam na LPM porque eram um programa cooperativo da NATO e aquilo era para ser pago *à la longue*. Anteriormente as LPM eram feitas para períodos de 2 anos, a partir de 2001 com o Castro Caldas, as LPM são feitas para 3 períodos de 6 anos. Em termos de programação é melhor assim, porque com os 2 anos, acontece que ao fim do período aquilo (a programação) ainda vai a meio. Os 6 anos dão uma garantia de começar o processo, empurrá-lo mais devagar ou mais depressa conforme as necessidades e por força das circunstâncias.

P: As empresas participavam ou influíam de alguma maneira no processo de elaboração das LPM?

R: Não. Havia contactos, nós íamos saber o que cada uma delas fazia. (...) Mas nem pensar nisso, porque aí corria-se o risco de ao estarmos a consultar essas empresas, para fazer um concurso, umas já terem mais conhecimento que as outras e isso não podia acontecer.

P: E a Indústria Portuguesa funcionava?

R: Com os NH90, as OGMA faziam uma parte. Os ENVC faziam o NPL e os Patrulhas, só não podiam fazer submarinos. Aliás havia uma distribuição que era Viana do Castelo fazia navios grandes e a Figueira as lanchas. Havia consultas informáticas, na área da informática, na área das comunicações havia as empresas da EMPORDEF, a EDISOFT e a EID. A EDISOFT funcionava bem, mas tinham de ser “apertadas” todas elas. Não tive encomendas, já vinham de trás. Preguei algumas multas por incumprimento de prazos, nomeadamente à Marinha, ao Arsenal do Alfeite por atraso na entrega de umas lanchas. Foi uma guerra... Achavam que eu não devia passar multas, mas eu achava que para passar multas às empresas privadas também tinha de passar às empresas estatais. Também passei uma multa à SIEMENS.

P: E com as empresas privadas?

R: Quais?! Prefiro trabalhar com a EDISOFT do que com a CRITICAL. (...) A ideia que nós tínhamos não era ajudar o pobrezinho. Tinha unhas para tocar guitarra, sim senhor.

Havia uns contactos com Aveiro para a área das Telecomunicações, no âmbito do SICOM, para aproveitar a Autoestrada Lisboa-Porto para pôr as comunicações todas debaixo de terra através de fibra óptica – esse é que era o grande projecto de comunicações que havia. O projecto tinha várias fases e era através da PT, com o Eng.º Aguiar Esteves, com a EID, com o Comendador Rocha de Matos, e a EDISOFT. (...) Nunca concordei com incentivos especiais à indústria; com a cultura da nossa indústria eles “agarram-se”. Eu já tinha a experiência das nossas indústrias de defesa estatais, havia uma “brandura de costumes”. Com as universidades, embora também fossem Estado, o que se tentou fazer foi um bocado à “americana”: têm unhas para tocar guitarra, muito bem; não cumprem, ficam fora. Nesse aspecto, a Universidade de Aveiro fez escola.

P: Neste momento discute-se muito sobre a privatização das Indústrias de Defesa e a desagregação das EMPORDEF. Como vê as Indústrias de Defesa em Portugal?

R: Dada a nossa dimensão, julgo não têm razão de ser. Talvez nas áreas das comunicações e da informática, temos indivíduos muito bons nos três ramos, nessas áreas. Você tem um exército de 40.000 homens, para fornecer material de guerra a essa gente, não precisa de ter uma indústria. Se calhar não se justifica. Ou tem um mercado maior ou então não tem justificação. Ou então faz-se umas coisinhas muito pequeninas, mas que são componentes altamente sofisticados. Israel tem isso por exemplo, quando os americanos aparecem com qualquer coisa, primeiro foi testado por eles (Israelitas). Nós temos gente muito boa a sair das universidades mas estamos sempre pendurados no Estado. Temos de reconhecer que quer alemães, quer franceses, o Estado ajuda-os sempre, mesmo sendo privados.

P: O que pensa dos programas de contrapartidas?

R: Não conheço nenhum que tenha resultado. Eu julgo que não se justifica, porque se aquilo fosse cumprido à letra, era capaz de resultar. Mas normalmente não é, por culpa de ambas as partes, de maneira que acho preferível não haver contrapartidas. Porque depois chega-se ao fim só se fez 10%, 15%, depois passaram os prazos, depois não sei quê, depois vem toda a gente à corrida das contrapartidas a querer meter tudo e mais alguma coisa e há coisas que não vale a pena. Eu julgo que nunca ganhámos (dinheiro), é uma afirmação um bocado gratuita que estou a fazer, mas havia sempre queixas.

Anexo B

Entrevista com Ten. Gen Mateus da Silva da EURODEFENSE realizada a 30 de Janeiro de 2011.

P: O actual Governo tinha no seu programa privatizar a Indústria da Defesa, qual a sua opinião?

R: Privatizar não quer dizer 100% privada, aliás o que foi feito em relação às OGMA, e que está a funcionar bem, é que o consórcio da EADS e da EMBRAER tem a maioria do capital e o resto continua a ser do Estado. A participação do Estado não tem poderes, simplesmente, o Estado nomeia dois administradores não executivos entre os cinco, mas há três executivos que são nomeados pela EADS e EMBRAER. Os dois nomeados pelo Estado, um é o Dr. Castro Caldas e o outro é o Brandão que foi do gabinete do Dr. Paulo Portas. Mas isto é um exemplo porque nas tecnológicas, que pertencem á EMPORDEF, também a EDISOFT é 30% da EMPORDEF, 30% da NAV, 30% da THALES e ainda tem 10% que pertencem a 5 quadros superiores a empresa, cada um tem 2%. No caso da EDISOFT não há dúvida que o Estado tem 60% divididos em 2 partes, na EID, não sei exactamente, mas há uma participação da Rhode & Schwarz, uma participação da EFACEC e há uma participação da EMPORDEF, aí o poder já está mais partilhado, mas é predominante o poder da EMPORDEF.

P: Como é que caracteriza a Indústria de Defesa em Portugal?

R: A Indústria de Defesa ou aquilo que se designava como tal, e que nós designamos mais por “Indústria ligada à Defesa”, porque não é só de Defesa, começou por ser só do Estado, porque a Indústria de Defesa era para satisfazer necessidades de guerra, de equipamento das FFAA, tinha um único cliente portanto era natural que esse cliente fosse também o patrão, foi assim que começou. Mas o problema é que a Indústria de Defesa, tem determinadas exigências de tecnologias de ponta, de I&D em áreas tecnológicas de alto nível e quem tem de pagar esse desenvolvimento acaba por ser o Estado directa ou indirectamente. Nos EUA isso é patente mas também no Reino Unido, em França. São tecnologias críticas, se falarmos por exemplo de fibra de carbono de alto nível, que tem aplicações militares e civis, são sempre os militares que “puxam” que investem, mas depois essas tecnologias de ponta, tem aplicações de duplo uso e portanto

as empresas que beneficiarem disso estão em vantagem. O que acontece neste momento é que praticamente todas as grandes empresas, a EADS, a BAE, a Lockheed Martin, tem uma componente civil e militar de mais ou menos 50/50, o que tem outra lógica: é que os equipamentos militares tem um mercado que é muito flutuante, porque os Estados umas vezes encomendam muito, outras vezes encomendam pouco ou até quase nada e uma empresa não pode estar sujeita a essas flutuações. Daí que, enquanto os produtos civis tem um mercado muito mais estável, na Defesa, quando há encomendas, os lucros são muito maiores, mas são mais incertos. Portanto há aqui um equilíbrio que conduz a uma lógica que faz com que a Indústria da Defesa tenha as duas componentes.

P: Como será a relação entre a componente civil e a militar no futuro?

R: Isso vai evoluir, eu acho que a componente civil vai acentuar-se. A EMBRAER embora não seja OGMA neste caso, vai fazer duas fábricas em Évora, para fabricação de componentes, no *cluster* aeronáutico e entretanto o novo presidente das OGMA, brasileiro, já veio anunciar que as OGMA também se queriam instalar no Brasil, aproveitando o *know how* que tem cá. Eu na altura achei que em certa medida foi um mau negócio que fizemos, mas agora já me parece que foi bom termos privatizado as OGMA naquela altura. A única coisa que eu critico, é que não foi salvaguardado de uma forma expressa o interessa nacional. Embora hajam mecanismos... Se as OGMA entrassem em conflito com o Ministério da Defesa (MDN) também não corria bem, de modo que estão muito condicionadas. Por isso é que na evolução da Indústria de Defesa quer na Europa, quer nos EUA, há duas correntes: uma de privatização total, que é mais como nos EUA e no Reino Unido; outra de privatização parcial, que acontece na França e na Alemanha; e nós também estamos nessa. De qualquer maneira, não tenhamos ilusões, quando a privatização é total, o Estado criou mecanismos tais que continuam a garantir os seus interesses estratégicos e a impor a sua vontade às companhias como acontece nos EUA. Aqui há 15 ou 20 anos, o Pentágono disse: isto 26 empresas é muito, vocês vão associar-se em grupos e criaram 4 grandes grupos nos EUA. Também foi no interesse das empresas, por outro lado, o volume de encomendas e as verbas de investigação que os EUA concedem às empresas, fazem com que eles ponham e disponham dos seus interesses em relação àquelas empresas. Mas no entanto, quer nos EUA, quer no Reino Unido, esses países tem ainda os chamados arsenais, com alguma capacidade de produção que pertencem ao Estado e complementam a Indústria de

Defesa. Em determinadas operações militares, no Iraque ou no Afeganistão por exemplo, podem em primeiro lugar pegar nos elementos dos seus arsenais e ficarem num apoio mais directo às tropas.

P: E em Portugal?

R: É mais complicado. No nosso caso como lhe disse, já temos as OGMA, a EDISOFT, a EID; empresas participadas pelo privado, e o que eu acho em relação a Portugal, isto é a minha opinião pessoal, é que nós devemos privatizar a Indústria de Defesa, mas o Estado deve ficar com uma parcela minoritária, não digo uma *golden share*, mas deve ficar com 15 – 25%, uma coisa nessa ordem de grandeza, mas dar a direcção aos privados. Porque é que eu digo que é mais complicado: a União Europeia (UE) começou a interessar-se pela Defesa, como sabe a UE, em relação à Segurança e Defesa, não tinha nada a ver com isso, o que se passava nos países europeus, era através da NATO e não só, havia também a União da Europa Ocidental (UEO), e a UEO é que tinha a seu cargo a responsabilidade da Segurança e Defesa na Europa. A UEO já foi extinta manteve-se ainda a assembleia parlamentar que era constituída pelos deputados dos parlamentos nacionais. Cada parlamento nacional nomeava 6-7 deputados e fazia esse parlamento e enquanto o Parlamento Europeu, não tinha nada a ver com a Defesa, os assuntos de Defesa relativamente à Europa, eram tratados no Parlamento da UEO, e que vai agora fechar. Posso-lhe dizer que o Parlamento da UEO produziu muitos documentos excelentes tratando dos problemas da Segurança e Defesa na Europa, e até de certo modo tenho pena que ele seja extinto. Ainda houve uma grande discussão se era extinto, se não era extinto, mas como a UE tem vindo progressivamente a assumir as suas responsabilidades nessa área, em Bruxelas desde há 10 anos para cá, já começam a aparecer fardas, quando foram criados os instrumentos para a UE. Um outro grande passo foi a criação da Agência Europeia de Defesa, que de facto tem sido excelente. Também tem havido uma série de orientações, de políticas que a UE tem produzido: produziu um documento sobre a criação de normas em relação às aquisições de Defesa, criou o mercado europeu do equipamento de Defesa, criou a Base Tecnológica Industrial de Defesa Europeia, criou o código de conduta para as contrapartidas para as aquisições e criou a Agência como referi.

P: Como está a funcionar a Agência?

R: A Agência está a funcionar e até com pouco dinheiro. O orçamento da Agência, é cerca de 50 milhões de euros por ano e a verba para investigação também é pequena. Mas isto vai ser alterado, porque entretanto o sétimo programa quadro, de I&D da UE, do período 2006 – 2013, que tem 40 mil milhões de euros, pela primeira vez apareceu uma verba de 1400 milhões de euros, para a investigação da segurança e outro tanto para a investigação ligada ao espaço – o que também quer dizer, ligada à Defesa. O oitavo programa quadro começa em 2013, espera-se que já vá ter também uma verba significativa para a Defesa. Por outro lado a evolução dos conceitos estratégicos, fazem com que a ligação entre a Segurança e a Defesa, cada vez seja mais contínua e estreita, o que faz com que também por aí, as grandes ameaças com que nos defrontamos, do terrorismo internacional, das armas de destruição maciça, do tráfico de droga, e de outros tráficos, tem de ser uma preocupação de Defesa.

P: O que é que está a ser feito a nível internacional?

R: No âmbito da UE definiram-se os *headline goals* e começou a estruturar-se, aliás o que é chocante, é que os EUA tem cerca de 1.300.000 homens em armas e o conjunto dos países da UE tem 1.700.000, só que se nós formos medir a capacidade operacional dos EUA em relação à UE, é 5 ou 6 vezes maior. De modo que isto faz com que a UE se esteja a preocupar cada vez mais com isso e a primeira grande tarefa é racionalizar: as duplicações que existem, as competições entre países, o facto de termos vários modelos diferentes de avião de combate etc. Há casos em que chega a haver 10 ou 12 equipamentos diferentes em competição na Europa. Neste momento uma coisa que a Agência Europeia está a fazer é um estudo para definir quais são as tecnologias críticas da Defesa da Europa em relação aos EUA, por exemplo a fibra de carbono, ou os UAVs. Tudo isto está a fazer com que ao nível da UE, se comece a orientar os investimentos da investigação, a obrigar a racionalização, mas tudo isso é muito lento. Por outro lado e paralelamente há um esforço muito grande em relação às empresas, porque os EUA, já têm a sua Base Tecnológica de Investigação e Defesa estruturada, os Europeus não têm. Na Europa existem já alguns grandes grupos que dominam o mercado, a EADS, a THALES, a BAE e que já são plurinacionais. A EADS por exemplo, já está presente em vários países. Por exemplo, no Airbus, a Aerospatiale

tinha 37,5%, os alemães tinham outro tanto, os espanhóis tinham 5%, e os ingleses tinham 15 ou 20%. Os ingleses são os mais renitentes a fazer estas participações cruzadas, mas vão ser obrigados a fazer e cada vez mais, porque se queremos ter uma racionalização dos investimentos ao nível da defesa e paralelamente uma Base Tecnológica Industrial de Defesa que seja europeia. E quando eu penso em relação a Portugal eu acho que nós temos ao nível do Estado, porque é o Estado que tem de orientar isto, temos uma grande lacuna e até a nível europeu, há uma dificuldade muito grande em relação aos estaleiros navais. Os estaleiros navais europeus não são competitivos, e também não há como houve nas tecnologias de informação e comunicação, a fabricação no cluster aeronáutico etc. A UE já se pode dizer que começa a ter empresas competitivas com os EUA, mas na construção naval não e no armamento terrestre também tem muita dificuldade. Portanto são estas lacunas que no futuro os europeus tem de ultrapassar e como começam a ter os instrumentos para isso, quer ao nível institucional, quer ao nível da Agência Europeia de Defesa, do programa quadro, tudo isso faz com que, eu tenha esperanças, e acho que estamos a caminhar nesse sentido.

P: Vê claramente vantagens na privatização em Portugal?

R: Vejo, mas em Portugal não devemos privatizar a 100%. Acho que o nosso Ministério da Defesa tem de se assumir mais como o planeador de tudo isto. Eu vou dizer-lhe coisas que são inadmissíveis: então a Direcção Geral do Armamento (DGAED), anda há três ou quatro anos a estudar um plano IT Defesa e tem produzido documentos sobre os estudos que está a fazer e ainda não fez o plano? Outro aspecto, houve ministros que quiseram atirar a Indústria de Defesa para o Ministério da Economia que de facto tem instrumentos que o Ministério da Defesa não tem. Porque tem o IAPMEI, lidera o QREN, a AICEP. A Fundação de Ciência e Tecnologia, essa está no Ministério da Ciência e até tem aquela orientação do Mariano Gago que é muito mais científica do que tecnológica. E acho que aqui o Ministério da Defesa devia ter capacidade de intervenção. Eu sinto que há uma incapacidade política para tomar decisões em relação a isso. Por exemplo, os Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC), no outro dia o Dr. Carlos Veiga Anjos (Administrador Executivo dos ENVC), mostrava-se muito satisfeito com o rumo que as coisas estão a tomar, pode ser rentável, mas o Estado tem de limpar as dívidas todas, e entretanto ele afirma “que tem um volume de encomendas

muito grande que quase mais nenhum estaleiro na Europa tem”, porque ele considera que as encomendas do Ministério da Defesa, dos Navios Patrulha Oceânicos e de Combate à Poluição e os asfalteiros para a Venezuela também estão garantidos, diz que tem contratos. Mas eu confesso que tenho muitas dúvidas, quando chegarmos a vias de facto, isso seja viável, mas acho que é indispensável que o Estado assuma e tome medidas de racionalização. Eu acho que para os ENVC, não há outra alternativa senão limpar o passivo, porque mesmo que fechem os Estaleiros, o Estado tem de pagar o passivo. O Estado tem necessidades que podem garantir trabalho para Viana do Castelo. O Norte de África onde nós estamos agora a apostar, Angola, etc. Mas é preciso alguma capacidade de gestão. Eu considero que os gestores que tem passado pelos ENVC, não tem sido capazes de resolver esses problemas. Acho que se tem perdido muito tempo e gasto muito dinheiro, porque a filosofia até agora era: é preciso dinheiro para continuar, então “toma lá”, e não houve que eu conheça um plano coerente, lógico, racional, que fosse capaz. O Dr. Veiga Anjos é um homem da gestão e tem grande experiência, e ele tem o seu plano e está muito convicto dele, vamos ver.

P: Como vê a desagregação da EMPORDEF?

R: Eu não sou contra, porque eu acho que as empresas tecnológicas da EMPORDEF, devem ficar juntas em coerência. Uma está mais na área da simulação, que é a EMPORDEF Tecnologias de Informação de que o Estado tem 100%, a EDISOFT e a EID. O grupo dos estaleiros navais também tem a sua lógica, as OGMA também. Depois há a IDD, que eu não vejo mal que continue a ser do Estado, porque é uma empresa que pela natureza do seu trabalho, que envolve situações de um certo risco, mais delicadas, a desmilitarização do material, dos explosivos, etc; tem lógica ficar no Estado. E depois tem mais umas empresas instrumentais. Acho que podem ficar como um grupo, acho que o Estado ao privatizar deve manter o controlo. Por exemplo nas tecnológicas, deve manter o grupo através das participações do Estado, embora minoritárias. Mesmo os estaleiros, deve procurar mantê-los ligados e que haja encomendas cruzadas.

P: De que forma o Ministério da Defesa utiliza os instrumentos que tem à sua disposição para influenciar a Indústria?

R: Não tem utilizado. Temos uma Lei de Programação Militar (LPM) que nunca é cumprida, que é alterada sucessivamente e que neste momento já acabou. Não apareceu a nova. Temos uma Comissão Permanente de Contrapartidas que se tem revelado perfeitamente ineficaz, até porque a meu ver o conceito de contrapartidas está completamente errado, continua completamente errado. E tal como está tem o efeito perverso, de favorecer a corrupção e inflacionar o preço final. O Plano de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico de Defesa está por fazer. A Lei de Programação Militar não existe. As contrapartidas não funcionam.

P: Quando diz que as contrapartidas favorecem a corrupção de que forma é que isso acontece?

R: É muito simples, quando nós compramos um equipamento qualquer, a nossa prioridade é garantir a manutenção desse equipamento – não o temos feito. Repare que comprámos os helicópteros EH 101 e só muito mais tarde, fomos negociar, já numa posição de fraqueza, como é que íamos garantir a manutenção deles que deveria ter sido logo inserida nas contrapartidas. Por outro lado, devemos procurar que o *know how* da empresa que nos vende o equipamento, possa ser ligado a interesses nacionais, de modo a encontrar uma área de comum interesse que os leve a fazer uma parceria, um consórcio, uma ligação empresarial em Portugal, que conduza a uma transferência de tecnologia, mas que seja benéfica para a empresa estrangeira que vende e para nós, como foi o caso da EDISOFT. É fácil perceber, quando a EDISOFT foi criada no âmbito das contrapartidas dos sistemas de comando e controlo das fragatas (MEKO) e criou a capacidade para continuar a manter esses sistemas e mais: a continuar a desenvolvê-los e a actualizá-los e a vendê-los para outros sítios – é esta a filosofia. Agora se dissermos: “vocês, estaleiros navais alemães (*German Submarine Consortium*), tem de comprar a Portugal mil milhões de euros de outras coisas.” Como é que outras coisas que não estejam nos interesse deles... Se fosse subcontratar a fabricação das chapas dos submarinos, de algum sistema de comando e controlo, ou qualquer outra coisa. Tem de ser sempre uma coisa ligada. Porque se for uma coisa desligada, os alemães encarregam a ESCOM para não se chatearem, de negociar isso. A ESCOM pede-lhes 30 milhões de euros para fazer esse trabalho. Depois tem de pagar comissões às empresas portuguesas. As empresas portuguesas tem de pagar comissões para receberem as encomendas – isto é tudo uma corrupção pegada! Não faz sentido!

Depois temos coeficientes de majoração das contrapartidas, portanto quando dizemos que para os mil milhões, vamos receber mil e trezentos milhões, é mentira, porque grande parte dessas encomendas, são majoradas por coeficientes que podem ser multiplicados por 3 por 4 ou por 5. Tudo isto presta-se a uma corrupção pegada. Os alemães como sabem que nós vamos exigir isso, aumentaram o preço dos submarinos, no valor correspondente àquele que eles têm de pagar. Mas mais, limitaram no contrato as multas a uma quantia absolutamente insignificante, em relação às encomendas que tinham obrigação de fazer. Está tudo errado!

P: Então qual seria o modelo?

R: Primeiro tínhamos de ter um órgão de planeamento estratégico ligado à Defesa, que fosse independente dos interesses dos ramos. Porque o que acontece agora, é que tudo é resolvido em conselho de Chefes: “Se tu me dás um submarino, eu dou-te um avião.” Portanto isto não faz sentido. Depois o planeamento estratégico tem de ter em conta, a avaliação dos custos ao longo de todo o tempo de vida do equipamento: os custos, a manutenção, etc. Só quando houver um tipo de planeamento, que parta de uma definição estratégica... Isto tem de se inserir numa coisa que se chama Economia da Defesa. Os militares nunca quiseram saber quanto custa. Os aspectos económicos foram sempre desligados: “As necessidades militares são imperiosas, isto não pode ser de outra maneira, é o superior interesse da nação.” Não. É evidente que tem de haver uma avaliação económica das despesas da Defesa. E eu acho que é do interesse dos militares, fazer essa avaliação económica. Uma coisa é a Economia da Defesa, e outra é a Defesa da Economia, porque a Economia só se pode desenvolver num ambiente estável. Daí que a estabilidade que a Defesa e os militares garantem à economia, também tem um preço, tem um valor. A Economia da Defesa tem a ver com a Indústria da Defesa. Há aqui um aspecto interessantíssimo que é a logística, mas a grande logística. Eu tenho um livro de um General Americano que foi responsável pela logística durante a primeira guerra do Golfo em 1990, o título do livro é “*Moving Mountains*”, em que ele explica que o problema da logística põe-se ao nível nacional e também ao nível militar. Este país, não percebe que a sua posição estratégica lhe podia dar uma vantagem extraordinária em termos de logística. Nós devíamos ter um *Hub*, em Sines, é evidente. Vamos ter agora um centro logístico no Poceirão – está certo. Porque o que aconteceu com a globalização, é um efeito perverso extraordinário: nós deslocalizámos empresas

para a China e para a Índia, e depois criámos sistemas de transportes altamente eficientes e cada vez mais baratos, que permitem que os produtos da deslocalização, voltem para cá e nos sejam vendidos. A revolução que houve nos transportes, com a paletização, os contentores, os sistemas de transferência de carga, os navios porta-contentores que cada vez tem maiores dimensões, tudo isto faz com que a logística, e a logística é esquecida, tenha cada vez maior importância. O caso das Falkland/Malvinas foi extraordinário: nunca passou pela cabeça aos argentinos, que os ingleses interviessem como intervieram. E em relação aos militares também temos de ter a noção, que a logística militar tem de ser toda repensada. Nós tínhamos a Manutenção Militar, as Oficinas de Fardamento, o Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, neste momento isso já não faz sentido. Essas tarefas podemos perfeitamente entregá-las à indústria civil, mas aí, atenção, temos de ter instrumentos que garantam, que quando as FFAA precisarem, a indústria civil esteja disponível e responda. Esta reflexão ao nível logístico é essencial, em tudo o que eu falei.

P: Qual é a relação do CEDN com a definição da estratégia para as Indústrias de Defesa?

R: O CEDN considera os objectivos nacionais permanentes: Independência Nacional, melhoria das condições de vida das populações, desenvolvimento económico, Segurança e Defesa, justiça social. Depois, devia englobar os vários sectores. Devia haver um Conceito Estratégico da Economia, das Finanças, da política externa, da cultura. Por exemplo se nós tivéssemos o Conceito Estratégico das Finanças de Defesa Nacional, não tínhamos chegado ao ponto a que chegámos, porque percebíamos no Conceito Estratégico que não podíamos endividarmo-nos sem limite. Portanto devia englobar os vários sectores, devia ter uma visão estratégica do futuro, que é materializada mais com as Grandes Opções do Plano, e depois como neste quadro garantir a Segurança e Defesa, segurança das pessoas e bens, protecção do território, do espaço marítimo e dos recursos. Devia analisar as ameaças, os riscos e as vulnerabilidades e daí resultar um conceito de Segurança e Defesa, actualizando, porque a segurança hoje é mais do que era no passado. E depois as alianças políticas.

P: E onde se enquadra o Conceito Estratégico Militar (CEM)?

R: O Conceito Estratégico Militar (CEM), tem de ter em consideração, as alianças militares, porque isso conta muito na definição do nosso sistema de forças. Depois tem de ter o planeamento de forças que actualmente é um ciclo bianual. O planeamento e o sistema de forças tem de ser considerado um sistema global, independente dos interesses de cada ramo. Quando no Conselho de Chefes de Estado Maior, que é presidido pelo Ministro (da Defesa), se discute isso, os Ministros que até normalmente não percebem grande coisa do assunto, são confrontados com os técnicos militares, cada um a “puxar a brasa à sua sardinha”. Eles próprios, fazem um acordo tácito: “eu apoio os teus helicópteros se tu apoiares os meus submarinos ou os meus carros de combate”. Em vez de haver uma visão global de um sistema de forças e esse sistema de forças tem de ter em conta, as missões das FFAA, que estão no CEM: a defesa do território e do espaço marítimo. Actualmente é muito importante as FFAA Expedicionárias, para as missões humanitárias, manutenção da paz, imposição da paz, etc. Este conceito de FFAA expedicionárias, é muito bom porque mantém as nossas FFAA em treino permanente, é melhor do que se estivessem aqui sem fazer nada.

P: Onde é definido o sistema de forças?

R: No CEM. O CEDN está acima, expressa as orientações: define as alianças políticas, define as ameaças os riscos e as vulnerabilidades; no CEM as orientações são detalhadas. O CEDN devia englobar os vários sectores, a visão estratégica de futuro, as Grandes Opções do Plano. O CEM tem em conta essas orientações, mas entra no domínio do concreto. O CEM tem um processo interactivo, tem as missões das FFAA, tem os recursos, os riscos, as ameaças, as vulnerabilidades, e com base nisso, desenha um sistema de forças. Esse sistema de forças, através da Lei de Programação Militar vai ter custos e quando eu chegar a esses custos, eu posso ter de voltar para trás. Posso ter de redefinir as missões, porque nós não podemos ter tudo, sem ter recursos. E se destruímos a Economia e reservarmos tudo para a Segurança e Defesa, a Economia não nos dá recursos para fazer isso. Nesta metodologia da Economia da Defesa, temos também de avaliar os custos e os benefícios. Qual é o valor da segurança? Temos de olhar para isto: efectivo, orçamento e produto operacional.

P: E avaliar também os custos políticos?

R: O problema é que quando vivemos numa época de estabilidade e aparente segurança, a opinião pública não é nada favorável a que se invista para garantir a segurança. Não percebe que “se queres a paz, prepara-te para a guerra”. Claro que no mundo de hoje, temos a União Europeia (UE), que começou por ser uma aliança económica, mas que neste momento está a evoluir para ser também uma aliança no domínio da Segurança e Defesa. E temos a NATO.

P: Como funciona o planeamento estratégico ao nível da União Europeia?

R: A Segurança e a Defesa da Europa ao nível da União Europeia é intergovernamental e a Assembleia da União da Europa Ocidental (UEO), pretendia que a Segurança e Defesa fossem integradas. A Assembleia da UEO fez um belíssimo trabalho e o Parlamento europeu não a vai substituir. Por exemplo, os 26 países que constituem a Segurança e Defesa da União Europeia, têm efectivos militares superiores aos dos EUA, mas se olharmos para o pessoal civil que pertence às FFAA, os EUA têm mais. No todo há um grande equilíbrio, as grandes diferenças estão no investimento. Os EUA investem muito mais no equipamento, na investigação e desenvolvimento e tem uma estrutura de orçamento que é muito diferente. Porque enquanto os europeus gastam 50% com o pessoal, os EUA gastam somente 20%. O resultado final do produto operacional depende da metodologia utilizada. Considera-se que os EUA tem 7 a 10 vezes mais capacidade operacional que a Europa toda. Tem de haver um Conceito Estratégico de Defesa Económica que tenha em consideração as alianças económicas, o planeamento civil de emergência, que tem a ver com as reservas estratégicas, o apoio às calamidades, os tráficos, a contenção dos tráficos, a segurança de pessoas e bens, a protecção dos recursos e garantia de estabilidade. Ou seja uma economia para crescer tem de ter estabilidade. Nós nunca considerámos um conceito estratégico de defesa económica, mas de facto através do planeamento civil de emergência, das reservas estratégicas, alguma coisa está feita. Portanto, na Europa pretende-se criar uma indústria e um mercado europeu, evitar que os países favoreçam a sua indústria, acabando com as contrapartidas e estimulando a cooperação. Neste quadro devemos favorecer na área da Defesa, a constituição de indústrias, com participação de capital estrangeiro e participar em projectos conjuntos de I&D produção. O *European Third Party Logistic Support*

Platform, que é uma espécie de *outsourcing*, quer dizer, a Agência Europeia de Defesa, prepara antecipadamente, faz concursos, em que grupos, empresas civis, garantem determinado apoio logístico, quando for necessário, a tropas que forem deslocadas em missões expedicionárias.

P: Na sua opinião as Leis de Programação Militar reflectem o Conceito Estratégico Militar?

R: Não. Aliás esta última LPM, já visa horizontes de 20 anos, embora se reporte efectivamente a 6. A palavra programação quer dizer que deve ser definido no espaço e no tempo. E nunca é! Porque os fornecedores nunca sabem quando é que vão ser lançados os concursos. Os compromissos que o Estado assume, são plurianuais, mas quando chega a altura do orçamento que é anual, não tem nada a ver com a Lei de Programação Militar. Tudo isto está errado.

Anexo C

Entrevista ao Contra Almirante António Silva Ribeiro Subchefe do Estado-Maior da Armada, realizada a 22 de Setembro de 2011.

P: As Indústrias de Defesa participam no planeamento estratégico?

R: As Indústrias de Defesa não são chamadas a participar no processo de planeamento que leva ao estabelecimento da grande matriz do reequipamento das Forças Armadas que é o sistema de forças e portanto isso é feito nos Estados Maiores, no EMGFA e depois com o processo de decisão política no MDN (...). Em nenhuma etapa desse processo, que é um processo burocrático que leva à tomada de decisão sobre quais são os meios e equipamentos das Forças Armadas, não existe nenhuma intervenção da indústria. Essa indústria intervém à posteriori, depois de definidos os meios, ela muitas vezes concorre a esse projectos, apresenta propostas. Mas não há aqui uma ligação directa, até porque eu julgo que do ponto de vista legal não é possível. A Direcção Geral de Armamento e Equipamento de Defesa (DGAED), abre um concurso para a aquisição de material militar, essas indústrias concorrem e apresentam as suas propostas. Eu acho que não é possível face às leis nacionais ou comunitárias, fazer adjudicações directas para esse tipo de coisas. Portanto eles (a indústria) não participam nesse processo de decisão, muitas vezes colaboram, desenvolvem equipamentos, por exemplo: os equipamentos da Marinha, os sistemas integrados de comunicações dos nossos navios, foram todos desenvolvidos pela Indústria de Defesa Nacional, são vendidos para outras marinhas e para outros países, mas como é que aquilo surgiu? Aí foi um processo de desenvolvimento tecnológico, que começou na Marinha e depois quando é preciso industrializar, o processo passa para as Indústrias de Defesa do Estado.

P: Portanto para as empresas do grupo EMPORDEF: EID, EDISOFT, etc.?

R: Sim, mas isso foi antes da entrada para a União Europeia, neste momento não sei se é possível.

P: Concretamente quais são as suas funções aqui no Estado Maior da Armada?

R: Eu aqui sou interveniente nesses processos a dois níveis. Um primeiro teórico. Como sabe eu tenho dedicado a minha vida académica, a trabalhos de planeamento estratégico, já publiquei alguns livros sobre isso. E esse trabalho académico é muito importante aqui depois para dentro da Marinha, porque tem permitido introduzir no processo de planeamento de forças da Marinha e até do próprio Ministério da Defesa, alguns aspectos de natureza técnica de aperfeiçoamento do processo. Dentro da Marinha o que eu faço desde Capitão Tenente, fui sempre oficial da divisão de planeamento e portanto eu tenho sempre feito planeamento de forças. E agora aqui neste lugar, eu cuido não só do planeamento genético, mas também do estrutural e do operacional.

P: Como é feito aqui o planeamento genético?

R: Aqui o que nós traçamos são os planos de reequipamento da Marinha com um horizonte de 30 anos. Fazemos do curto ao longo prazo e vamos periodicamente revendo. Esse documento, chamado paradigma genético, estamos neste momento a rever um que foi feito em 2006, portanto há 5 anos. Vamos actualizando de 5 em 5 anos. Fazemos o plano a 30 anos porque a vida útil dos navios é 30 anos. É claro que num pequeno país como o nosso, com dificuldades financeiras, os navios às vezes duram 40 anos. Mas nós escolhemos este horizonte de 30 anos e é com ele que estamos a trabalhar. Fazemos esse trabalho sem uma ligação directa com as empresas. Os nossos planos são conhecidos e depois as empresas trabalham directamente com a DGAED. Por exemplo, nós definimos os requisitos, precisávamos de navios patrulha; não fomos nós que adjudicámos os navios patrulhas aos estaleiros de Viana do Castelo. É a DGAED. Nós dissemos é que precisamos de navios patrulha com estas características, depois é aberto o concurso e há empresas que concorrem e as nossas empresas do sector da Defesa concorrem também e apresentam os seus projectos e depois há a decisão política sobre quem é que ganha o concurso.

P: Quem toma a decisão?

R: Quem toma a decisão é o Ministro da Defesa. Mas o processo de planeamento é preparado a nível técnico e depois passa para o nível político, por fim vai à Assembleia

da República que aprova a Lei de Programação Militar (LPM), que promulga os programas de reequipamento das Forças Armadas e diz como é que vai ser distribuído o dinheiro. Evidentemente que essa lei é conhecida de todas as empresas, cá e lá fora e portanto quando se lança um concurso para submarinos, evidentemente que os adidos que estão cá, as embaixadas tomam conhecimento e divulgam. E depois as empresas concorrem. Mas as empresas não participam no processo. Às vezes nós trabalhamos directamente com as empresas no desenvolvimento de coisas mais pequenas, mas isso não são os grandes projectos de reequipamento. Agora há coisa que estão dentro do limite das competências do Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), adquirir em termos de meios ou serviços, isso aí já liga directamente com as empresas. Às vezes pequenas capacidades que é preciso desenvolver.

P: Quando a Marinha está a desenvolver determinados sistemas, como o sistema de comunicações, para o desenvolvimento do sistema em si conta com a colaboração das empresas do Estado na área da defesa. Portanto há aí uma ligação á Indústria?

R: É uma ligação formal, porque essas empresas também dependem do ministro e portanto é sempre através da DGAED. Por exemplo, nós precisávamos de modernizar uns rádios, ou de instalar rádios em muitas viaturas, quando agora vieram os equipamentos de VHF, para os Fuzileiros, etc. É evidente, que isso é tratado pela DGAED que contrata essa empresa para fazer esse trabalho. E depois os nossos técnicos lidam directamente com eles. Mas há aqui um momento de decisão que não é nosso, é do Ministro da Defesa. Nós só adquirimos directamente quando são coisas muito pequenas. Nos montantes que estão dentro dos limites da competência do CEMA são muito reduzidos e portanto rapidamente se esgotam. Por exemplo, qualquer software para melhorar o desempenho de um determinado sistema. Para esse tipo de coisas evidentemente que pode ser por ajuste directo. Abre-se um concurso e depois há uma empresa que ganha. Isso não está no Ministério da Defesa, mas isso está dentro da Competência do CEMA. Mas a maior parte das coisas não estão porque excedem o valor.

P: Quando é feito o planeamento, é possível incentivar especificamente a Indústria Nacional.

R: Não há uma estratégia deliberada. Nós privilegiamos e gostamos... Oiça, o projecto dos patrulhas para a Marinha, temos um já, o Viana do Castelo, se nós tivéssemos mandado construir os navios em Espanha, ou França, saíam muito mais baratos e já cá estavam todos. Há aqui um processo de “dores de parto” que é pôr os Estaleiro de Viana do Castelo a funcionar e a produzir navios de guerra. E portanto a Marinha também encara isso como serviço público. Porque para a Marinha do ponto de vista operacional, com um estaleiro, com engenharia adequada, com processos de trabalho rápidos e com um planeamento correcto. Procurou-se readquirir uma capacidade de construção naval, que nós já tivemos e depois perdemos, e houve aqui um conjunto de sinergias que se conjugaram para reactivar aquela capacidade. E portanto isso tem custos e para nós está a custar o tempo, estamos a manter navios para além da vida útil. São 8 navios patrulha, temos um neste momento e os outros hão de vir, mas isto já está muito atrasado. Eram para vir em 2005, veja que o primeiro veio em 2011.

P: Como foi feita a aquisição dos navios patrulha?

R: Houve um concurso para a construção e os Estaleiros Navais de Viana do Castelo concorreram e ganharam o concurso. Nós aqui não tratamos nada disso e ainda bem. Porque isto tem de haver distanciamento entre quem utiliza e quem contrata, para que os processos depois sejam feitos dentro daquilo que está definido na lei. Quando as coisas se começam a misturar acontecem coisas tristes. Acho que está muito bem assim. Os ramos das Forças Armadas não devem adquirir material militar. Os ramos das Forças Armadas não tem interesse nenhum em envolver-se no mundo dos negócios, porque isso tem complexidades que não tem nada a ver com a nossa maneira de ser e a nossa maneira de agir. A Marinha definiu requisitos e contribui para a definição do caderno de encargos, e depois o caderno de encargos é elaborado lá na Direcção (na DGAED), a Marinha só dá contributos técnicos. E depois quando é o processo de avaliação dos Cadernos de Encargos, a Marinha dá especialistas para isso, mas a Marinha não diz se é um estaleiro português, este ou aquele. Agora está a haver colaboração. O que acontece com o Estaleiro de Viana do Castelo, é que não tinha engenharia para fazer o navio, e perante esta impossibilidade o que é que a Marinha fez? Meteu lá engenheiros para ajudar. A Marinha fez porquê, como o estaleiro é do Ministério da Defesa, a Marinha pegou em engenheiros navais, em engenheiros de máquinas e meteu lá para o projecto avançar. Mas no processo negocial a Marinha não interveio.

Anexo D

XV Governo Constitucional

50 programas que vão mudar as Forças Armadas

2003-05-13

Ministério da Defesa Nacional				
Novo Sistema de Gestão Integrado da Defesa Nacional	Implementação de um Sistema de Gestão Integrado, comum ao Ministério da Defesa Nacional e Forças Armadas, permitindo uma gestão integrada e mais eficiente dos recursos atribuídos à Defesa	A iniciar no 1º sexénio	26,911 MEuros	Novo
Indústrias de Defesa e Base Tecnológica da Defesa	Apoio à modernização do parque industrial da Defesa Nacional e desenvolvimento de projectos de investigação	A iniciar no 1º sexénio	66,976 MEuros	Aumenta
Estado-Maior General das Forças Armadas				
Sistema de comando e controlo conjunto das Forças Armadas	Melhora a capacidade de comando e controlo centralizada de forças da Marinha, Exército e Força Aérea quando empenhadas em operações, bem como a ligação à NATO	A iniciar no 1º sexénio	48,602 MEuros	Aumenta
Mais equipamentos individuais NBQ para equipar forças do Exército, Marinha e Força Aérea	Aquisição de mais 2.900 equipamentos individuais de protecção NBQ, conferindo maior grau de protecção e de sobrevivência de militares actuando em ambiente contaminado	A iniciar no 1º sexénio	27,544 MEuros	Aumenta
Marinha				
Modernização das Estações Rádio Navais	Modernização e automatização das Estações Rádio Navais para melhorar as comunicações entre os comandos e meios navais empenhados em operações	A iniciar no 1º sexénio	17,797 MEuros	Aumenta
Navio Polivalente Logístico (LPD)	Portugal terá, finalmente, um meio de projecção de forças e meios para áreas onde decorram missões militares, de paz ou de ajuda humanitária; o navio será construído nos estaleiros de Viana do Castelo	A iniciar no 1º sexénio	245,082 MEuros Leasing (menos 78 MEuros)	Igual

Novo equipamento para os Fuzileiros	Prevê o dotar o Batalhão de Fuzileiros e o Destacamento de Acções Especiais com equipamentos mais modernos; inclui a aquisição de 20 viaturas blindadas de rodas de desembarque	A iniciar no 1º sexénio	51,200 MEuros	Aumenta
Substituição dos submarinos	Prevê a aquisição de dois submarinos com recurso ao leasing, substituindo os 3 submarinos da classe "Albacora", projectados na década de 50 e encomendados por Portugal em 1964	A iniciar no 1º sexénio	973,120 MEuros Leasing (menos 661 MEuros)	Reduz
Modernização das Fragatas da classe "Vasco da Gama"	Assegura-se o início da modernização das 3 Fragatas "Vasco da Gama", tipo "Meko 200", que entraram ao serviço da Marinha em 1991; prevista uma modernização profunda durante o 2º sexénio da LPM	A iniciar no 1º sexénio	15,000 MEuros	Igual
Completa os helicópteros da Marinha	Aquisição de dois helicópteros para as Fragatas da classe "Vasco da Gama", reparando e completando a frota existente	A iniciar no 1º sexénio	45,000 MEuros	Novo
Substituição das Fragatas da classe "João Belo"	Permite o início da aquisição de Fragatas para substituir as Fragatas da classe "João Belo", construídas em 1967 e que se encontram em fim de vida, praticamente sem valor militar	A iniciar no 1º sexénio	80,000 MEuros	Novo
Novos Navios Patrulha Oceânico	Após mais de 20 anos, assegura-se o co-financiamento LPM para os primeiros 4 pares de Navios Patrulha Oceânicos, cuja construção decorre nos estaleiros de Viana do Castelo	A iniciar no 1º sexénio	40,628 MEuros	Novo
Reforço da Capacidade de Fiscalização	Aumenta significativamente o investimento na capacidade de fiscalização marítima passando a contar com o sistema completo de Lanchas de Fiscalização Rápida, nomeadamente através da modernização de cinco desses meios	A iniciar no 1º sexénio	5,900 MEuros	Aumenta
Navios Hidrográficos "D. Carlos" e "Gago Coutinho"	Apetrechamento dos NH "D. Carlos" e "Gago Coutinho" que serão empregues nos estudos associados ao alargamento da plataforma continental; triplicou-se o investimento previsto na anterior Lei	A iniciar no 1º sexénio	9,949 MEuros	Aumenta
Instituto Hidrográfico	Grande aumento do investimento para a aquisição de diverso equipamento científico necessário ao desenvolvimento da missão do	A iniciar no 1º sexénio	6,100 MEuros	Aumenta

	Instituto Hidrográfico, organismo da Marinha que teve um papel fundamental na crise do "Prestige"			
Aposta na segurança marítima	Quase que se duplica o investimento na modernização dos faróis, farolins e bóias de sinalização existentes da costa Portuguesa; inclui ainda a aquisição de sistemas DGPS para os Açores e Madeira	A iniciar no 1º sexénio	9,776 MEuros	Aumenta
Plano "Mar Limpo"	Aumento do investimento para a aquisição de material de combate à poluição como sejam, barreiras, recuperadores de vácuo, estações de descontaminação móvel e estação de tratamento	A iniciar no 1º sexénio	5,000 MEuros	Aumenta
Novos Navios de Combate à Poluição	Co-financia a construção de dois Navios de Combate à Poluição, a construir em Viana do Castelo, que permitirão combater a poluição em portos, estuários e zonas marítimas de responsabilidade ou interesse nacional	A iniciar no 1º sexénio	8,554 MEuros	Novo
Modernização das Capitánias	Aumento do investimento para a modernização das Capitánias e aquisição de embarcações salvas-vidas, de fiscalização ribeirinha e viaturas	A iniciar no 1º sexénio	21,193 MEuros	Aumenta
Reservas de Guerra	Melhora o investimento para a aquisição de mísseis e torpedos para os meios navais, permitindo dispor de reservas de guerra que possam cumprir o standard da NATO	A iniciar no 1º sexénio	40,000 MEuros	Aumenta
Reordenamento do parque escolar	Concentração das Escolas da Armada na Base Naval do Alfeite	A iniciar no 1º sexénio	11,600 MEuros	Novo
Exército				
Rádios ER 525	Aquisição de 1.200 rádios, produzidos em Portugal, para assegurar as comunicações entre comandos e forças do Exército empenhadas em operações	A iniciar no 1º sexénio	50,000 MEuros	Aumenta
Aquisição de rádios de Secção	Aquisição de 400 rádios para assegurar a comunicação entre forças do Exército de pequeno escalão quando empenhadas em operações	A iniciar no 2º sexénio	4,348 MEuros	Novo
Armamento Ligeiro e Equipamento individual	Substitui-se, finalmente, a G3 que foi adoptada pelo Exército em 1961; inclui também a aquisição de outro	A iniciar no 1º sexénio	75,247 MEuros	Novo

A Indústria de Defesa Como Componente da Estratégia Genética Nacional

	armamento individual e de equipamento ergonómico que confere maior grau de protecção e mobilidade aos militares			
Companhia de Defesa NBQ	Quadruplica o investimento na aquisição de material de defesa NBQ, dotando o Exército a capacidade de actuar perante ameaças com agentes químicos, biológicos ou nucleares; Inclui a aquisição de 2 viaturas blindadas de reconhecimento NBQ	A iniciar no 1º sexénio	12,461 MEuros	Aumenta
Viaturas Blindadas de Rodas	Aquisição de cerca de 300 viaturas blindadas de rodas, modernas, com emprego imediato nas operações de apoio à paz em que Portugal participa; substituem as "Chaimite", em uso no Exército desde meados da década de 60	A iniciar no 1º sexénio	382,230 MEuros	Novo
Viaturas tácticas não blindadas e Atrelados	Prevê-se o investimento para a aquisição de viaturas e atrelados, aumentando a mobilidade táctica das forças do Exército e reduzindo os custo de manutenção do actual parque de viaturas	A iniciar no 1º sexénio	77,678 MEuros	Aumenta
Helicópteros do Exército	Mantém-se o programa do Grupo de Aviação Ligeira do Exército, conferindo maior capacidade de manobra e mobilidade de forças ligeiras do Exército, podendo também ser utilizado em missões de interesse público	A iniciar no 1º sexénio	337,975 MEuros	Aumenta
Hospital Cirúrgico Móvel	Aumenta seis vezes o investimento na modernização de um hospital modulável e projectável para áreas de tensão ou crise, em apoio de forças nacionais ou de populações em risco	A iniciar no 3º sexénio	15,000 MEuros	Aumenta
Companhia de Guerra Electrónica	Aumenta o investimento para a aquisição de capacidades tecnológicas no âmbito da guerra electrónica, para protecção das comunicações tácticas e recolha de informação electrónica	A iniciar no 1º sexénio	13,5 MEuros	Aumenta
Equipa de Inactivação de Engenheiros Explosivos (EOD)	Preparação de uma Equipa de Inactivação de Engenheiros Explosivos, preparada para actuar em operações no âmbito nacional ou NATO	A iniciar no 1º sexénio	3,202 MEuros	Novo
Modernização dos M113 e M60 A	Modernização das Viaturas Blindadas M113 e dos Carros de Combate M60 da Brigada Mecanizada Independente, sediada em Santa Margarida	A iniciar no 1º sexénio	19,674 MEuros	Igual

Companhia de Transportes	Aumenta o investimento para concentrar e melhorar os meios de transporte numa unidade de transporte terrestre de apoio geral, passível de ser empregue também no âmbito da NATO	A iniciar no 1º sexénio	4,795 MEuros	Aumenta
Modernização de Infra-Estruturas para Voluntários e Contratados	Aumenta o investimento tendo em vista dotar o Exército de instalações que confirmam maior conforto e bem-estar aos militares voluntários e contratados	A iniciar no 1º sexénio	86.497 MEuros	Aumenta
Concentração de estrutura superior do Exército	Lança os estudos, o projecto e os trabalhos iniciais destinados a concentrar num único local, os órgãos da estrutura superior do Exército	A iniciar no 1º sexénio	5,286 MEuros	Reduz
Forças de Operações Especiais	Aumenta o investimento para a modernização do equipamento específico para forças de operações especiais	A iniciar no 1º sexénio	19,498 MEuros	Aumenta
Força Aérea				
Comando e controlo do espaço aéreo da Madeira	Aumenta o investimento para a modernização do equipamento específico para forças de operações especiais	A iniciar no 1º sexénio	44,390 MEuros	Aumenta
Comando e controlo do espaço aéreo dos Açores	Assegura a cobertura de vigilância radar do espaço aéreo circundante à Região Autónoma dos Açores	A iniciar no 1º sexénio	82,130 MEuros	Novo
Backup ARS Monsanto em Beja (DARS)	Posto de comando e controlo aéreo militar que assegura as continuidade das operações em caso de falha do posto de Monsanto	A iniciar no 1º sexénio	25,000 MEuros	Novo
Modernização das duas Esquadra de F-16	Programa de modernização dos 40 F-16 que os coloca com o nível de equipamento e capacidades similar aos F-16 aliados para o cumprimento de missões de Luta Aérea, Interdição Aérea e Apoio Aéreo Próximo	A iniciar no 1º sexénio	226,050 MEuros	Igual
Reconstituição de "stocks" de armamento	Aquisição de um conjunto mínimo de armamento que possibilite o emprego de meios aéreos em operações reais; inclui as "Precise Guided Ammunitions" (compromisso NATO)	A iniciar no 1º sexénio	44,080 MEuros	Igual
Aquisição dos helicópteros EH 10	Os 12 EH 101 vão substituir a frota dos helicópteros "PUMA" (SA 330) recebidos por Portugal entre 1969 e	A iniciar no 1º sexénio	445,952 MEuros Leasing (menos 135	Igual

	1971, com melhorias qualitativas e quantitativas das missões de busca e salvamento em todo espaço de responsabilidade nacional		MEuros)	
Modernização dos P-3 ORION	Modernização dos equipamentos e sensores dos 6 aviões P-3, estão ao serviço da Força Aérea Portuguesa desde 1986, assegurando a capacidade de vigilância marítima e de busca e salvamento	A iniciar no 1º sexénio	309,250 MEuros	Igual
Substituição dos 24 Aviocar	Aquisição de aviões de médio porte para substituir os "Aviocar", chegados a Portugal em 1974, complementares da capacidade global de transporte de pessoas e carga da Força Aérea	A iniciar no 1º sexénio	356,811 MEuros Leasing (menos 293 MEuros)	Igual
Substituição dos 6 aviões C-130	Aquisição de aviões com capacidade de transporte semelhante ao C-130 mas melhor capacidade de navegação, fiabilidade e consumos de combustíveis; permitem responder ao crescente número de solicitações no âmbito de compromissos internacionais	A iniciar no 1º sexénio	506,534 MEuros	Novo
Helicópteros ligeiros para instrução	Aquisição de 10 helicópteros ligeiros para instrução para substituição da frota de helicópteros "Alouette III", recebidos pela Força Aérea entre 1963 e 1975	A iniciar no 1º sexénio	12,470 MEuros	Novo
Sistema prefabricado de infra-estruturas móvel	Aquisição de um sistema de infra-estruturas ligeiras e modelares que permitam o apoio a meios aéreos projectados para fora do Território Nacional	A iniciar no 1º sexénio	5,310 MEuros	Novo
Sistemas de autoprotecção para aviões	Aquisição de módulos de protecção de guerra electrónica a bordo de aeronaves	A iniciar no 1º sexénio	15,000 MEuros	Novo
Modernização de infra-estruturas da componente territorial	Modernização das pistas aéreas e outras infra-estruturas de apoio das Bases Aéreas	A iniciar no 1º sexénio	31,175 MEuros	Novo
Programa de formação de Pilotos no programa multinacional AEJPT	Assegura a participação no estudo de viabilidade de um projecto europeu de formação de pilotos militares a decorrer em centros de formação e com aeronaves partilhadas	A iniciar no 1º sexénio	0,670 MEuros	Novo

Fonte: MDN:

http://www.portugal.gov.pt/pt/GC15/Governo/Ministerios/MDN/Documentos/Pages/20030513_MDN_Doc_LPM_Programas.aspx (acedido a 23.7.2011)

MODELO EUROPEU DE CURRICULUM VITAE



INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome
Morada
Telefone
Correio electrónico

SANTOS, VASCO MANUEL RAMALHO MARTINS DOS
Rua Luís Pastor de Macedo n.º 3 – 14.º Dt.º 1750 – 155 Lisboa
Móvel: 919 090 401
vasco.martinsdossantos@gmail.pt

Nacionalidade
B.I.
Data de nascimento

Portuguesa
N.º 9798194 Arq. de Lisboa, emitido em 29-12-2004
15 de Outubro de 1972

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Actualmente

- Empresa
- Tipo de empresa ou sector
- Função ou cargo ocupado

LUSIS Lda.

Defesa e Segurança Nacional – Equipamentos de Defesa e Segurança
Director do Departamento de Defesa e Segurança da LUSIS, Equipamentos e Serviços, Lda., Gestão de Projecto: desenvolve e gere projectos com empresas israelitas, ELBIT, IMI – Israel Military Industries, Ltd; RAFAEL, Aeronautics, e RADA Electronic Systems na área da Defesa e Segurança em Portugal.

Director do Centro de Formação Profissional ASA – Academia de Segurança Avançada.

Gestor de projectos e preparação de ofertas para concursos de fornecimento de equipamentos e sistemas de Defesa e Segurança, trabalhando em estreita relação com os Ministérios da Defesa e da Administração Interna.

Responsável pelo Sistema de Gestão de Qualidade

Representante da Administração no Sistema de Gestão da Qualidade da empresa.

Responsável de Segurança pela Credenciação no Gabinete Nacional de Segurança.

- Principais actividades e responsabilidades

Projectos:

Participou na elaboração da proposta do Sistema LAOS para a Guarda Fiscal,

Dirigiu a o projecto FACE (Sistema de análise de fadiga do F16), integrado no Mid Life Upgrade do F16, elaborou a proposta e fez a ligação como ponto de contacto entre a Força Aérea e o parceiro israelita RADA Electronic Systems.

Gestor de projecto para a substituição da espingarda do Exército Português, dirigindo a elaboração da proposta da IMI – Israel Military Industries, Ltd.

Apoio ao projecto do sistema de localização (LOCALIZER) do GIPS da GNR.

	Responsável pelo fornecimento de equipamento diverso ao Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária.
<ul style="list-style-type: none">• 2004• Empresa• Tipo de empresa ou sector• Função ou cargo ocupado	<p>A. Montez S.A. Armamento – Defesa e Segurança Nacional Responsável pelos contactos institucionais com as Forças de Segurança do Estado. Acumula essas funções com as de Business Development Manager para Portugal dos seguintes fabricantes: Walther, Mossberg, Smith & Wesson, Taurus e Verney-Carron. Preparar e elaborar propostas de fornecimento de material (armas e equipamentos militares) às Forças Armadas e às Polícias, em resposta a consultas e concursos públicos.</p>
<ul style="list-style-type: none">• Principais actividades e responsabilidades	
<ul style="list-style-type: none">• 2000• Nome e endereço do empregador• Tipo de empresa ou sector• Função ou cargo ocupado	<p>SINTIMEX, Sociedade Internacional de Importações e Exportações, Lda Prevenção, Higiene e Segurança no Trabalho Delegado Comercial: Funções comerciais, de prospecção de novos clientes, desenvolvendo contactos para apresentação de produtos de prevenção, higiene e segurança no trabalho. Trabalha igualmente na área de análise de mercado e pesquisa de novas oportunidades de negócio, bem como na procura de novos produtos para as realizar. Participação, em representação da SINTIMEX, na Feira de Segurança da FIL, SEGUREX 2001</p>
<ul style="list-style-type: none">• Outras actividades e responsabilidades	
<ul style="list-style-type: none">• 1998• Nome e endereço do empregador• Tipo de empresa ou sector• Função ou cargo ocupado	<p>SINTIMEX, Sociedade Internacional de Importações e Exportações, Lda. Prevenção, Higiene e Segurança no Trabalho. Funções de contabilidade, bem como de controlo de algumas actividades do departamento de logística.</p>
<ul style="list-style-type: none">• 1995• Nome e endereço do empregador• Tipo de empresa ou sector• Função ou cargo ocupado	<p>SINTIMEX, Sociedade Internacional de Importações e Exportações, Lda Prevenção, Higiene e Segurança no Trabalho. Apoio administrativo da empresa, procedendo ao tratamento da correspondência, arquivo, contactos telefónicos com clientes e fornecedores, bem como a preparação de catálogos e mailings.</p>
FORMAÇÃO ACADÉMICA	
<ul style="list-style-type: none">• 2002• Nome e tipo da organização de ensino• Designação da qualificação atribuída	<p>Direito Universidade Autónoma de Lisboa Licenciatura</p>

<ul style="list-style-type: none">• 2004 <ul style="list-style-type: none">• Nome e tipo da organização de ensino• Designação da qualificação atribuída	Segurança e Defesa Nacional Instituto de Estudos Políticos Universidade Católica Portuguesa Pós-Graduação
<ul style="list-style-type: none">• 2009 <ul style="list-style-type: none">• Nome e tipo da organização de ensino• Designação da qualificação atribuída	História, Defesa Nacional e Relações Internacionais Academia Militar e ISCTE Mestrando (em curso)
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
<ul style="list-style-type: none">• Set de 2010	Curso “Crisis Management” - IMI Academy for Advanced Security and Anti-Terror
<ul style="list-style-type: none">• Mai de 2009	Seminário: “Sistema Integrado de Segurança” – Escola da Guarda (GNR)
<ul style="list-style-type: none">• Nov de 2008	Curso de Segurança Aeroportuária Nivel 6 – Portway
<ul style="list-style-type: none">• Dez de 2007	Certificado de Aptidão Profissional do IEFP para exercer a actividade de Formador
<ul style="list-style-type: none">• Nov de 2007	Certificado n.º EDF 463178/2007
<ul style="list-style-type: none">• Jan de 2007	Curso de Formação Pedagógica de Formadores – Nova Etapa Curso de Segurança Industrial – Autoridade Nacional de Segurança, Presidência do Conselho de Ministros
<ul style="list-style-type: none">• Dez de 2003	Seminário sobre o Armamento Ligeiro – Min. da Defesa Nacional / DGAED
<ul style="list-style-type: none">• Nov de 2003	Formação em Sistemas de Armamento Ligeiro Ministrado pela Israel Military Industries, Ltd. Em Israel
<ul style="list-style-type: none">• Set de 2003	Seminário: “Ao Serviço da Defesa e Segurança”: Detecção de Narcóticos e Detecção de Explosivos; ministrado pela General Electric Ion Track .
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS PESSOAIS	
PRIMEIRA LÍNGUA	PORTUGUÊS

OUTRAS LÍNGUAS	
• Compreensão escrita	INGLÊS BOM
• Expressão escrita	BOM
• Expressão oral	BOM
• Compreensão escrita	FRANCÊS BOM
• Expressão escrita	BOM
• Expressão oral	BOM
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	AMBIENTE OFFICE E WINDOWS INTERNET
CARTA(S) DE CONDUÇÃO	L-1430124 9 Tipo B - Ligeiros